

Jundiaí lança 'Calendário de Poesias' nas escolas da cidade

Os cerca de 30 mil alunos da rede municipal de Jundiaí contam com um estímulo a mais para desenvolver o gosto pela poesia. Calendários com versos dos principais poetas brasileiros foram instalados nas salas de aulas de todas as instituições de ensino municipal, assim como nas salas da EMEB Isabel Christina de Olivera, onde ocorreu o evento de apresentação do projeto nessa terça-feira (28).

Segundo os responsáveis pela iniciativa, os estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental do município são os primeiros do país a contar com os textos de poetas do cânone da Língua Portuguesa, em todas as salas de aula. No evento de apresentação do projeto, as crianças recitaram poesias, já demonstrando interesse pelo gênero textual.

As crianças de Jundiaí terão, a partir de agora, contato direto, em suas salas de aula, com poemas de grandes poetas da Língua Portuguesa, como Fernando Pessoa, Olavo Bilac, Vinícius de Moraes, Mário Quintana, Henriqueta Lisboa e José Paulo Paes. Com isso, aprimora-se o processo de alfabetização, uma vez que a poesia é essencial na formação de um leitor de qualidade.

O calendário tem nove folhas, uma para cada mês do ano letivo, e apresenta também informações biográficas acerca dos autores. O



Calendários com versos dos principais poetas brasileiros foram instalados nas salas de aulas de todas as instituições de ensino municipal

projeto foi elaborado a partir de uma extensa pesquisa sobre o texto poético para o público infantil, com o propósito de tornar a leitura dos poemas uma atividade prazerosa.

De acordo com a secretaria de Educação, a relevância do projeto se explica em virtude de o texto poético figurar no alto da categorização da habilidade de leitura, segundo o Programa Internacional de Avaliação Estudantes (PISA), realizado a cada dois anos pela Organização Econômica para Cooperação e Desenvolvimento (OCDE). Com o calendário, que passa a compor o material da sala de aula, Jun-

diaí dá um passo importante para uma alfabetização com qualidade.

Carlos Figueiredo, da Companhia de Poesia, que realiza projetos como Poesia no Metrô, entre outros, revela que o projeto tem metas ambiciosas. “Nossa intenção é levar o calendário para todas as escolas do Brasil, de forma a permitir que as escolas brasileiras sigam a iniciativa pioneira de Jundiaí e consiga avançar em suas habilidades de leitura”.

Também estiveram presentes no evento de apresentação do projeto a diretora de Ensino Fundamental, Vasti Ferrari Marques, o diretor da EMEB Isabel Cristina, Metelo de Almeida, o secretário de Comuni-

cação, Carmelo Paoletti, professores e pais de alunos.

Segundo Vasti, os professores poderão escolher na sala de aula a melhor alternativa para desenvolver o projeto, com a oportunidade de adequá-lo conforme o segmento educacional, já que a iniciativa abrange desde as creches ao Ensino Fundamental. As poesias contidas no calendário também estarão impressas em um folder a ser fixado na agenda dos alunos. “Com o folder, esperamos criar oportunidades para que os alunos tenham momentos de interação com a poesia além do espaço escolar”.

Telefones Úteis

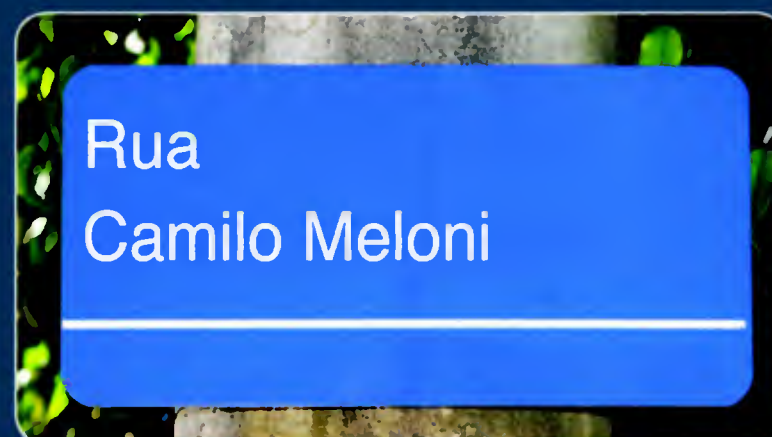
Prefeitura de Jundiáí.....	4589-8400	Hospital Universitário.....	4527-5700	Antonio de Lima (Agapeama).....	4587-6620
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Museu Histórico e Cultural de Jundiáí	4521-6259	Antonio Lacovino (Vila Nambi).....	4533-5717
Armazém da Natureza.....	4582-6726	Ouvidoria do Município.....	0800771 11 57	Antonio Marcussi (Vila Cristo).....	4526-8100
Banco de Leite Humano.....	0800 178 155/4586-2453	Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).....	4521-6837	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Banco do Povo	4522-2460	Parque Corrupira	4582-0721	Aramis Poli (Vila Hortolândia).....	4815-1448
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot".....	4527-2110	Parque da Cidade.....	4522-0766	Benedito de Lima (Retiro).....	4581-7944
Câmara Municipal	4523-4500	PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador....	4521-1247	Francisco Álvaro Siqueira Neto	
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481	Polícia Militar.....	190/4521-2333	(Jardim Martins).....	4587-0042
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Policlínica do Retiro	4581-4200	Francisco Dal Santo (Vila Rami).....	4587-5303
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609	Policlínica Hortolândia.....	4582-6989	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS).....	4492-7580	Poupatempo.....	0800772 36 33	José Brenna - Sororoca http://saladeimprensa.jundiáí.sp.gov.br/PMJSITE/noticiasPMJv2.nsf/vwJornalista/551638CCCFDBF7F78325798200629AC5/\$file/oficina_ferrias_d18g.jpg?OpenElement (Vila Municipal) ..	4586-2420
Centro de Referência do Idoso de Jundiáí (Crijú).....	4526-3316	Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020	José de Marchi (Novo Horizonte).....	4492-6024
Centro Jundiáicense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva.....	4586-2326	Procon.....	4586-1320	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso).....	4581-7955	Teatro Polytheama.....	4586-2472	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros).....	9763-6352
Corpo de Bombeiros.....	193 / 4521-2666	Transurb.....	4586-7022	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas).....	4582-4657
DAE S/A.....	4589-1300	Velório Municipal.....	4521-2499	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Defesa Civil.....	199 / 4586-0666	TERMINAIS SITU		Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Disque-Denúncia	181	Terminal Cecap.....	4582-4000	Vanderlei Antonio Sperandio	
Divisão de Fiscalização de Trânsito/Amarelinhos.....	4521-2594	Terminal Central.....	4521-2162	(Jardim Santa Gertrudes).....	4537-2330
Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521-0981	Terminal Colônia	4533-8034	Romão de Souza.....	4533-2171
Estação Ferroviária.....	4816-2033	Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704		
Fórum.....	4586-8111	Terminal Hortolândia.....	4815-3506		
Guarda Municipal.....	4492-9090	Terminal Rami.....	4526-6508		
Hospital São Vicente	4583-8155	Terminal Vila Arens.....	4587-0044		
		CENTROS ESPORTIVOS			

Nossa gente, nossa história

Camilo Meloni

Camilo Meloni nasceu em Rio Claro, no ano de 1906, e era filho de Amadeu Meloni, um imigrante italiano, de quem Camilo herdou o prazer pela pintura e recebeu os primeiros incentivos para seguir a sua carreira artística.

Em 1928, Camilo Meloni contribuiu para a decoração interna da Igreja Matriz Nossa Senhora do Desterro e, posteriormente, em Jundiáí, participou de uma grande exposição de quadros na Associação da Banda Ítalo-brasileira.



PODER EXECUTIVO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.604-4/2011, _____

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 219, de 27 de dezembro de 2011, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.484-3/2011, _____

D E S I G N A, para compor o GRUPO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, que ficará responsável pela realização de estudos para elaboração de política de segurança da informação, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, HILDEMAR ANTONIO BALDAN e WILLIAM INOCENCIO DO NASCIMENTO, representantes da Companhia de Informática de Jundiá - CIJun; MÁRCIA DE ARRUDA e GERMANO HÉLIO SGARIONI, representantes da Secretaria Municipal de Administração; FABIANO ROVERI e REINALDO DE SOUZA E SILVA, representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; e MIGUEL MAIRA RUGGIERI BALAZS, representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.160-7/2011, _____

R E S O L V E autorizar à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, a título precário e gratuito, o uso da

Praça Cidade de São Paulo, situada na Avenida Jundiá, para a realização de evento denominado LINHA DE INSPEÇÃO VEICULAR, nos dias 01, 02 e 03 de março de 2012, das 09h00 às 17h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições indicadas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 36, DE 1º DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 9º, § 1º, § 2º da Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.623-1/2012, _____

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO FISCAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - EGGMJ, para um mandato de 03 (três) anos, CLÁUDIO FONSECA DUARTE e RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; NEUSA FERREIRA SILVA e SANDRO MOSCARDINI, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; e LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS e MARCEL RICARDO DE BRITO, representantes da DAE S/A - Água e Esgoto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.755-4/2011, _____

R E S O L V E autorizar à empresa FLÁVIO MEDEIROS LOPES EVENTOS ME, a título precário e oneroso, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, nos dias 03 e 04 de março de 2012, das 08h00 às 19h00, para realização do evento denominado FEIRÃO DE CARROS DE JUNDIAÍ.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 02 de março de 2012, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 05 de março de 2012, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, ainda, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, durante a realização do referido evento.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento denominado FEIRÃO DE CARROS DE JUNDIAÍ, nos dias 03 e 04 de março de 2012, promovido pela empresa FLÁVIO MEDEIROS LOPES EVENTOS ME.

Processo nº 26.755-4/2011

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze, presentes MIGUEL HADDAD, Prefeito Municipal, e FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes, como representantes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, adiante denominada apenas PREFEITURA e, FLÁVIO MEDEIROS LOPES, C/IRG nº 20.529.865-5 SSP/SP e CPF/MF nº 103.065.388-73, representando a empresa FLÁVIO MEDEIROS LOPES EVENTOS ME, CNPJ nº 07.693.530/0001-01, com sede na avenida Prefeito Luiz Latorre, nº 4.399, apto 113, bloco B, Jardim das Hortências, adiante denominada apenas AUTORIZADA, são consignadas no presente Termo as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento denominado FEIRÃO DE CARROS DE JUNDIAÍ, nos dias 03 e 04 de março de 2012, das 08h00 às 19h00, promovido pela AUTORIZADA, incluindo áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no dia 02 de março de 2012, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 05 de março de 2012, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial do Regulamento aprovado pelo Decreto

nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pela PREFEITURA, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação da PREFEITURA todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

V - A AUTORIZADA não poderá proceder à cobrança de ingressos ou qualquer outra forma de remuneração aos participantes do FEIRÃO DE CARROS DE JUNDIAÍ e nem a cobrança pela utilização do estacionamento externo.

VI - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

VII - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos dos veículos estacionados, comprometendo-se a contratar seguro relativo à guarda dos veículos.

VIII - A AUTORIZADA obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo pelos danos.

IX - Os direitos autorais devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD correrão por conta da AUTORIZADA.

X - Para a utilização da área pública referida na Cláusula I, a AUTORIZADA deverá recolher junto à FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

XI - A importância referida na Cláusula X deverá ser recolhida aos cofres públicos antes da assinatura do presente Termo, não podendo ser posterior ao dia 1º de março de 2012, junto à FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES.

XII - A AUTORIZADA deverá recolher junto à instituição bancária credenciada, no ato da assinatura deste Termo, a título de caução pelo uso regular da área pública, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo único - A importância de que trata esta Cláusula será devolvida à AUTORIZADA ao término do evento, após regular vistoria das instalações da área pública, objeto desta autorização, deduzidas as parcelas destinadas à cobertura de eventuais danos, sem prejuízo dos direitos que assistirem à Municipalidade.

XIII - Fica condicionado à AUTORIZADA, na hipótese de montagem de estruturas removíveis, a apresentação de laudo técnico, ART e AVCB, referentes às mesmas.

XIV - Fica a AUTORIZADA obrigada a informar, via ofício, a Vigilância Sanitária, sobre a realização do evento.

XV - Durante a realização do evento, e após, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XVI - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XVII - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público, objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

FLÁVIO MEDEIROS LOPES
Flávio Medeiros Lopes Eventos ME

Testemunhas
Nome
CPF/MF nº

Nome
CPF/MF nº

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.368-3/2011, _____

D E S I G N A FAUZI HADDAD NETO, engenheiro civil, CREA nº 5060625620, em substituição a ROGÉRIO DE MAIO FERREIRA, nomeado pela Portaria nº 96, de 1º de junho de 2011, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio nº CMIL 015/630/11, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.913, de 05 de julho de 1972, alterada pela Lei Municipal nº 2.908, de 29 de outubro de 1985, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.940-3/2011, _____

D E S I G N A, para compor o **CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ**, BETTINA URSULA WEISSLER RIED, representante da Congregação da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí; PEDRO ROCHA LEMOS, representante do Conselho Departamental da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí; KLEBER SERIGATTO CARVALHO, representante Sindical local da classe de empregados; LUIZ ANTONIO TRIENTINI, representante da Prefeitura Municipal; NELSON DA SILVA, representante do Legislativo Municipal; ARMANDO SCAVACINI, representante de entidade esportiva local; ANDRÉ LUIZ DE BARROS LEITE, representante de entidade cultural local, e JULIANA FIGUEIRA DOS SANTOS, representante do Diretório Acadêmico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 037, de 09 de março de 2004, e nº 105, de 21 de junho de 2006.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETOS

DECRETO Nº 23.711, DE 1º DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.459-6/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Estrada do Gramadão s/nº, Bairro do Gramadão, nesta cidade, de propriedade de MARIO NICOLI e sua mulher FILOMENA DELFIM NICOLI ou sucessores, matrícula nº 13.798, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, necessária para implantação e prolongamento da Rua Aristides Mariotti, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: _____

"A presente descrição tem início no ponto 15, de coordenadas N = 7.433.563,991 e E = 303.056,476, localizado na divisa da matrícula nº 21.504, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, propriedade de Marlene Pincinato, Valdir Pincinato e s/m Marisa Guilhermina Imperato Pincinato, Nilton Pincinato e s/m Maria Cristina Gaino Pincinato, com matrícula nº 13.798, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, propriedade de Mario Nicoli e s/m Filomena Delfim Nicoli e área ora descrita; desse ponto segue em curva à direita com raio de 50,00 m e desenvolvimento de 52,65 m até encontrar o ponto 19A; desse ponto segue em reta com azimute 211º57'45" e distância de 54,09 m até encontrar o ponto 20A, confrontando nesses trechos com área remanescente da matrícula nº 13.798, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, propriedade de Mario Nicoli e s/m Filomena Delfim Nicoli; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 103º47'39" e distância de 18,95 m até encontrar o ponto 21, confrontando nesse trecho com matrícula nº 50.255, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, propriedade de Glaucia Leoni, Karin Leoni, Flávia Leoni e Fernanda Leoni; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 31º57'45" e distância de 48,08 m até encontrar o ponto 22; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 68,00 m e desenvolvimento de 56,88 m até encontrar o ponto 16, confrontando nesses trechos com área remanescente da matrícula nº 13.798, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, propriedade de Mario Nicoli e s/m Filomena Delfim Nicoli; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 283º43'38" e distância de 21,92 m até encontrar o ponto 15, início da presente descrição, confrontando nesses trechos com matrícula nº 21.504, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, propriedade de Marlene Pincinato, Valdir Pincinato e s/m Marisa Guilhermina Imperato Pincinato, Nilton Pincinato e s/m Maria Cristina Gaino Pincinato e encerrando no perímetro descrito uma área de 1.902,50 m²".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 23.712, DE 1º DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.460-4/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Estrada do Gramadão, s/ nº, Bairro do Gramadão, nesta cidade, de propriedade de MARLENE PINCINATO, VALDIR PINCINATO e sua mulher MARISA GUILHERMINA IMPERATO PINCINATO, NILTON PINCINATO e sua mulher MARIA CRISTINA GAINO PINCINATO ou sucessores, matrícula nº 21.504, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, necessária para implantação e prolongamento da Rua Aristides Mariotti, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: _____

"A presente descrição tem início no ponto 05 de coordenadas N = 7.433.766,261 e E = 303.154,273, localizado na divisa da matrícula nº 11.313, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Genesia Maria de Jesus Folgosi e Sandra Silvana Folgosi Nakano, com matrícula nº 21.504, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Marlene Pincinato, Valdir Pincinato e s/m Marisa Guilhermina Imperato Pincinato, Nilton Pincinato e s/m Maria Cristina Gaino Pincinato e área ora descrita; desse ponto segue em reta com azimute de 244º02'38" e distância de 55,45 m até encontrar o ponto 13; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 122,00 m e desenvolvimento de 204,85 m até encontrar o ponto 14; desse ponto segue em curva à direita com raio de 50,00 m e desenvolvimento de 3,89 m até encontrar o ponto 15, confrontando nesses trechos com área remanescente da matrícula nº 21.504, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Marlene Pincinato, Valdir Pincinato e s/m Marisa Guilhermina Imperato Pincinato, Nilton Pincinato e s/m Maria Cristina Gaino Pincinato; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 103º43'38" e distância de 21,92 m até encontrar o ponto 16, confrontando nesse trecho com matrícula nº 13.798, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Mario Nicoli e s/m Filomena Delfim Nicoli; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 68,00 m e desenvolvimento de 19,91 m até encontrar o ponto 17; desse ponto segue em curva à direita com raio de 104,00 m e desenvolvimento 174,62 m até encontrar o ponto 18A; desse ponto segue em reta com azimute 64º02'38" e distância de 51,12 m até o ponto 06, confrontando nesses trechos com área remanescente da matrícula nº 21.504, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Marlene Pincinato, Valdir Pincinato e s/m Marisa Guilhermina Imperato Pincinato, Nilton Pincinato e s/m Maria Cristina Gaino Pincinato; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 346º44'55" e distância de 15,91 m, até encontrar o ponto 05A, desse ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 352º28'11" e distância de 2,61 m até encontrar o ponto 05, início da presente descrição, confrontando nesses trechos com matrícula nº 11.313, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Genesia Maria de Jesus Folgosi e Sandra Silvana Folgosi Nakano e encerrando no perímetro descrito uma área de 4.589,24m²".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 23.713, DE 1º DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.462-0/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área abaixo descrita, localizada na Estrada do Gramadão, s/ nº, Bairro do Gramadão, nesta cidade, de propriedade de GLAUCIA LEONI, KARIN LEONI, FLÁVIA LEONI e FERNANDA LEONI ou sucessores, matrícula nº 50.255, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, necessária para implantação e prolongamento da Rua Aristides Mariotti, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto: _____

"A presente descrição tem início no ponto 20A de coordenadas N = 7.433.467,897 e E = 303.025,679, localizado na divisa da matrícula nº 13.798, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Mario Nicoli e s/m Filomena Delfim Nicoli, com matrícula nº 50.255, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Glaucia Leoni, Karin Leoni, Flávia Leoni e Fernanda Leoni e área ora descrita; desse ponto segue em reta com azimute 211º57'45" e distância de 25,11 m, até encontrar o ponto 23; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 60,00 m e desenvolvimento de 127,17 m até encontrar o ponto 24, confrontando nesses trechos com área remanescente da matrícula nº 50.255, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Glaucia Leoni, Karin Leoni, Flávia Leoni e Fernanda Leoni; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 41º32'34" e distância de 3,10 m até encontrar o ponto 25; desse ponto segue em curva à esquerda com raio de 15,72 m e desenvolvimento de 10,02 m até encontrar o ponto 18, confrontando nesses trechos com matrícula nº 19.620, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Roma Urbanização e Loteamentos Ltda.; desse ponto segue em reta com azimute 22º36'01" e distância de 8,73 m até encontrar o ponto 26, confrontando nesse trecho com área livre de uso público "2" (Prefeitura do Município de Jundiá); desse ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita com raio de 42,00 m e desenvolvimento de 98,95 m até encontrar o ponto 27; desse ponto segue em reta com azimute 31º57'45" e distância de 31,02 m até encontrar o ponto 21, confrontando nesses trechos com área remanescente da matrícula nº 50.255, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Glaucia Leoni, Karin Leoni, Flávia Leoni e Fernanda Leoni; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 283º47'39" e distância de 18,95 m até encontrar o ponto 20A, início da presente descrição, confrontando nesse trecho com matrícula nº 13.798, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, propriedade de Mario Nicoli e s/m Filomena Delfim Nicoli e encerrando no perímetro descrito uma área de 2.554,59 m²".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.705, DE 1º DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, E FACE AO QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.460-4/2011, _____

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MURO DE CONTENÇÃO EM GARRÕES NO CÔRREGO MORÉS, JARDIM SAMAMBAIA, JUNDIÁ/SP. REF. SECRETARIAÇÃO 292 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE ACADÊMIAS AO AR LIVRE EM DIVERSAS ÁREAS RENTABILIZADAS NO MUNICÍPIO, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 636/92. REF. SECRETARIAÇÃO 296 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 498.827,40 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) NAS(S) SEQUENTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0003.2705	GASTOS COM MANUTENÇÃO	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO	CORRENTES	OBRAS	RECURSOS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PRÓPRIA				
			R\$		148.943,62
10.01.18.241.0003.2707	OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
0000	PRÓPRIA				
			R\$		349.906,63
			TOTAL - R\$		498.850,27
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAZ-SE-A (COM OS) SEQUENTES:					
ORÇAMENTO					
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) DESPESAS(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE					
10.01.15.451.0102.1507	RAVIMENTAÇÃO	EM	ESTRADAS	VICINAIS	AMPLIAÇÃO
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0000	PRÓPRIA				
			R\$		48.943,62
4.4.90.51.00	OBRAS				
0000	PRÓPRIA				
			R\$		100.000,00
10.01.15.452.0102.1512	REVITALIZAÇÃO, IMPLANT. DE PARQUES/ÁREAS VERDES				
4.4.90.51.00	OBRAS				
0000	PRÓPRIA				
			R\$		200.000,00
10.01.15.452.0104.1509	AMPL. GALERIAS DE VÍAS				
4.4.90.39.00	MATERIAL				
0000	PRÓPRIA				
			R\$		149.906,63
			TOTAL - R\$		498.850,27

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto Nº 23.705/2012

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMASCHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012.

GUSTAVO LOPES DE C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.706, DE 01 DE MARÇO DE 2012

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 1º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO; REF. SOLICITAÇÃO 302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNEC. MO E EQUIPAMENTOS PARA SERV. REPAROS PAVIM. ASFÁLTICOS NAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIROS DA REGIÃO CENTRO; REF. SOLICITAÇÃO 291 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA RECAPAMENTO DAS RUAS (LUIZ SALOMÃO, JOÃO TRAMONTINA, MALVINA BRISKANI, NOVA SENHORA APARECIDA E CICA, TRICHO VILA RAMI - REGIÃO SUL; REF. SOLICITAÇÃO 301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 932.640,00 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

1001.15451.0101.2046	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	932.640,00
		TOTAL...R\$	932.640,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE		
1001.15451.0101.2046	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO		
3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	932.640,00
		TOTAL...R\$	932.640,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS(ÀS) UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.707, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 2º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA DO PEQUENO EMPENHO Nº 954, REFERENCIONAMENTO OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS (INSS), RELATIVO SERVIÇOS PRESTADOS PELA CIA PAULISTA DE TEATRO, CONFORME CONTRATO 196/2011. REF. SOLICITAÇÃO 291 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.853,00 (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0153.2827	GESTÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5004	FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS		
		R\$	8.853,00
		TOTAL...R\$	8.853,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE

14.01.10.305.0153.2827	GESTÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5004	FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS		
		R\$	8.853,00
		TOTAL...R\$	8.853,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS(ÀS) UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.708, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 4º, § 2º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL AOS ADOLESCENTES E JOVENS INSERIDOS NO PROJETO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; REF. SOLICITAÇÃO 295 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES E JOVENS INSERIDOS NO PROJETO INCLUSÃO PROFISSIONAL DO JOVEM; REF. SOLICITAÇÃO 294 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0134.2861	GESTÃO DE AÇÕES ASSIST.SOC.ÀS CRIANÇAS E ADOL.BÁSICA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOAÇÕES		
		R\$	60.000,00
15.01.08.244.0134.2859	MANUT. CENTRO REF. ESPECIALIZADO DA ASSIST. SOCIAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOAÇÕES		
		R\$	60.000,00
		TOTAL...R\$	120.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ORÇAMENTO	I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) VIGENTE		
15.01.08.243.0134.2862	GESTÃO DE AÇÕES ASSIST.SOC.ÀS CRIANÇAS E ADOLESC. - DOAÇÕES		
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
5104	FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.-DOAÇÕES		
		R\$	120.000,00
		TOTAL...R\$	120.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS(ÀS) UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.709, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ARTIGO 4º, §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMADS REF. AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DE RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
REF. SOLICITAÇÃO 305 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMADS REF. AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DE RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.
REF. SOLICITAÇÃO 307 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 51.950,68, (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0134.2862	GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E A D O L - E S P E C I A		
3.3.42.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5152	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	RS		51.461,44
15.01.08.244.0134.2856	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA S O C I A L		
3.3.42.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5151	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA		
	RS		489,24
	TOTAL...RS		51.950,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...		
	RS	51.950,68
	TOTAL...RS	51.950,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS(UM) DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 23.710, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7811, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, ARTIGO 4º, §2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMADS REF. AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DE RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
REF. SOLICITAÇÃO 306 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEMADS REF. AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DE RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
REF. SOLICITAÇÃO 308 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 32.198,00, (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0134.2862	GESTÃO AÇÕES ASSIST SOC ÀS CRIANÇAS E A D O L - E S P E C I A		
3.3.42.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5152	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	RS		19.460,00
15.01.08.244.0134.2856	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REF. ASSISTÊNCIA S O C I A L		
3.3.42.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5151	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA		
	RS		12.737,00
	TOTAL...RS		32.197,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...		
	RS	32.198,00
	TOTAL...RS	32.198,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AOS(UM) DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 23.462, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.948-2/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis relacionados no Anexo constante do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, ao MUNICÍPIO DE CABREÚVA, para o desenvolvimento das Ações do Programa de Saúde do Trabalhador, nos termos do "Plano de Ação Regional" e do "Plano de Aplicação de Recursos de Saúde do Trabalhador", aprovados em 10 de março de 2010 e 16 de julho de 2010, respectivamente, durante reunião do Conselho Gestor do CEREST - Jundiá.

Art. 2º - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser renovado por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 23.463, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.948-2/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis relacionados no Anexo constante do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, ao MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, para o desenvolvimento das Ações do Programa de Saúde do Trabalhador, nos termos do "Plano de Ação Regional" e do "Plano de Aplicação de Recursos de Saúde do Trabalhador", aprovados em 10 de março de 2010 e 16 de julho de 2010, respectivamente, durante reunião do Conselho Gestor do CEREST - Jundiá.

Art. 2º - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser renovado por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 23.464, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.948-2/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis relacionados no Anexo constante do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, ao MUNICÍPIO DE ITATIBA, para o desenvolvimento das Ações do Programa de Saúde do Trabalhador, nos termos do “Plano de Ação Regional” e do “Plano de Aplicação de Recursos de Saúde do Trabalhador”, aprovados em 10 de março de 2010 e 16 de julho de 2010, respectivamente, durante reunião do Conselho Gestor do CEREST - Jundiá.

Art. 2º - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser renovado por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 23.465, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.948-2/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis relacionados no Anexo constante do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, ao MUNICÍPIO DE ITUPEVA, para o desenvolvimento das Ações do Programa de Saúde do Trabalhador, nos termos do “Plano de Ação Regional” e do “Plano de Aplicação de Recursos de Saúde do Trabalhador”, aprovados em 10 de março de 2010 e 16 de julho de 2010, respectivamente, durante reunião do Conselho Gestor do CEREST - Jundiá.

Art. 2º - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser renovado por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 23.466, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.948-2/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis relacionados no Anexo constante do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, ao MUNICÍPIO DE JARINU, para o desenvolvimento das Ações do Programa de Saúde do Trabalhador, nos termos do “Plano de Ação Regional” e do “Plano de Aplicação de Recursos de Saúde do Trabalhador”, aprovados em 10 de março de 2010 e 16 de julho de 2010, respectivamente, durante reunião do Conselho Gestor do CEREST - Jundiá.

Art. 2º - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser renovado por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 23.467, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.948-2/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis relacionados no Anexo constante do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, ao MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, para o desenvolvimento das Ações do Programa de Saúde do Trabalhador, nos termos do “Plano de Ação Regional” e do “Plano de Aplicação de Recursos de Saúde do Trabalhador”, aprovados em 10 de março de 2010 e 16 de julho de 2010, respectivamente, durante reunião do Conselho Gestor do CEREST - Jundiá.

Art. 2º - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser renovado por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 23.468, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.948-2/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis relacionados no Anexo constante do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, ao MUNICÍPIO DE MORUNGABA, para o desenvolvimento das Ações do Programa de Saúde do Trabalhador, nos termos do “Plano de Ação Regional” e do “Plano de Aplicação de Recursos de Saúde do Trabalhador”, aprovados em 10 de março de 2010 e 16 de julho de 2010, respectivamente, durante reunião do Conselho Gestor do CEREST - Jundiá.

Art. 2º - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser renovado por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 23.469, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.948-2/2011, _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis relacionados no Anexo constante do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, ao MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, para o desenvolvimento das Ações do Programa de Saúde do Trabalhador, nos termos do “Plano de Ação Regional” e do “Plano de Aplicação de Recursos de Saúde do Trabalhador”, aprovados em 10 de março de 2010 e 16 de julho de 2010, respectivamente, durante reunião do Conselho Gestor do CEREST - Jundiá.

Art. 2º - A permissão de uso, ora outorgada, vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, podendo ser renovado por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



LEIS

LEI N.º 7.821, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Autoriza convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer-GRENDACC, para assistência a famílias de crianças e adolescentes atendidos pela entidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com a entidade GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC.

Art. 2º - O convênio de que trata o artigo 1º observará os termos do instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 15.01.08.244.0134.2856.3.3.50.43.00.0.

Art. 4º - Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do respectivo convênio para juntada aos autos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE CONVÊNIO N.º _____, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC.

Processo nº 31.902-5/2011

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL HADDAD, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por sua Diretora - Presidente, Sra. _____, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando a melhoria nas relações interpessoais dos usuários dos serviços do GRENDACC e seus familiares:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a prestação de serviços assistenciais a 25 famílias com crianças e adolescente usuárias dos serviços do GRENDACC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I – Repassar a ENTIDADE o valor mensal de R\$..... para a realização dos objetivos do presente Convênio.

II - Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste Convênio.

III - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

I – Atender 25 famílias com crianças e adolescente usuárias dos serviços do GRENDACC.

II – realizar atividades em grupo, palestras, encontros em datas comemorativas, passeios socioculturais, encaminhamento para cursos já existentes na rede social e também os oferecidos

pela entidade, além de visitas domiciliares para avaliação e monitoramento das famílias.

III – Submeter-se à fiscalização que o MUNICÍPIO determinar, por si ou por seus órgãos técnicos.

IV – Apresentar mensalmente a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social relatório das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

I – O valor estimado do presente convênio é de R\$ (.....), cuja despesa correrá à conta da dotação

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2012, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

II - O presente instrumento poderá ser prorrogado mediante ofício assinado pelos respectivos representantes legais da ENTIDADE, com a antecedência de 60 (sessenta) dias do término do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de alteração das despesas cobertas por este convênio, bem como para a prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos.

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor da Nota de Empenho;

IV - prazo de vigência e data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jundiá para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jundiá, de _____ de _____.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC

Testemunhas:

1. _____
C/IRG nº _____
CPF/MF nº _____

2. _____
C/IRG nº _____
CPF/MF nº _____



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N.º 024/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI - ME. PROCESSO: nº 30.210-4/11. ASSINATURA: 01/03/12 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 240.768,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 50/11. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato N.º 246/10 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ALPES PAISAGISMO LTDA ME PROCESSO: nº 26.103-7/10 ASSINATURA: 01/02/12. VALOR GLOBAL: R\$ 26.642,16 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM NOVO HORIZONTE. MODALIDADE: CONVITE nº 889/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N.º 021/12 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BRASIL PARTNERS ENGENHARIA LTDA PROCESSO: nº 20.254-4/11. ASSINATURA: 01/03/12 VALOR GLOBAL: R\$ 9.717.594,16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO. LEVANTAMENTO DE DADOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA. PRODUÇÃO DE MAPA DIGITAL E ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO INTEGRADA DE DADOS MUNICIPAIS GEOSPACIAIS NESTA MUNICIPALIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 11/11. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. Proponentes: 05

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N.º 190/11 celebrado com fundamento no art 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI - ME. PROCESSO: nº 18.167-2/11. ASSINATURA: 28/02/12. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 13.416,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS E BICOS INFLADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CÂMBIO PARA VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 25/11. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato e inclusão de dotação orçamentária na Cláusula 8.1 do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 019/10 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: METAPUBLICA CONSULT.ASSES.EM GESTAO PUBLICA LTDA. PROCESSO: nº 03.665-4/10. ASSINATURA: 28/02/12. VALOR TOTAL: R\$ 78.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SUPORTE PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA. MODALIDADE: CONVITE nº 99/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz à contratação firmada por meio das Notas de Empenho nºs 10.862/10, 32.048/10 e 2.638/11, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ÚNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO Nº 09.726-8/10. ASSINATURA: 28/02/2012, VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 66.924,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA DE COLUNA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 269/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 019/12 . CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ESUF ENGENHARIA S/A. PROCESSO: nº 28.749-5/11. ASSINATURA: 28/02/12 VALOR GLOBAL: R\$ 750.002,00. OBJETO: EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS PRÉ-MOLDADAS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS REGIÕES: NORTE, SUL, LESTE E OESTE E A REMODELAÇÃO DO TRAÇADO VIÁRIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA REGIÃO CENTRAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 44/11. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 02

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 014/12 . CONTRATANTE: Prefeitura de Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ARV CONSTRUÇÕES LTDA.EPP. PROCESSO: nº 29.433-5/11. ASSINATURA: 28/02/12 VALOR GLOBAL: R\$ 280.460,79. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB "WALDEMIR SAVOY" LOCALIZADA NA RUA ADELINO MARTINS, 940 - JARDIM TULIPAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 47/11. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 02

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 83 / 2012

PROCESSO nº 3.414-3 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: FORN DE REFEIÇÃO LANCHE MISTO FRIO (2 LANCHES POR KIT) - SAE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CELSO GUNTZEL ME Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 84 / 2012

PROCESSO nº 3.407-7 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETE PARA CONTAR HISTÓRIAS, REDONDO- SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

DUPAULA COM.DE MATS.PEDAGÓGICOS E ESCRIT. LTDA ME Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 87 / 2012

PROCESSO nº 3.442-4 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOCO CIRURGICO - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

VETO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 89 / 2012

PROCESSO nº 3.661-9 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVISÓRIA, CONFORME PROJETO- SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA. EPP Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE
DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO**

Convite nº. 093/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de tela de arame galvanizado.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa Maccaferri do Brasil Ltda.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP.

Processo nº. 03.738-5/12

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE
DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO**

Convite nº. 095/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de blocos de concreto e tijolos de barro.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

- VM BLOCOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME: itens 01 e 02.

Revogado: item 03.

Processo nº. 03.881-3/12

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 99 / 2012

PROCESSO nº 3.901-9 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQ ACESSÓRIOS HIDRÁ. E CABOS, CORRENTES E ACESSÓRIOS - SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

BANDEIRANTES BAURU PROD. INDUST. AUTOMOTIVO LTDA Itens: 3, 6

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP Itens: 1, 2, 4, 5

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 101 / 2012

PROCESSO nº 3.944-9 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: FORNECIMENTO KIT LANCHE MISTO FRIO + REFRIGERANTE - SMC

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PANIFICADORA E CONFEITARIA IBIPORA LTDA-ME Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 106 / 2012

PROCESSO nº 4.245-0 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISICAO DE JAQUETA MASCULINA - SMT

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

PASSO BOM EQUIPS. DE SEGURANÇA IND COM LTDA-EPP Itens: 1, 2, 3, 4

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 109 / 2012
PROCESSO nº 4.385-4 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: P.S. CONSULTORIA (SUPERVISAO INSTITUCIONAL) - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ANA CLÁUDIA FOSSEN Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 110 / 2012
PROCESSO nº 4.427-4 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISICAO DE MOBILIARIO - SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
EPP Itens: 1, 2

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 111 / 2012
PROCESSO nº 4.429-0 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISICAO DE GUARDA SOL - SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

SERVITEC SI COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA ME Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 116 / 2012
PROCESSO nº 4.487-8 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISICAO DE PLACA TOPONIMICA - SMT

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

SINASERV SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Itens: 1, 2

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 120 / 2012
PROCESSO nº 4.612-1 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISICAO DE MANTA GEOTEXTIL - SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

R.A.S. MATERIAL DE CONSTRUCAO EPP Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 121 / 2012
PROCESSO nº 4.615-4 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISICAO DE BOTOEIRA - SMT

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

W R M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Itens: 1, 2

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 01/03/2012

CONVITE nº 30/12
PROCESSO nº 1.900-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

PONTUAL COMERCIAL
LTDA.....R\$ 10.357,50
METALPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EPP.....R\$ 2.100,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 1/3/2012

CONVITE nº 34/12
PROCESSO nº 2.142-1/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA - SMA

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

ANTONIO BARBOSA SANEANTES
ME.....R\$ 2.730,00
AUDAX QUIMICA IND.E COM. PROD. HIG.E
LIMPEZA LTDA.....R\$ 206,40
PAPEL, PLASTICO ITUPEVA
LTDA.....R\$ 738,00
F H C DE OLIVEIRA
DESCARTÁVEIS.....R\$ 1.755,00
DI BLASIO E CIA LTDA.....R\$
1.098,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 048/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: P.S. limpeza fossa, desentupimento de esgoto, etc.
Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa
MÁXIMO IONES SANITIZAÇÃO SERVIÇOS E COM. LTDA - ME
Valor R\$ _____ 30.000,00

Processo n.º 002.466-4/12

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 29/02/2012

CONVITE nº 55/12
PROCESSO nº 2.769-1/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: PS.MANUT.E INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO, C/ FORN. PEÇAS- SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

RENATA GONCALVES REFRIGERACAO
ME.....R\$ 11.610,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 29/2/2012

CONVITE nº 59/12

PROCESSO nº 2.808-7/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - SMA

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

VFBOR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS
LTDA EPP.....R\$ 7.980,00

NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
LTDA.....R\$ 583,50

IMIGRANTES EPI,S EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO.....R\$ 3.510,00

AS-SOLUCOES COMERCIAL
LTDA.....R\$ 3.302,00

DOM STEPHANO EMBALAGENS LTDA
ME.....R\$ 584,16

TREEBUCHET EQUIP. DE PROTECAO
INDIVIDUAL LTDA.....R\$
394,00

DI BLASIO E CIA LTDA.....R\$
1.498,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 29/2/2012

CONVITE nº 65/12

PROCESSO nº 2.870-7/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS(FUROSEMIDA 10MG/ML) E OUTROS - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

CIRURGICA SAO JOSE
LTDA.....R\$ 15.403,00

DUPATRI HOSP COM IMP E EXP
LTDA.....R\$ 7.918,60

FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEARENSE
LTDA.....R\$ 4.005,00

J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA
EPP.....R\$ 58,80

T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
EPP.....R\$ 194,60

SODROGAS DISTR. MED. MAT. MED. HOSP. LTDA
ME.....R\$ 14.274,39

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA.....R\$ 116,25

JP INDUSTRIA FARMACEUTICA
S.A.....R\$ 2.943,50

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACEUTICOS LTDA.....R\$
19.208,85

DF MED DIST. MEDICAMENTOS DO DISTRITO
FEDERAL LTDA.....R\$ 5.346,00

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS.....R\$
4.130,00

DIMAC/IMG MATERIAL CIRURGICO
LTDA.....R\$ 351,50

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 29/2/2012

CONVITE nº 75/12

PROCESSO nº 3.150-3/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: FOR PEÇAS ORIGINAIS MANUTENÇÃO MECÂNICA MÁQUINA CASE - SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

DENAC COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES
LTDA.....R\$ 30.000,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 29/02/2012

CONVITE nº 76/12

PROCESSO nº 3.167-7/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGO DE LENÇOL P/BERÇO, TOALHA E EDREDOM- SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

DENISE MUSSUMECCI D MULTIMODAS
ME.....R\$ 31.560,00

CERRO AZUL PART E ADM
LTDA.....R\$ 6.810,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 077/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de peças para manutenção mecânica em máquinas Caterpillar.

Vigência: 03 (três) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

Empresa	Valor R\$
RETRATEC PEÇAS PARA TRATORES LTDA	60.000,00
Processo n.º 003.170-1/12	

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 080/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção elétrica em máquinas Caterpillar.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

Empresa	Valor R\$
AUTO ELÉTRICA CONCÓRDIA JUNDIAÍ LTDA	45.916,36
Processo n.º 003.379-8/12	

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 29/2/2012

CONVITE nº 81/12

PROCESSO nº 3.388-9/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDRO COM 45G

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

SANTOS COMERCIO DE DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA.....R\$
59.436,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 094/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: P.S. lavagem de veículos leves e médios.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

Empresa	Valor R\$
IVANA ALVES BARBOSA - ME	7.520,00
Processo n.º 003.739-3/12	

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 01 de março de 2.012

Pregão Eletrônico nº 018/12 – Prestação de serviços de transporte de passageiros, por veículos tipo ônibus classe turística, para locomoção de alunos em atividades extraclasse, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 02.730-3/12.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa VESPER TRANSPORTES LTDA. por apresentar o menor valor por quilômetro e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Maria Angélica Ansani Basso)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 001, de 01 de março de 2.012 CONCORRÊNCIA Nº 001/12 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: outorga de permissão de uso a título precário para fornecimento, instalação, conservação e manutenção de lixeiras metálicas no Município de Jundiaí, com exploração publicitária DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 04 de abril de 2.012, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL em substituição

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 080/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção elétrica em máquinas Caterpillar.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
AUTO ELÉTRICA CONCÓRDIA JUNDIAÍ LTDA	45.916,36
Processo n.º 003.379-8/12	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 29/2/2012

CONVITE nº 81/12

PROCESSO nº 3.388-9/12

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM CILINDRO COM 45G**

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue"

SANTOS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.....R\$	
59.436,00	

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 094/12.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Objeto: P.S. lavagem de veículos leves e médios.

Vigência: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
IVANA ALVES BARBOSA - ME	7.520,00
Processo n.º 003.739-3/12	

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 01 de março de 2.012

Pregão Eletrônico nº 018/12 – Prestação de serviços de transporte de passageiros, por veículos tipo ônibus classe turística, para locomoção de alunos em atividades extraclasse, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 02.730-3/12.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa VESPER TRANSPORTES LTDA. por apresentar o menor valor por quilômetro e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Maria Angélica Ansani Basso)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 001, de 01 de março de 2.012 CONCORRÊNCIA Nº 001/12 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: outorga de permissão de uso a título precário para fornecimento, instalação, conservação e manutenção de lixeiras metálicas no Município de Jundiaí, com exploração publicitária DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas ENCERRAMENTO: 04 de abril de 2.012, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Presidente da CMHJL em substituição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/12, de 29 de fevereiro de 2012 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de inventário, movimentação, preservação e gerenciamento de documentos, compreendendo, ainda, a guarda e armazenamento de documentos da área de Recursos Humanos DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 16 de março de 2012, às 10:00 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ANGELICA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA)

Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/11, de 29 de fevereiro de 2012 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Prestação de serviços relativos ao cadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Jundiaí e fornecimento de software, destinado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 15 de março de 2012, às 09:30 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 01 de março de 2012

Pregão Eletrônico nº 025/12 – Aquisição de película refletiva, tinta acrílica para demarcação de tráfego e solvente para tinta, destinados a Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 03.190-9/12.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de desconto e considerando que

não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

3M DO BRASIL LTDA.....itens 01, 05, 06, 09 e 11;
MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA-EPP.....itens 02, 03, 04, 07 e 08;
SINASERV SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA...item 10.

Neuri José Anzolin
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 01 de março de 2012

Pregão Eletrônico nº 025/12 – Aquisição de película refletiva, tinta acrílica para demarcação de tráfego e solvente para tinta, destinados a Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 03.190-9/12.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

3M DO BRASIL LTDA.....itens 01, 05, 06, 09 e 11;
MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA-EPP.....itens 02, 03, 04, 07 e 08;
SINASERV SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA...item 10.

Neuri José Anzolin
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 065/12.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de medicamentos (furosemida 10mg/ml) e outros.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos as propostas das empresas Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no tocante ao item 02, e Prodiet Farmacêutica Ltda, no tocante ao item 20.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA itens 01, 12, 14, 21, 23, 24 e 30;
- SODROGAS DISTR. MED. MAT. MED. HOSP. LTDA-ME itens 02, 04, 05, 06, 09, 15 e 31;
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA itens 03 e 19;
- DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA itens 07, 08, 10 e 22;
- DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA item 11;
- FARMACE INDÚST. QUÍM, FARMÁC. CEARENSE LTDA itens 16, 18 e 27;
- T.R.M. COMARCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP item 17;
- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS item 20;
- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA item 25;
- DF MED DIST. MEDICAMENTO DO DISTRITO FEDERAL LTDA item 28;
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA-EPP item 29;
- JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. item 32.

Fica revogados os itens 13 e 26.

Processo nº. 02.870-7/12

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/12 – Fornecimento de patê de biomassa de banana verde sabor queijo, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 1.898-9/12:

- MIKROBIOLOGIKO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP – R\$ 22,00 por quilo.

CLÓVIS MARCELO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 02.125-6/12.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 001/12, para prestação de serviços técnicos e elaboração de projeto e assessoria técnica, necessários às aprovações nos órgãos de patrimônio histórico das intervenções propostas para a área externa do Parque das Oficinas da Antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro (Complexo FEPASA), nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS S/S LTDA-EPP	78.380,00

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 229/11 – Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das dependências dos Departamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Jardim Tamoio; Centro da Juventude – CREJUV; e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS – População de Rua, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 030.032-2/2011:

- ALPES PAISAGISMO LTDA – MER\$ 165.199,92

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 416, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Exonera, a pedido, a servidora KELLY RODRIGUES DE MATOS, do cargo de Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

PORTARIA N.º 417, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera, a pedido, a servidora LEONILDA PEREIRA DOS SANTOS AGOSTINHO, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2012.

PORTARIA N.º 418, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera, a pedido, a servidora JÉSSICA CAROLINE DE OLIVEIRA, do cargo de Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2012.

PORTARIA N.º 419, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera, a pedido, o Sr. JOSÉ CÁSSIO CATOSSI, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL II, símbolo “CC-8”, em comissão, nomeado pela Portaria n.º 358, de 03 de fevereiro de 2011, a partir de 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 420, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Exonera, o Sr. ADILSON RODRIGUES ROSA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo “CC-3”, em comissão, nomeado pela Portaria n.º 282, de 27 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 421, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando o Sr. FRANCISCO CARLOS DE PAIVA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, revogando especialmente a Portaria nº 398, de 05 de fevereiro de 2009.

PORTARIA N.º 422, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. DAIANE SOLDI, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo “CC-5”, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Transportes, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 423, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Resolve conceder à servidora CRISTIANE SANTOS BARBOSA, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 424, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Designa a servidora RUTE APARECIDA LOPES CEMENCIATO, para exercer em substituição a função de Gerente, no Departamento de Ações de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe “FC-2”, durante o impedimento da titular LEILA MIGUEL, em licença saúde no período de 01 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2012, e durante o período em que estará afastada por auxílio-doença, a partir de 16 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 425, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Designa a servidora MARIA FERNANDA HADAD VIANA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Controle e Execução Orçamentária, no Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular SIMONE MENEGHETTE TIMPONI, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de março de 2012 a 03 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 427, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. MARISA APARECIDA BAGGIO para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 1606/12, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 428, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. ZILDA CAVALCANTE DE BARROS para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 1606/12, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 429, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. CLEIDE APARECIDA POLI DE CASTRO para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da

Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 430, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. ROSIMERY ANANIAS DE SÁ para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 1606/11, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 431, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO para exercer o cargo de Agente Técnico de Saúde – Categoria I (Auxiliar de Consultório Dentário), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 1086/93, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 432, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. LUCIA DOS SANTOS CONSTANCIO para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 1606/10, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 433, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. LIDIA MARIA SOBRAL para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 1606/17, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 434, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Designa o servidor RUBENS MUSSATTO JUNIOR, Engenheiro, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Habitação, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social, nos termos da Lei Municipal nº 6.625, de 21 de dezembro de 2005, durante o impedimento do titular LEOPOLDO BRUNELLI, em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de fevereiro de 2012 a 12 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 435, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ANA MOREIRA GONÇALVES, Agente Técnico de Saúde – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2012, com retorno às atividades a partir de 18 de março de 2012, conforme consta no processo nº 25.581-5/2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 436, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora CARMEN LIGIA MOTA, Auxiliar de Serviços Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de março de 2012, com retorno às atividades a partir de 21 de março de 2012, conforme consta no processo nº 16.411-6/2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 437, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Resolve conceder à servidora FABÍOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de janeiro de 2012, conforme consta no processo nº 1.212-3/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 438, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001

FAZ SABER, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica homologado o resultado de avaliação de desempenho de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nos

termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos), e suas alterações:

N o m e	Nº. Proc. /Ano	Data de Venc.
Alexandre C. de Campos	27.122-6/2011	04/03/2012
Fábio José Turrini	27.128-3/2011	09/03/2012
Jefferson Henrique de Moraes	27.120-0/2011	03/03/2012
Katheleen R. da S. D. de Camargo	27.126-7/2011	09/03/2012
Leonardo Gagliardi	14.974-5/2011	23/02/2012
Maria Dejazete Leal	27.137-4/2011	23/03/2012
Michele Mourão	27.135-8/2011	09/03/2012
Tatiana Aparecida Pinto	27.136-6/2011	02/03/2012
Wellington G. Mendes	27.139-0/2011	30/03/2012

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze.

PORTARIA N.º 439, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Resolve conceder à servidora EDNA PEREIRA DA SILVA, Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 440, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Exonera, a pedido, o servidor MURILO CESAR PALOPOLI, do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 441, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Nomeando a Sra. MARIANA LUISA RICARDO SILVERIO para exercer o cargo de Agente Técnico de Saúde – Categoria I (Auxiliar de Consultório Dentário), junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº1610/2, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3663, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

PORTARIA N.º 383, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ONDE SE LÊ "... a partir de 27 de fevereiro de 2012,..."

LEIA-SE "... a partir de 01 de março de 2012,..."



PORTARIA N.º 111 DE 01 DE MARÇO DE 2012

Resolve aposentar, por invalidez, com proventos proporcionais, a funcionária MARIA JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA MOTTA, portadora do CPF 136.637.018-08, PIS 121.435.227-99 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I, Grau H, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894 de 12/09/2002 e suas alterações, observando-se que o tempo de contribuição para ao Regime Geral de Previdência Social é de 02 anos, 03 meses e 13 dias, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCUSSI
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO - IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 3664, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NA PORTARIA Nº 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

Onde se lê : ... Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/01/2012 a 15/05/2012.....

Leia-se: ... Auxílio-Doença por 05 (cinco) dias, de 01/03/2012 a 05/03/2012....

RETIFICAÇÃO - IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 3631, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

NA PORTARIA Nº 755, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Onde se lê : ... Auxílio-Doença por 32 (trinta e dois) dias, de 29/11/2011 a 30/12/2011.....

Leia-se: ... Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 01/12/2011 a 30/12/2011....



**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 7/2012**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ROSANGELA CASSIA NAVAES DIAS	27607-6/2011
REQº VITI VINÍCOLA CERESER S/A	3936-5/2012
REQº J M A EMPREENDIMENTOS IMOB E PART LTDA	23049-3/2007
ARQº LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
ADEMIR DONIZETE GLOBEKNER	15729-6/2009
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
WALKIRIA AP. M. SOARES SAES	10853-1/1990
ARQº RICARDO JOSE GASPARI	
FABIO PRADO FILIPPI	34264-9/2010
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA	
SANTO OLÍMPIO FAÉLIS	32801-0/2010
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
AUTO POSTO E RESTAURANTE CINCO EMES LTDA	26973-4/2001
ENGº GELSON BELLODI	
SAMARA TAHA	19810-6/2011
ENGº GILBERTO ANTONIO BIANCHI	
JOAO ANTONIO SIRMATEI/VANICE AIUB SIRMATEI	15997-0/2004
ENGº MARCELO LIMA BANDEIRA	
MICRO MÍDIA INFORMÁTICA S/C LTDA	13605-2/2008
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
WAIL JOSE DA SILVA	7641-4/2008

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENGº ANGELO RAFAEL BALDI
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ARQ. E URB. VERONICA SABATINO CALDEYRO
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES - SMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados e tiveram os seguintes despachos decisórios:

25.147-5/2010	Mauro Bandini	deferido
33.442-2/2010	Alex S. S. Lopes e Outro	deferido
06.309-4/2011	Jose A. de Oliveira	indeferido
11.362-6/2011	Ana Maria Andrade	deferido
15.821-7/2011	Ronaldo E. dos Santos	deferido
16.002-3/2011	Etwal Graça	deferido
26.024-5/2011	Douglas da Silva e Ou	indeferido
30.785-5/2011	Pedro Stefanutto(Espólio)	deferido
30.786-3/2011	Gold Gray Empr. Imob. SPE	indeferido

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias.

**LEI 174/96
(ARTIGO 72)**

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instância na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instância, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

**FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
(PRIMEIRA INSTANCIA)**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

25.247-5/2010	Mauro Bandini	deferido
33.442-2/2010	Alex S. S. Lopes e Ou	deferido
06.309-4/2011	Jose A. de Oliveira	indeferido
11.362-6/2011	Ana Maria Andrade	deferido
15.821-7/2011	Ronaldo E. dos Santos	deferido
16.002-3/2011	Etwal Graça	deferido
26.024-5/2011	Douglas da Silva e Ou	indeferido
30.785-5/2011	Pedro Stefanutto(Espolio)	deferido
30.786-3/2011	Gold Gray Empr Imob	indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO
PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

** 07.764-1/2010 Airtón Gervilla
** 23.660-1/2010 Mafalda L. de Moraes
** 23.882-1/2010 Claudinei Brolo
** 35.752-2/2010 Fernando V. Mendes
* e ** 10.147-2/2011 Francisco H. Neto
11.448-3/2011 Rodrigo M. Papa e Outro
13.707-0/2011 Sidney P. Menezes

60 Dias

09.408-6/2004 Angela R.F. da Costa
** 05.786-6/2010 Jose Lourenço
** 17.327-3/2011 Sebastião C. Farias
25.270-5/2011 Marcos A. Zanetta e Shirley
** 26.059-3/2010 Vagner Brolo
26.127-6/2011 Nilson C. da Silva e Adriana
26.845-3/2011 Dedes R. Casagrande
27.188-7/2011 Marcos A. Nunes
03.113-1/2012 Manoel M. de Araújo

90 Dias

** 31.709-8/2009 João M. Ferreira e Outra

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E ESPORTES**

EDITAL SMEE/GS - Nº 001 , DE 02 DE MARÇO DE 2012

A Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, em atenção à política municipal de atendimento de crianças de 0 a 3 anos, **FAZ SABER:**

a) As crianças atendidas na 1ª chamada nas escolas de educação infantil conveniadas (QUADRO 1)

b) As crianças atendidas na 1ª chamada nas creches municipais (QUADRO 2). Os pais ou responsáveis dessas crianças deverão comparecer nas próprias unidades para efetuar a matrícula, até o dia 16 de março de 2012.

O não comparecimento dos pais nas escolas para matrícula na data indicada, implicará na desistência da vaga, que será oferecida à outra criança.

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

Secretário Municipal de Educação e Esportes

EDITAL Nº 11, DE 1º DE MARÇO DE 2012

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos professores inscritos no processo seletivo da Equipe de Apoio à Educação Inclusiva que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 8/3/2012, às 8h30, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos – Centro de Capacitação, de acordo com a classificação publicada na imprensa oficial de 1º/2/2012.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. Francisco José Carbonari
Secretário Municipal de Educação e Esportes



Aluno	Data Nascimento
121.894 ANA CAROLINA ZANOTTE	15/10/2010
121.717 ANA LAURA SIMOE DE OLIVEIRA	08/01/2010
99.206 ANA LIVIA ORTEGA SILVA	01/04/2009
121.948 ANDREY TOMAS FERREIRA ANTONIO	18/03/2011
122.161 BEATRIZ ROCHA FRANCISCO	08/10/2009
121.759 BIANCA VITORIA OLIVEIRA BATISTA	02/03/2010
121.720 BRENDA RITA GOMES	20/05/2009
122.326 BRIAN FELIPE ZANATTA	07/08/2010
121.552 BRUNO HENRIQUE GUIMARAES DA SILVA	05/04/2009
122.122 CALEBE OLIVEIRA ALMEIDA	30/05/2009
122.266 CARLOS EDUARDO FERNANDES GUIMARAES	19/04/2010
121.357 DANIEL DA CUNHA	26/05/2011
121.296 EDGAR SEIJI YAMANAKA PINTO	01/02/2010
121.698 EDUARDA SILVA SOUSA	19/10/2009
121.775 EMILY DAS VIRGENS NUNES	14/11/2009
122.249 ENZO DINIZ VERNACI	24/10/2009
116.899 ENZO SILVA TRINDADE	24/04/2009
122.188 ERICK FERNANDO LAVADO SOUZA	11/09/2009
122.013 ERICK SOUZA CAMPOS GARCIA	07/08/2010
121.945 ESTHER GABRIELLY ABREU DE ARAUJO	21/12/2009
112.716 FERNANDA AGUIRRE PANARINI	30/05/2010
122.379 FERNANDO ALMEIDA FELICIONI	17/10/2010
118.186 GABRIEL FERREIRA DA COSTA	13/06/2009
122.169 GABRIEL FRANCISCO NASCIMENTO	10/04/2010
121.812 GABRIEL RIAN FACONI FRIGO	07/03/2011
121.983 GABRIELLY DA SILVA ROQUE	01/09/2009
121.413 GIOVANNA MORAES DE ARAUJO	26/08/2009
116.531 GUILHERME HENRIQUE PAIXAO DOS SANTOS	07/12/2010
116.222 GUSTAVO HENRIQUE CORREA	09/01/2011
116.341 ILLAN DE CARVALHO MATOS	05/02/2010
122.358 ISABELE BARBOSA GOMES	08/12/2010
118.368 ISABELLE ROZATTI ANGIOLETTA	08/02/2010
121.669 ISABELLI VITORIA JERONIMO DOS SANTOS	07/12/2009
121.589 JAKSON CLAUDIO DA SILVA	20/04/2009
121.627 JOAO GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	28/07/2010
122.004 JOAO PAULO GARCIA MENESES	21/07/2011
121.481 JOAO PEDRO PREVIATO GODINHO	15/04/2011
122.320 JOAO VICTOR BUENO PELOZIM	10/07/2011
121.349 JOAO VITOR PADILHA MONTEIRO	02/09/2010
122.260 JONAS FANDEVEDA DOS ANJOS	28/05/2011
117.414 JUAN CESAR OLIVEIRA PAVAN	14/12/2010
121.339 JULIA KETLYN CRUZ PINHO DA SILVA	21/05/2009
122.155 KAIKY RODRIGUES FRANCISCO	03/01/2009
122.167 KAIO ULISSES PARANHOS GANDRA	24/11/2008
93.373 KEVYN FERNANDES FREITAS	13/09/2008
117.412 LARA SELENE OLIVEIRA PAVAN	14/12/2010
121.747 LAURA MITUUTI PERAL	13/04/2011
101.946 LEONARDO DELEGA SIMIONI	21/12/2009
122.196 LETICY STEFANNY ASSUNCAO CAVALCANTE	04/05/2009
121.674 LIVIA GOMES AKAKI	18/01/2011
117.727 LIVIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	06/08/2009
101.019 LUCAS PUCHALSKI CARDOSO	01/12/2009
122.096 LUCAS ROCHA PERONI	23/03/2010
121.409 MARCELO RENATO SANTANA SILOTO	01/03/2010
121.998 MARIA EDUARDA DE ALMEIDA LOSILLA	23/08/2010
121.943 MARIA EDUARDA SANTOS OLIMPIO SILVA	06/09/2008
121.813 MARIA EDUARDA SILVA VIANA CRAVEIRO	14/04/2010



Prefeitura Municipal de Jundiaí
AC - Controle Acadêmico
Atendidos em Escola Conveniada

Data.: 01/03/2012

Hora.: 13:36:15

Aluno	Data Nascimento	
122.068	MARIANE GARCIA DOS SANTOS	08/08/2011
121.778	MATEUS DAS VIRGENS NUNES	14/11/2009
122.373	MATHEUS CAIO BERNARDINO DA SILVA	08/06/2010
121.611	MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO	05/03/2010
116.262	MATHEUS FERNANDES GONCALVES	07/10/2010
121.885	MAYCON KAUA PEREIRA DE PAULA	06/05/2009
121.750	MAYSA ARAUJO DE OLIVEIRA	05/07/2009
121.631	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	01/09/2010
121.612	MIKAELA LETICIA GARCIA ALVES	13/07/2009
122.335	MYRELLA SOARES	20/03/2011
121.862	NICKOLAS OLIVEIRA NOVAIS	27/05/2010
121.657	NICOLLY CRISTINI DA SILVA	07/10/2009
122.365	OTAVIO HENRIQUE FERNANDES NASCIMENTO	02/11/2008
122.295	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MEDEIROS	14/12/2009
121.828	PEDRO HENRIQUE SILVA	15/04/2010
121.832	PHILLIPE MIGUEL TEODORO ROQUE	12/03/2011
122.285	RYAN HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	07/11/2010
122.277	SAMUEL AUGUSTO ALVES OLIVEIRA LIMA SILVA	06/08/2008
121.350	SHOPIA MOREIRA DE BRITO	17/08/2011
122.255	SOFIA DINIZ VERNACI	24/10/2009
99.204	STEPHANY KAROLANY CAMPOS DAVID	25/07/2009
121.292	TONI MAIA RAMOS	05/12/2009
122.131	VALENTINA SANTOS SILVA	13/09/2010
118.233	VITORIA ROSSI BUSCARIOLO	09/03/2011
121.456	VITORIA SALES DOS SANTOS	21/04/2011
121.701	VIVIANE VIANNA	03/11/2010
122.219	YASMIN HENRIQUE DE PAULA	04/02/2011
121.615	YASMIN VICTORIA ALVES ARAUJO	21/04/2008

Total de Atendidos.: 85



Controle Acadêmico
Crianças Atendidas (em ordem alfabética)

Data: 01/03/2012

Hora: 13:39:05

Total: 100

#	Nome	Nascimento	Grupo	Unidade
1	ADRIEL JACYNTHO FERREIRA	07/07/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
2	ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS	01/04/2009	GRUPO 2	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
3	AMANDA CRAVEIRO DE PAIVA	09/01/2011	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
4	AMANDA VICTORIA RODRIGUES MENDES	01/08/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE LAR GALEAO COUTINHO, ANEXA A
5	ANA BEATRIZ FRANCO DA SILVA	21/05/2011	BERCARIO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
6	ANA CAROLINA DE SOUZA NERIS	01/02/2011	GRUPO 1	CMEB LAR ANALIA FRANCO, ANEXA AO
7	ANA JULIA GARCIA DA SILVA	08/10/2008	TRES ANOS	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
8	ANA JULIA LOIOLA ROCHA	17/11/2010	GRUPO 1	EMEB WILMA NALIN FAVARO
9	ANDRESSA DA SILVA ALVES	19/07/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
10	ANTONIO FELIPE MANZINE MANTOVANI	15/03/2010	GRUPO 2	CMEB CRECHE LAR GALEAO COUTINHO, ANEXA A
11	BEATRIZ ALVARES DAL SANTO TURQUETO	07/07/2009	GRUPO 2	CMEB CASA DA CRIANCA N. SRA. DO DESTERRO, ANEXA A
12	BEATRIZ GABRIELY LOPES DE JESUS	25/05/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
13	CAUA ALVES GAGLIARDI	19/06/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
14	CRISTHIAN ERIK VIEIRA SANTOS	10/05/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
15	DANIELA GAZOLA BAFFA	26/03/2009	TRES ANOS	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
16	DAVI NICOLAS TAVARES ALVES CARNEIRO	07/02/2010	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
17	EDUARDA SENA SANTOS	18/07/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
18	ENZO GABRIEL MIRANDA GUEDES	12/08/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
19	ENZO HENRIQUE BARCARO	28/12/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
20	ENZO HENRIQUE PONTES DE SOUZA	23/06/2010	GRUPO 1	CMEB LAR ANALIA FRANCO, ANEXA AO
21	ENZO PEGORETTI MELO	25/08/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
22	FELIPHE ABNER COLIN	25/07/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
23	FERNANDO CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	29/11/2009	GRUPO 2	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
24	FERNANDO IWANAGA NAKANO	26/02/2010	GRUPO 2	CMEB CASA DA CRIANCA N. SRA. DO DESTERRO, ANEXA A
25	GABRIEL BERTAZI	29/04/2009	GRUPO 2	CMEB CASA DA CRIANCA N. SRA. DO DESTERRO, ANEXA A
26	GABRIEL EDUARDO CAVALCANTE NICOLAU SILVA	22/06/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
27	GEOVANNA FERNANDES GOMES	25/09/2008	TRES ANOS	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
28	GIOVANA ESPINDOLA AMORIN	01/07/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
29	GIOVANNA COSTA GORLATI	09/10/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
30	GUILHERME DE VASCONCELOS	01/11/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
31	GUILHERME GALVANI DOS SANTOS	13/03/2010	GRUPO 2	CMEB CASA DA CRIANCA N. SRA. DO DESTERRO, ANEXA A
32	GUILHERME VELOSO VITORINO	28/12/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
33	GUSTAVO ALVES DA SILVA	02/04/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE LAR WILSON DE OLIVEIRA, ANEXA A
34	GUSTAVO AZEVEDO SPERANDINI	04/06/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
35	GUSTAVO DE LIMA COSTA	18/04/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
36	GUSTAVO LEONARDO DOS SANTOS GONZAGA	16/07/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
37	GUSTAVO SOUZA BUENO	08/10/2009	GRUPO 2	EMEB WALDEMIR SAVOY PROF.
38	HEITOR FELIPPE ALVES RINCO	03/07/2011	BERCARIO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
39	HENRIQUE BONANOMI SANTIAGO DE ASSIS	31/03/2009	TRES ANOS	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
40	ISABELLA GONCALVES CALCIOLARI	16/07/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
41	ISABELLE DOS SANTOS MIRANDA	05/12/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
42	ISABELLY VITORIA ROBERTONI DE OLIVEIRA	14/12/2009	GRUPO 2	CMEB CASA DA CRIANCA N. SRA. DO DESTERRO, ANEXA A
43	JHENYFFER APARECIDA PINTO	16/06/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
44	JHONN ENZO JOSINO RODRIGUES	04/11/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
45	JOAO VITOR NUNES	15/05/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
46	JONATHAN CESAR DE MELLO CARDOSO	24/09/2010	GRUPO 1	EMEB NILSE MORAES LEITE
47	JUAN GABRIEL OLIVEIRA	21/08/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
48	JULIA DOS SANTOS CANDIDO	22/12/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE LAR GALEAO COUTINHO, ANEXA A
49	JULIA MAIARA PEREIRA SILVA	02/12/2008	TRES ANOS	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
50	JULIA MARQUES FERREIRA COSTA	31/03/2010	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
51	JULIANA MATSUMOTO DA SILVA OLIVEIRA	11/03/2010	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
52	KAIKE VINICIUS FERREIRA BATISTA	27/02/2010	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
53	KAIQUE LEME DO PRADO	18/03/2010	GRUPO 2	CMEB LAR ANALIA FRANCO, ANEXA AO
54	KAROLINE DE JESUS	26/04/2009	GRUPO 2	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.



Controle Acadêmico
Crianças Atendidas (em ordem alfabética)

Data: 01/03/2012

Hora: 13:39:05

#	Nome	Nascimento	Grupo	Unidade
55	KEVYN WILLIAN ALVES	13/10/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
56	LARA DE ALEXANDRIA CINTRA	16/09/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
57	LARA ROSA MADRID	27/06/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
58	LETICIA FERREIRA MACHADO DE MELLO	10/01/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
59	LIVIA BEATRIZ PULIDO	10/12/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
60	LIVIA MENDES	23/05/2009	GRUPO 2	CMEB LAR ANALIA FRANCO, ANEXA AO
61	LORENZO HENRIQUE ALVES	23/02/2011	GRUPO 1	CMEB CRECHE LAR GALEAO COUTINHO, ANEXA A
62	LUCAS PINHEIRO DE MORAES	22/09/2010	GRUPO 1	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO
63	MANUELA PIOVAN	15/09/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
64	MARIA CLARA DE MORAES OLIVEIRA	02/08/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
65	MARIA EDUARDA JUSTIMIANO BOLSONI	14/04/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
66	MARY ELLEN FELIX SILVA	05/08/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
67	MATEUS HENRIQUE GOMES DE ABREU	06/08/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
68	MATHEUS LIMA SANTOS	09/12/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
69	MATHEUS LUCA RIBEIRO	06/05/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
70	MATHEUS MAXIMIANO DA SILVA	28/07/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
71	MAYRA YASMIN BARDARI DE OLIVEIRA	09/07/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
72	MIGUEL DA SILVA BUENO	18/11/2009	GRUPO 2	CMEB LAR ANALIA FRANCO, ANEXA AO
73	MIGUEL MODANESI BRAUN	22/06/2010	GRUPO 1	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO
74	NICOLAS BAPTISTA HOFFMAN ROSA	30/10/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
75	NICOLE RAFAELLE ROQUE VIEIRA	12/11/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE LAR WILSON DE OLIVEIRA, ANEXA A
76	NICOLE SILVA LEAL	22/02/2009	TRES ANOS	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
77	NIKOLAI PICINATO RODRIGUES	04/03/2010	GRUPO 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
78	OLIVIA LOPES SCAPINELLI	16/02/2009	TRES ANOS	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
79	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	05/01/2011	GRUPO 1	CMEB LAR ANALIA FRANCO, ANEXA AO
80	PEDRO HENRIQUE GUIMARAES	23/06/2011	BERCARIO 1	EMEB ANTONIO BRUNHOLI NETTO
81	PEDRO HENRIQUE PIRES LUCIANO	05/12/2010	GRUPO 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. FRANCA DA SILVA PROFA.
82	PEDRO LUCAS SOUZA BARROS	20/09/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
83	POLYANA CRISTINA DE OLIVEIRA JACINTO	14/02/2009	TRES ANOS	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
84	RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	07/02/2010	GRUPO 2	EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA.
85	RICARDO DE GODOY RIBEIRO JUNIOR	14/09/2009	GRUPO 2	CMEB CASA DA CRIANCA N. SRA. DO DESTERRO, ANEXA A
86	RICARDO RAMOS MOREIRA JUNIOR	16/11/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE LAR WILSON DE OLIVEIRA, ANEXA A
87	RICHARD GABRIEL MATTOS ALVES	22/01/2011	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
88	SAMUEL ESDRAS PATRICIO NASCIMENTO	04/08/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
89	SAMUEL MACHADO DE ANDRADE	16/03/2009	TRES ANOS	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA DR.
90	SERGIO APARECIDO MARQUESIM NETO	30/12/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
91	SOFIA ORMONDE PIACENTINI	15/10/2008	TRES ANOS	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA.
92	SOFIA SANTOS AMARAL	12/07/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
93	SOPHIA VITORIA PULIDO	10/12/2009	GRUPO 2	EMEB JOAO FERNANDES NETO PROF.
94	THALLISON SANTOS MARESTONI	26/11/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
95	VICTOR PIMENTEL LYRA	02/05/2011	BERCARIO 1	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES PREFEITO
96	VINICIUS DE OLIVEIRA NAMASU	21/07/2010	GRUPO 1	CMEB CRECHE LAR GALEAO COUTINHO, ANEXA A
97	VITORIA DA SILVA CHAGAS ALMEIDA	27/07/2009	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A
98	VITORIA YASMIN OZANA DE SOUZA	19/04/2009	GRUPO 2	EMEB MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF.
99	YAN LUCA ALBURQUEQUE AMERI	26/07/2009	GRUPO 2	EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIM PROFA.
100	YASMIN PIRES BITENCOURT	25/02/2010	GRUPO 2	CMEB CRECHE HELENA GALIMBERTI, ANEXA A

Total: 100


**SECRETARIA DE
FINANÇAS**
FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MES DE JANEIRO/2012

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	Nº MÊS	Nº ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. De Rec. Vinc. FUNDEF	44.451,03	44.451,03	-	44.451,03
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEF	10.814.460,47	10.814.460,47	103.618.000,00	(92.803.539,53)
SOMA	10.858.911,50	10.858.911,50	103.618.000,00	(92.759.088,50)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.118.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
012.361.118.2924 - Manut.de Pessoal e Encargos (EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.284.000,00	0,00	0,00	1.284.000,00	0,00	0,00
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	411.000,00	0,00	0,00	411.000,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	563.000,00	42.793,60	42.793,60	520.206,40	42.793,60	42.793,60
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	31.817.000,00	3.002.320,67	3.002.320,67	28.814.679,33	3.002.320,67	3.002.320,67
3190.1300 - Obrigação Patronal						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	430.000,00	30.844,39	30.844,39	399.155,61	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	3.940.000,00	426.541,43	426.541,43	3.513.458,57	426.541,43	426.541,43
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	7.571.000,00	664.963,09	664.963,09	6.906.036,91	17,80	17,80
012.361.131.2923 - Manutenção de Pes.e Enc. (EJA e EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	6.000,00	435,40	435,40	5.564,60	435,40	435,40
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	853.000,00	130.362,31	130.362,31	722.637,69	130.362,31	130.362,31
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	75.000,00	14.059,04	14.059,04	60.940,96	14.059,04	14.059,04
3191.1300 - Obrigação Patronal - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	230.000,00	25.959,10	25.959,10	204.040,90	0,00	0,00
012.365.118.2921 - Manutenção de Pes.e Enc. (Creches)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	133.000,00	13.932,80	13.932,80	119.067,20	13.932,80	13.932,80
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	7.799.000,00	1.014.717,90	1.014.717,90	6.784.282,10	1.014.717,90	1.014.717,90
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	567.000,00	91.481,99	91.481,99	475.518,01	91.481,99	91.481,99
3191.1300 - Obrigação Patronal - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.778.000,00	223.515,00	223.515,00	1.554.485,00	0,00	0,00
012.365.118.2922 - Manutenção de Pes.e Enc. (Pré-primário)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00
3190.0500 - Outros Benefícios Previdenciários						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	245.000,00	23.387,20	23.387,20	221.612,80	23.387,20	23.387,20
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	15.557.000,00	1.865.824,57	1.865.824,57	13.691.175,43	1.865.824,57	1.865.824,57
3190.1300 - Obrigação Patronal						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	7.000,00	1.459,42	1.459,42	5.540,58	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.280.000,00	175.284,35	175.284,35	1.104.715,65	175.284,35	175.284,35
3191.1300 - Obrigação Patronal - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	3.826.000,00	410.933,35	410.933,35	3.415.066,65	0,00	0,00

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
 Assistente Técnico

EDNEIA C. MARQUES CAUSS
 Assessor Municipal VI / SMF

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
 Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2012

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
012.361.100.2949 - Manut. Polt.Remun.e PCCR (EF)						
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	379.000,00	0,00	0,00	379.000,00	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
012.361.100.2953 - Res.Rec.p/novas Contr. (E.F.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	7.971.000,00	0,00	0,00	7.971.000,00	0,00	0,00
012.365.100.2950 - Manut.Polit.Remun. E PCCR (E.I.)						
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
3191.1300 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	881.000,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00
012.365.100.2954 - Reserva Recursos P/Novas Contratações						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	813.000,00	0,00	0,00	813.000,00	0,00	0,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
012.361.999.2671 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Fund.						
3190.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.365.999.2672 - Contrib.Form.Patr.Serv. Publ.(Pasep) Inf.						
3190.4700 - Obrigações Trib. E Contributivas						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
SOMA	102.677.000,00	8.158.815,61	8.158.815,61	94.518.184,39	6.801.159,06	6.801.159,06

Elaborado por:

Banco do Brasil C/C nº 58.021- X	109	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	279	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	280	Saldo Atual R\$	-
Banespa C/C nº 45.000312-7	126	Saldo Atual R\$	-
Banespa C/APL nº 45.000312-7	305	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/C nº 38.338-4	243	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4	258	Saldo Atual R\$	8.074.133,09
		Saldo Atual R\$	<u>8.074.133,09</u>

CLÁUDIO F. DUARTE
Assistente Técnico

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2012
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.118.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					917.983,39	917.983,39
012.365.118.2921 - Manut. de Pessoal e Encargos (Creches)						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					185.843,97	185.843,97
012.365.118.2922 - Manut. Pessoal e Encargos (Pré-Primário)						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					343.149,65	343.149,65
012.365.118.2923 - Man. Pessoal e Encargos (EJA Ens.Fundam.)						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					21.776,56	21.776,56
012.365.118.2924 - Manut. Pessoal e Encargos (Ens.Fundam.)						
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB					585.079,31	585.079,31
SOMA					2.053.832,88	2.053.832,88

Elaborado por:

CLÁUDIO F. DUARTE
Assistente Técnico

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Assessor Municipal VI / SMF



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.838, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MES DE DEZEMBRO DE 2011.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
010.301.150.1565 Construções e Ampliações - Atenção Primária						
4.4.20.93.00-Indenizações e Restituições						
6.030-REPASSE N° 0280585-78/2008-MS-UBS JD. TAMOIO	15.981,95	-	15.981,95	-	-	15.981,95
4.4.22.93.00-Indenizações e Restituições						
6.028-Construção da UBS Sapiranga	2.769,84	-	2.769,84	-	-	2.769,84
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	2.718.707,99	-	2.386.956,92	325.751,07	325.878,52	731.275,31
5.015-FNS/ CONSTR UBS JD SÃO CAMILO	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-
6.035-REPASSE N° 03458535-8	190.000,00	-	-	190.000,00	-	-
6.036-REPASSE N° 0280584-63/2008	269.748,76	-	-	269.748,76	-	-
4.4.90.81.00 Aquisição de Imóveis						
0-Própria	115.003,24	-	115.003,24	-	-	115.003,24
010.122.149.2611 Apoio Logístico						
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	1.230,00	-	-	1.230,00	-	-
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	37.506,69	(2.802,28)	26.106,08	11.400,81	3.159,81	22.142,08
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.012-MS/FAN PROG.FINANC.A	25.000,00	-	1.407,07	23.592,93	-	1.407,07
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	3.750,00	-	-	3.750,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	3.750,00	-	842,24	2.907,78	-	842,24
5.012-MS/FAN PROG.FINANC.A	5.000,00	-	984,18	4.015,82	984,18	984,18
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	1.548,72	-	1.548,72	-	1.548,00	1.548,00
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	1.213,81	-	-	1.213,81	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	28.000,00	-	-	28.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.J						
0-Própria	760.338,34	(12.798,79)	731.710,82	28.872,52	124.343,39	439.805,75
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	26.800,00	-	-	26.800,00	-	-
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	85.274,28	-	3.029,22	82.245,06	3.029,22	3.029,22
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	5.200,00	-	-	5.200,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	92.862,00	-	92.862,00	-	4.914,00	92.862,00
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	118.671,50	3.897,00	28.108,49	90.563,01	3.003,99	19.466,49
5.012-MS/FAN PROG.FINANC.A	25.000,00	-	7.991,90	17.008,10	202,90	7.540,90
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	253.160,00	-	76.548,50	176.611,50	-	76.548,50
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	8.139,00	8.284,00	6.284,00	1.855,00	-	-
010.122.149.2610 Informação de Saúde						
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	38.304,19	-	38.304,19	-	3.192,01	35.310,87
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.J						
0-Própria	2.320.332,68	21.200,00	2.318.688,38	3.648,30	185.829,35	1.902.899,35
010.302.151.2618 Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial						
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	290.682,00	12.820,00	274.555,71	16.126,29	14.146,70	122.647,14
5.001-Fundo Nacional de Saúde	75.000,00	3.600,20	66.491,20	8.508,80	2.945,51	59.943,58
6.034-SES/ EXECUÇÃO ATIVID	885.322,51	27.319,65	884.959,35	363,16	155.456,05	850.439,35
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	2.509.165,20	(47.521,02)	2.362.070,60	147.114,60	546.779,29	2.086.387,31
5.001-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
6.034-SES/ EXECUÇÃO ATIVID	938.366,00	(131,20)	934.077,64	2.288,36	6.370,00	934.077,64
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	3.750,00	-	701,95	3.048,05	348,00	701,95
5.001-Fundo Nacional de Saúde	2.737,48	-	2.737,48	-	-	2.737,48
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	150,00	-	-	150,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	166.700,96	8.500,00	154.033,12	12.667,84	14.278,52	111.916,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde	277.000,00	-	252.789,73	24.213,27	30.837,47	231.966,11
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.J						
0-Própria	4.506.832,99	27.244,72	4.405.866,17	100.764,82	590.464,81	3.623.907,59
5.001-Fundo Nacional de Saúde	17.635.295,73	32.154,16	17.606.325,75	228.969,98	1.422.635,23	15.236.232,43
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	15.646,00	-	15.256,00	392,00	1.608,00	12.139,55
5.001-Fundo Nacional de Saúde	8.600,00	-	7.200,00	1.400,00	360,00	8.840,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	524,80	-	-	524,80	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	104.710,19	2.378,00	59.306,19	45.404,00	1.782,10	52.286,19
5.001-Fundo Nacional de Saúde	199.945,00	9.562,95	56.883,57	143.061,43	3.416,95	36.971,57
010.302.151.1566 CONST. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIAL. AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	697.243,05	-	70.184,25	627.058,80	-	70.184,25
5.016-FNS/Construção UPA- Novo Horizonte	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
6.051-SES- APERFEIÇOAMENTO	-	-	-	-	-	-
010.302.151.2617 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	581.911,66	22.510,59	530.757,68	51.153,98	36.846,35	367.772,65
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	32.550,00	-	26.300,00	6.250,00	-	26.192,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.J						
0-Própria	2.625.136,04	3.000,55	2.595.829,34	29.306,70	210.616,40	2.274.580,75
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.008.000,00	-	1.008.000,00	-	84.000,00	1.008.000,00
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4.4.22.93.00-Indenizações e Restituições						
6.032-MS/ FNS - Aquisição de Equipos Especializados	138.898,25	-	138.898,25	-	-	138.898,25
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	515.433,30	31.527,21	470.399,93	45.033,37	608,49	47.152,72
6.032-MS/ FNS - Aquisição de Equipos Especializados	138.396,41	-	6.075,00	132.321,41	-	6.075,00
SUB-TOTAL	41.219.690,68	148.743,94	37.762.801,85	3.432.833,93	3.779.783,04	30.777.447,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

DESPESA	Dotação Anual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
		DESPESA NORMAL				
010.302.151.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	75.272.947,04	12.099.500,80	75.272.947,04	-	10.737.949,99	70.272.947,04
5.001-Fundo Nacional de Saúde	32.000.000,00	(800.000,00)	31.200.000,00	800.000,00	900.000,00	31.200.000,00
010.301.150.2814- GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	108.159,61	-	93.705,80	14.453,81	5.110,57	89.263,72
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.943.184,00	173.723,19	1.484.406,45	1.458.777,55	212.770,35	1.110.894,99
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	102.894,00	-	93.756,00	9.138,00	93.756,00	93.756,00
6.034-SES/ EXECUÇÃO ATIVID	1.324.000,00	-	1.323.968,46	31,54	17.803,00	1.323.968,46
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	36.850,00	-	7.975,00	28.875,00	7.975,00	7.975,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	55.000,00	-	24.734,11	30.265,89	-	10.034,11
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Física						
0-Própria	79.504,00	-	79.215,14	288,86	6.791,63	71.479,01
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	70.000,00	-	42.676,00	27.324,00	3.570,00	41.195,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	860.547,27	-	853.982,27	6.565,00	29.953,62	812.271,51
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	3.869.317,70	259.330,65	3.577.392,13	291.925,57	320.786,19	2.935.028,94
6.053-SES/ Reforma de UBS	18.895,29	-	18.895,29	-	-	18.895,29
3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições						
6.053-SES/ Reforma de UBS	1.151,92	1.151,92	1,151,92	-	1,151,92	1,151,92
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	186.697,40	50.018,58	154.191,88	32.505,52	-	93.098,30
010.303.152.2820- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	2.345.088,92	62.353,84	2.280.936,52	64.152,40	70.271,66	2.099.895,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
5.010-MS/ ASSISTÊNCIA FARMA	3.525.022,18	315.846,83	2.602.429,32	922.592,86	134.928,37	2.143.904,26
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	740.395,00	13.650,00	666.310,73	74.084,27	30.875,75	572.789,53
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	19.500,00	-	14.616,09	4.883,91	-	14.582,34
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
010.304.153.2826- GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	160.980,65	-	158.130,48	2.850,17	19.058,03	158.130,48
010.301.150.2815- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	13.678,35	-	2.650,76	11.027,59	-	2.650,76
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	100.000,00	(675,00)	19.004,50	80.995,50	2.215,54	15.621,34
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.602.765,00	-	2.590.185,44	12.579,56	173.496,67	2.275.795,37
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.525.800,00	(143.125,45)	1.264.861,85	260.938,15	125.650,80	1.119.601,00
4.4.90.93.00-Indenizações e Restituições						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
6.019-Corr. 798/04-MS/FNS AQ	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	30.000,00	-	1.252,00	28.748,00	1.112,00	1.112,00
010.303.152.2819- GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	18.750,00	-	18.528,04	2.221,98	336,00	10.023,61
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Física						
0-Própria	1.714,00	-	-	1.714,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	142.738,53	(26.871,97)	120.414,90	22.323,63	12.030,43	104.771,67
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	51.156,04	-	45.374,98	5.781,06	1.689,98	45.374,98
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
010.302.151.2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	980.300,00	78.320,88	923.343,22	56.956,78	156.641,78	923.343,22
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária						
0-Própria	219.700,00	17.230,55	219.239,44	460,56	34.461,10	202.008,89
010.303.152.2821- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	6.984.667,83	747.114,49	6.723.355,07	261.312,76	1.061.772,66	5.291.711,24
5.001-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
010.304.153.2825- GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	7.500,00	-	7.268,05	231,95	10,00	1.353,05
5.004-Fundo Nacional de Saúde	5.000,00	-	2.327,23	2.672,77	-	2.327,23
SUB-TOTAL	177.630.995,31	12.996.313,25	169.670.027,76	7.957.012,55	17.941.952,06	153.844.402,56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.290, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	963,00	-	-	963,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	38.989,00	3.369,00	38.487,77	501,23	3.934,92	29.439,68
5.004-Fundo Nacional de Saúde	50.299,00	3.128,03	25.668,62	24.630,38	2.085,35	22.540,59
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	7.040,00	-	4.711,97	2.328,03	-	4.711,97
010.305.153.2823- GESTAO DE CONTROLE DE ZOONOSES						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	123.517,06	7.371,97	106.858,33	16.658,73	3.007,00	86.010,75
5.004-Fundo Nacional de Saúde	25.691,92	7.755,56	7.755,56	17.936,36	-	-
3.3.90.33.00 Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	2.023,87	-	2.023,87	-	-	2.023,87
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	56.826,13	-	54.000,00	2.826,13	6.000,00	48.000,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	34.987,00	-	34.895,00	92,00	3.800,00	31.150,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	659.092,82	13.949,09	649.732,81	9.360,01	17.733,00	556.607,61
5.004-Fundo Nacional de Saúde	328.514,50	-	319.212,77	9.301,73	126.825,00	317.937,97
6.054-SEMA/ Programa Estado	38.945,00	3.000,00	38.945,00	-	38.945,00	38.945,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	41.858,00	1.329,42	40.837,92	1.020,08	-	36.858,50
5.004-Fundo Nacional de Saúde	32.012,75	5.964,50	20.230,50	11.782,25	-	14.266,00
010.305.153.2827- GESTAO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	54.692,46	-	40.203,91	14.488,55	7.035,49	31.788,48
5.004-Fundo Nacional de Saúde	66.045,75	299,40	65.625,80	419,95	13.836,30	43.281,64
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	186,00	-	-	186,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
3.3.90.33.00 Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	5.500,00	-	1.981,57	3.518,43	-	1.981,57
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	40,00	-	-	40,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	20.516,10	-	17.750,00	2.766,10	1.666,70	13.428,80
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	530.974,29	22.052,50	510.208,34	20.765,95	35.899,72	415.496,20
5.004-Fundo Nacional de Saúde	223.889,25	(6.400,00)	209.682,97	14.206,28	59.053,50	187.245,88
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	9.581,75	2.851,00	9.581,75	-	720,00	6.444,75
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	44.614,35	1.322,95	32.527,65	12.086,70	-	31.204,70
010.305.153.2826- GESTAO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	14.166,04	553,54	13.605,09	560,95	327,56	12.151,55
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	250,00	-	-	250,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	47.657,02	2.492,75	45.189,75	2.467,27	517,52	33.472,29
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	5.953,13	-	5.603,75	349,38	-	5.210,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	104.876,00	719,12	61.136,12	43.739,88	-	60.417,00
010.122.149.2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	8.500,00	-	-	8.500,00	-	-
6.052-SES/ Política Nacional	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3.3.90.33.00 Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
6.052-SES/ Política Nacional	64.992,00	-	-	64.992,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	20.000,00	-	12.870,00	7.130,00	-	12.870,00
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	-	-	-	-	-	-
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	15.000,00	-	1.815,00	13.185,00	1.815,00	1.815,00
6.052-SES/ Política Nacional	27.876,46	-	-	27.876,46	-	-
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas						
6.052-SES/ Política Nacional	11.942,40	-	-	11.942,40	-	-
010.122.149.2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	3.000,00	-	270,00	2.730,00	-	270,00
5.018-MS:Qualificação da Gestão do SUS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	7.500,00	-	7.250,00	250,00	-	7.250,00
3.3.90.33.00 Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	4.500,00	-	-	4.500,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	9.750,00	(218,40)	7.840,00	1.910,00	-	7.840,00
5.018-MS:Qualificação da Gestão do SUS	25.440,00	-	-	25.440,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
SUB-TOTAL	180.424.198,36	13.065.953,68	172.056.529,58	8.363.713,78	18.265.154,12	155.905.062,36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.122.149.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários 0-Própria	14.000,00	-	7.756,68	6.243,32	-	7.756,68
3.1.90.09.00-Salário Família 0-Própria	20.600,00	1.689,50	20.570,00	30,00	1.689,50	20.570,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 0-Própria	2.848.382,47	201.300,91	2.541.204,77	307.177,70	367.660,47	2.541.204,77
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 0-Própria	446.700,00	20.258,50	323.581,66	123.138,34	37.583,67	302.496,87
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC 0-Própria	361.572,79	38.265,59	356.213,03	5.359,76	66.417,33	356.213,03
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária 0-Própria	250.000,00	22.643,40	242.286,74	7.713,26	43.741,14	219.643,34
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte 0-Própria	256.260,00	10.370,40	105.039,70	151.220,30	10.370,40	105.039,70
010.122.149.2940- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC 0-Própria	75.027,21	-	75.027,21	-	-	75.027,21
010.301.150.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado 0-Própria	70.900,00	11.197,09	58.382,37	12.517,63	10.740,20	52.517,68
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários 0-Própria	235.000,00	20.237,34	166.034,65	68.965,35	20.237,34	166.034,65
3.1.90.09.00-Salário Família 0-Própria	241.300,00	20.546,50	241.236,50	63,50	20.546,50	241.236,50
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 0-Própria	23.709.266,60	2.117.592,96	23.705.248,33	4.016,27	3.866.602,12	23.705.248,33
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 0-Própria	2.030.800,00	36.429,95	1.213.724,61	617.075,19	66.643,29	1.169.064,96
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC 0-Própria	2.558.156,65	296.749,80	2.556.281,41	1.675,44	485.110,68	2.556.281,41
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária 0-Própria	4.350.000,00	399.216,25	4.314.800,15	35.199,85	791.630,62	3.915.583,90
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte 0-Própria	1.122.664,00	106.028,67	1.083.070,43	39.593,57	106.028,67	1.083.070,43
010.301.150.2941- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC 0-Própria	377.843,15	-	377.843,15	-	-	377.843,15
010.302.151.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS -MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado 0-Própria	45.000,00	14.215,07	41.306,26	3.693,74	13.899,84	36.779,19
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários 0-Própria	160.000,00	23.657,50	154.747,29	5.252,71	23.657,50	154.747,29
3.1.90.09.00-Salário Família 0-Própria	95.700,00	7.957,00	94.853,51	846,49	7.957,00	94.853,51
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 0-Própria	12.912.785,14	1.063.734,83	12.184.144,02	728.641,12	1.888.582,55	12.184.144,02
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 0-Própria	1.255.500,00	17.852,64	669.124,81	586.375,19	33.087,89	647.800,64
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC 0-Própria	1.666.461,84	188.044,13	1.664.890,17	1.571,67	320.225,89	1.664.890,17
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária 0-Própria	2.215.000,00	205.526,59	2.206.871,34	8.126,66	402.769,55	2.001.344,75
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte 0-Própria	561.332,00	50.176,98	478.847,92	82.484,08	50.176,98	476.847,92
010.302.151.2943- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (MÉDIA E ALTA COMPL)						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC 0-Própria	316.138,16	-	316.138,16	-	-	316.138,16
010.303.152.2829- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC 0-Própria	12.581,44	-	12.581,44	-	-	12.581,44
010.303.152.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.90.09.00-Salário Família 0-Própria	9.000,00	763,00	6.979,50	20,50	763,00	6.979,50
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC 0-Própria	752.049,87	86.705,92	745.403,86	6.646,01	140.547,23	745.403,86
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 0-Própria	96.500,00	-	21.593,08	74.906,92	-	21.593,08
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC 0-Própria	72.418,56	5.936,36	65.698,81	6.719,75	11.215,02	65.698,81
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte 0-Própria	43.490,00	4.585,86	42.199,45	1.290,55	4.585,86	42.199,45
010.304.153.2824- GESTÃO DE VIG.SANITARIA - PROD/SERV.MEIO AMBIENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo 0-Própria	11.250,00	447,50	1.774,50	9.475,50	234,00	1.561,00
901-Taxa de Expediente	62.386,00	(882,00)	61.408,76	977,22	50.211,57	56.679,40
5.004-Fundo Nacional de Saúde	3.765,00	-	2.828,00	937,00	-	2.703,00
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria 5.004-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física 5.004-Fundo Nacional de Saúde	12.735,00	-	-	12.735,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ 0-Própria	37.560,00	-	24.584,68	12.975,32	1.070,31	16.989,47
5.004-Fundo Nacional de Saúde	143.940,00	(644,80)	112.810,36	31.129,64	13.081,63	83.161,99
4.4.90.62.00-Equipamentos e Material Permanente 0-Própria	-	-	-	-	-	-
901-Taxa de Expediente	309.614,00	266.276,00	307.676,00	1.938,00	-	41.400,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	3.700,00	1.345,46	2.272,46	1.427,54	-	927,00
SUB-TOTAL	240.191.578,44	18.303.978,58	228.665.545,57	11.522.077,87	27.124.421,87	211.479.538,62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.304.153.2937-						
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA						
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	18.400,00	1.417,00	18.229,00	171,00	1.417,00	18.229,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.848.400,00	193.324,84	1.789.877,57	58.722,43	333.401,74	1.789.877,57
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	242.000,00	2.490,98	88.033,40	153.966,80	4.363,45	85.257,05
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	443.725,86	50.560,43	442.847,24	1.078,82	86.932,57	442.847,24
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária						
0-Própria	330.000,00	30.364,82	328.176,93	1.823,07	60.244,52	297.812,11
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	65.420,00	6.774,42	71.967,40	13.452,60	6.774,42	71.967,40
010.301.150.2939-						
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	244.700,00	22.941,80	242.132,44	2.567,56	22.722,01	229.988,50
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	79.000,00	6.267,50	74.765,47	4.234,53	6.267,50	74.765,47
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.672.200,00	146.088,52	1.671.453,93	746,07	299.039,92	1.671.453,93
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	483.200,00	-	-	483.200,00	-	-
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	384.400,00	-	98.909,47	285.490,53	6.898,47	96.444,71
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	36.900,00	2.434,41	17.262,60	19.637,40	3.431,26	17.262,60
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	439.303,00	36.385,31	366.739,05	72.563,95	36.385,31	366.739,05
010.304.153.2945-						
DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (VIGILANCIA SANITARIA)						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	95.574,14	-	95.574,14	-	-	95.574,14
010.305.153.1569-						
CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILANCIA EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	2.800,00	-	-	2.800,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	36.670,00	-	-	36.670,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
010.305.153.2822-						
GESTÃO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA						
3.3.90.06.00-Outros Benefícios Assistenciais						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	26.250,00	-	25.792,39	457,61	550,40	25.792,36
5.004-Fundo Nacional de Saúde	31.862,47	3.085,54	16.060,64	13.801,63	4.185,55	6.803,45
6.027-SES/ INCENTIVO P/ DETEC	17.000,00	-	3.660,00	13.340,00	-	3.660,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	3.750,00	-	-	3.750,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	30.000,00	-	28.302,00	1.698,00	2.427,00	25.875,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	430.633,06	17.447,86	406.790,00	23.843,06	39.432,20	385.024,46
5.004-Fundo Nacional de Saúde	269.857,78	-	252.421,34	17.436,44	55.003,75	238.492,21
6.027-SES/ INCENTIVO P/ DETEC	18.000,00	-	3.393,90	14.606,10	-	3.393,90
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	6.054,00	-	5.567,00	487,00	998,00	5.567,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	62.000,02	27.919,12	37.633,12	24.366,90	-	9.714,00
010.305.153.2936-						
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	24.400,00	-	-	24.400,00	-	-
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	120.000,00	8.937,11	64.871,56	55.128,44	8.937,11	64.871,56
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	49.900,00	4.251,00	49.630,00	270,00	4.251,00	49.630,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	5.898.339,14	500.673,53	5.729.590,03	168.749,11	907.603,74	5.729.590,03
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	1.042.100,00	3.536,96	316.032,49	726.067,51	6.387,77	312.115,45
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	674.605,80	65.984,24	613.575,18	61.030,62	109.574,92	613.575,18
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária						
0-Própria	1.000.000,00	100.667,36	992.219,27	7.780,73	200.037,73	891.551,91
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	270.903,00	25.380,81	253.297,17	17.605,83	25.380,81	253.297,17
010.305.153.2944-						
DESPESAS VARIÁVEIS C/ PESSOAL (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	105.294,20	-	105.294,20	-	-	105.294,20
010.302.151.1570-						
IMPLANTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAI						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,66	-	-	0,66	-	-
SUB-TOTAL	256.719.221,57	19.560.912,14	242.877.244,50	13.838.022,07	29.357.050,02	225.463.605,27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.302.152.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	154.000,00	16.347,16	152.804,06	1.195,94	30.076,06	136.456,88
010.301.152.2819- GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	22.455,00	-	-	22.455,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	450,00	-	-	450,00	-	-
010.304.153.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	12.000,00	1.671,60	5.906,32	6.093,68	1.671,60	5.906,32
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	301.000,00	27.482,51	300.147,25	852,75	54.497,45	272.664,74
SUB-TOTAL 1	257.209.126,57	19.606.413,43	243.336.102,13	13.869.069,44	29.443.295,13	225.878.633,21

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
06 - SECR.MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0601.010.301.999.2670 - CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PUBLICO (PASEP) - SAUDE						
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
0-Própria	759.340,00	-	759.340,00	-	51.917,13	520.847,84
5.001-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
0601.010.301.000.2673 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA - SAUDE						
3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais						
0-Própria	237.601,81	-	236.819,67	782,14	-	229.599,00
4.4.90.91.00-Sentenças Judiciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
0601.028.846.000.0253 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO- SAUDE						
3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais						
0-Própria	2.000,00	-	2.000,00	-	-	2.000,00
0601.028.846.000.0901 - RESERVAS DE CONTINGENCIAS						
9.9.99.99.00-Reservas de Contingências - AD						
0-Própria	6.694.860,46	-	-	6.694.860,46	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.331.631,49	-	-	1.331.631,49	-	-
18 - SECR.MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
1801.010.301.100.2951 - MANUT. POLIT. REMUN. E PCCR (S.M.S.)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	303.000,00	-	-	303.000,00	-	-
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	619.800,00	-	-	619.800,00	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
1801.010.301.100.2955 - RESERVA RECURSOS P/ NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	99.271,51	-	-	99.271,51	-	-
1801.010.301.100.2960 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAUDE						
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	3.055.693,60	9.200,00	3.048.273,60	7.420,00	272.076,40	2.746.919,10
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	219.628,00	-	219.627,75	0,25	-	219.627,75
TOTAL GERAL	13.492.826,87	9.200,00	4.266.061,02	9.226.765,85	323.993,53	3.718.993,69
TOTAL GERAL - FINAL	270.701.953,44	19.615.613,43	247.602.163,15	23.095.835,29	29.767.288,66	229.597.626,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

FONTES	TOTAL
000- PRÓPRIA	R\$ 25.834.242,89
901-Taxa de Expediente	R\$ 50.211,57
5.001 - FNS/MS/SES	R\$ 2.444.197,16
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	R\$ 666.104,88
5.004 - TETO Fin. Epid.	R\$ 282.664,78
5.005 - FNS - DST/AIDS	R\$ -
5.006 - FNS Faec	R\$ -
5.007-MS/Renast	R\$ -
5.008- Media e Alta Complexidade	R\$ -
5.009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.	R\$ -
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	R\$ 134.928,37
5.011- MS/ PROGRAMA DE QUAL.	R\$ 3.003,99
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	R\$ 3.002,08
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus	R\$ -
5.014-FNS/ Unidade Pronto Atendimento UPA- Novo Horizonte	R\$ -
5.015-FNS/ Construção UBS Jd. São Camilo	R\$ -
5.016-FNS/Construção UPA- Novo Horizonte	R\$ -
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguidores	R\$ -
5.018-MS/Qualificação da Gestão do SUS	R\$ 4.575,22
6.007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	R\$ -
6.019- Conv. 798/04-MS/FNS AQ	R\$ -
6.021-Programa p/Contr.de Diabetes	R\$ -
6.022-SES/SUSPrograma incent.Regui.Médica	R\$ -
6.024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES	R\$ -
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose	R\$ -
6.028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga	R\$ -
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	R\$ 124.631,75
6.030-REPASSE N° 0280585-7	R\$ -
6.032- MS/ FNS- AQUISIÇÃO	R\$ -
6034 - SES/ EXECUÇÃO ATIVID	R\$ 179.629,05
6035 - REPASSE N° 03458535-8	R\$ -
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP	R\$ -
6.052 - SES/ Política Nacional	R\$ -
6.053- SES/ Reforma de UBS	R\$ 1.151,92
6.054- SEMA/ Programa Estado	R\$ 38.945,00
8.010 - CONTRATO N.07.2.0265.1	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 29.767.288,66



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - PJ						
0000 - Própria					-	37.720,09
5002 - F.N.S. PAB					-	-
6024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES					-	-
6028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga					-	67.662,13
1031-Reforma e Adquação Amb.Med.AME						
0000 - Própria					-	185.350,00
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP					-	-
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
0000 - Própria					-	-
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	-
5002 - F.N.S. PAB					-	-
2098-Coordenação Geral da Secretaria						
31900000-Pessoal e Encargos Sociais						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria					-	-
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus					-	-
2100 - Prest.Assist.Hospitalar						
33900000-Outras despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	-
5006 - FNS Faec					-	-
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica					-	-
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	-
5006 - FNS Faec					-	-
6022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica					-	-
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	-
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	1.890,81
5005 - FNS - DST/AIDS					-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5002 - PAB					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5008- Media e Alta Complexidade					-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - PAB					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					-	-
5002- F.N.S. PAB					-	-
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5002 - FNS/PAB					-	295.706,49
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					-	-
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição					-	-
6021-Programa p/Contr.de Diabetes					-	-
Sub-total					-	588.329,52



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5002 - FNS/PAB					-	-
5007-MS/Renast					-	-
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição					-	-
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 -Própria					-	-
5001 - FNS/MS/SAS					-	-
5002 - FNS/PAB					-	-
5009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.					-	-
5010-MS/Assistência Farmac.Básica					-	-
6029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA					-	-
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente						
5002 - FNS/PAB					-	-
2210-Gratíf.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
0 -Própria					-	-
2211-Manutenção dos Serv.de Informática						
0 -Própria					-	1.422,26
8010 - CONTRATO N.07.2.0265.1					-	-
2450-Epidemiologia e Controle de Doenças						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	154,00
5004 - TETO Fin. Epid.					-	1.791,87
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose					-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin.					-	-
2451-Manutenção do PSF e PACS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria					-	-
1566-CONSTR. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00- Obras e Instalações						
0 -Própria					-	1.567.668,53
2810- INFORMAÇÃO EM SAÚDE						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					2.200,00	778.082,19
2811- APOIO LOGÍSTICO						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	43.032,42
2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	1.830,24
2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	562,00
2814- GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	138.746,79
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	679.907,10
6.053-SES/ Reforma de UBS Retiro e Jardim do Lago					-	87.586,07
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	120.733,73
2815- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	7.823,91
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	276.386,69
2816- GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					492,00	1.275.677,72
5001 - FNS/MS/SAS					-	3.525.855,72
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5001 - FNS/MS/SAS					-	4.400,06
2817- ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	291.812,56
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 -Própria					-	8.582,78
TOTAL					2.692,00	9.400.386,16



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
2819- GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria						24.995,73
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA						18.799,19
2820- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0 -Própria						8.099,82
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB						39.669,92
5010-MS/Assistência Farmac.Básica					2.653,62	105.170,28
6029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA						43.785,00
2821- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria						1.222.404,09
2822- GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria						17.130,27
5004 - TETO Fin. Epid.						22.036,51
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 -Própria						9.312,50
5004 - TETO Fin. Epid.						61.429,20
2823- GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSE						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria						260.813,35
5004 - TETO Fin. Epid.						120.201,69
6054 - SEMA/ Identif. E Controle de Cães e Gatos						39.000,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.					2.835,00	8.670,80
2824- GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROD/SERV.MEIO AMB.						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria						7.823,64
5004 - TETO Fin. Epid.						17.597,93
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.						2.076,00
2825- GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria						3.018,25
5004 - TETO Fin. Epid.						2.755,87
2827- GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0 -Própria						207.067,29
5004 - TETO Fin. Epid.						20.719,92
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.						58.673,00
2828- GESTÃO DE SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria						4.247,12
2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria						16.177,44
2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria						48.924,98
2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria						444.113,74
2935- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria						248.948,30
2936- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria						104.437,08
2937- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria						37.355,83
2938- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria						11.901,13
2939- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria						34.470,37
1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 -Própria						377.555,71
6.030 - REPASSE Nº 0280585-78/2008						64.823,41
TOTAL					8.180,62	13.114.591,52



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2011. DESPESA RP

FONTES	TOTAL
000- PRÓPRIA	R\$ 2.692,00
5.001 - FNS/MS/SAS	R\$ -
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	R\$ -
5.004 - TETO Fin. Epid.	R\$ 2.835,00
5.005 - FNS - DST/AIDS	R\$ -
5.006 - FNS Faec	R\$ -
5.007-MS/Renast	R\$ -
5.008- Media e Alta Complexidade	R\$ -
5.009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.	R\$ -
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	R\$ 2.653,62
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	R\$ -
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus	R\$ -
6.007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	R\$ -
6.021-Programa p/Contr.de Diabetes	R\$ -
6.022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica	R\$ -
6.024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES	R\$ -
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose	R\$ -
6.028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga	R\$ -
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BÁSICA	R\$ -
6.030 - REPASSE Nº 0280585-78/2008/MS/CAIXA-UBS JD TAMOIO	R\$ -
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP	R\$ -
6.053- SES/ Reforma de UBS Retiro e Jardim do Lago	R\$ -
6.054 - SEMA/ Identif. E Controle de Cães e Gatos	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 8.180,62



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

RECEITA

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1122.99.02.00.00-Taxa de Expediente da Saúde	63.526,19	568.228,42	372.000,00	196.228,42
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gestão Plena	-	59,39	12.000,00	(11.940,61)
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	38.519,08	239.786,22	76.000,00	163.786,22
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC.	1.736,76	19.912,45	-	19.912,45
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	1.847,36	21.980,60	-	21.980,60
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	5.217,51	59.857,81	-	59.857,81
1325.01.06.08.00- FNS/ Controle da Tuberculose	140,22	606,22	-	606,22
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação Médica	-	-	-	-
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	1.286,88	15.397,56	-	15.397,56
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	-	-	-	-
1325.01.06.65.00-MS/Assistência Farmaceutica Básica	9.720,17	135.322,75	-	135.322,75
1325.01.06.64.00-SES/Programa Dose Certa	-	-	-	-
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Deteção e cura Tuberculose	-	137,92	-	137,92
1325.01.06.70.00-MS/FNS-Constr.de Unidade Básica Saúde	-	-	-	-
1325.01.06.71.00-MS/FNS-Constr.de Un. Bás. Saúde-Sarapiranga	-	309,42	-	309,42
1325.01.06.72.00-SES/Reforma e Readequação do AME	0,03	0,30	-	0,30
1325.01.06.73.00-Qualificação da Gestão do SUS-PROGESUS	219,45	2.658,91	-	2.658,91
1325.01.06.74.00-SES/Programa Assist.Farm.Diabetes/Medic.	1.729,98	52.894,87	-	52.894,87
1325.01.06.75.00-MS/Estrut. de Unidade de Atenção	2.682,31	32.670,73	-	32.670,73
1325.01.06.76.00-Programa Finan. Ações Alim. e Nutr. -FAN	1.980,59	22.589,40	-	22.589,40
1325.01.06.77.00-FNS/Bbloco Media Alta Complexidade	51.699,05	409.746,57	-	409.746,57
1325.01.06.78.00-MS/FNS/Estr.Rede Serv.Atenção Basica-Jd.Tamoio	-	2.428,32	-	2.428,32
1325.01.06.79.00-MES/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	-	-	-	-
1325.01.06.80.00-MS/Estr.Rede Serv.At. Basica Saude/Jd.Mirim	1.605,89	20.331,98	-	20.331,98
1325.01.06.81.00- SES/ Programa Assist.Farm.Atenção Básica- Insumos Diabetes	1.030,86	7.258,73	-	7.258,73
1325.01.06.82.00-Transf. Recursos SUS Estruturação Un. Atenção Espec. em Saúde	(1.512,25)	4.191,84	-	4.191,84
1325.01.06.83.00- SES/Política Nacional de Educ. Permanente em Saúde	600,88	7.369,63	-	7.369,63
SUB-TOTAL RECEITA	182.030,96	1.623.740,04	460.000,00	1.163.740,04



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

RECEITA

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1325.01.06.85.00 - SES/ Reforma de UBS	28,90	3.942,49	-	3.942,49
1325.01.06.86.00 - SES/ Execução Atividades concernentes ao SUS/ SP	1.332,92	172.042,36	-	172.042,36
1325.01.06.87.00 - MS/ Construção de UBS no Bairro São Camilo	196,45	2.129,66	-	2.129,66
1325.01.06.88.00 - MS/ Implementação de Complexos Reguladores	8,27	2.424,39	-	2.424,39
1325.01.99.13.00 - SEMA/ Programa Estadual Ident. E Controle Caes e Gatos	139,61	1.471,85	-	1.471,85
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	555.189,00	6.520.650,00	5.944.000,00	576.650,00
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	53.600,00	631.200,00	885.800,00	(254.600,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	265.500,00	1.772.751,00	1.253.200,00	519.551,00
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	-	-	616.840,00	(616.840,00)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	-	-	-
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	28.700,00	200.900,00	170.000,00	30.900,00
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão PI)	4.611.313,87	55.363.603,43	54.012.000,00	1.351.603,43
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	177.211,82	1.500.674,38	2.249.000,00	(748.325,62)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	66.253,22	1.240.717,01	224.440,00	1.016.277,01
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	-	-	310.720,00	(310.720,00)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	148.719,83	1.933.357,79	1.786.000,00	147.357,79
1721.33.00.86.00-MS/Programa de Qualificação do CAPS	-	180.000,00	-	180.000,00
1721.33.00.87.00-Incentivo p/Impl. Ações de Prev.Violencia e Acid.	-	-	28.000,00	(28.000,00)
1721.33.00.88.00-Programa de Alimentação Saudavel	35.000,00	35.000,00	70.000,00	(35.000,00)
1721.33.00.93.00 - Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	8.800,00	35.200,00	-	35.200,00
1721.33.00.94.00 - Programa de Melhorias do Acesso e Qualidade	6.800,00	6.800,00	-	6.800,00
1761.01.05.00.00- MS/ Projeto DST/Aids - Convenio 801/02	-	-	-	-
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	1.008.000,00	1.126.000,00	(118.000,00)
1761.01.08.00.00-MS/Construção de UBS no Bairro São Camilo	-	40.000,00	-	40.000,00
1762.01.05.00.00-SES/Incentivo p/Deteccão e cura Tuberculose	-	24.000,00	11.000,00	13.000,00
1762.01.06.00.00-SES/Programa A.F.Atnção Básica Diabetes/Med.	162.716,99	781.551,35	618.000,00	163.551,35
1762.99.20.00.00-SEMA/ PROGRAMA ESTADUAL IDENT. E CONTROLE CAES E	-	39.000,00	-	39.000,00
2471.01.12.00.00-MS/FNS/Constr.Unld. Basica Saude Jd. Sarapiranga	-	66.666,66	-	66.666,66
2471.01.17.00.00-MS/Implementação de Complexos Reguladores	-	73.948,00	-	75.948,00
TOTAL DA RECEITA	6.387.541,84	73.259.770,41	69.765.000,00	3.496.770,41



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011. Saldo Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	35.025,17	9,10	35.034,27
Banco do Brasil C/C nº 5029-6	504 / 505	-	-	-
	596 / 597	(9.584,80)	8.684,53	(900,27)
Banco do Brasil C/C nº 58.040-6	110 / 285	8,00	-	8,00
Banco do Brasil C/C nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	189 / 270-271	-	228.748,27	228.748,27
Banco Santander C/C nº 45-000333-0 (PMJ/FMS)	191 / 308	1.280,85	-	1.280,85
Banco do Brasil C/C nº 24.023-0 (MS/RENAST)	200 / 281-282	22.391,94	304.062,09	326.454,03
Banco do Brasil C/C nº 17.842-X (Dst/Aids)	194 / 290-291	-	220.097,85	220.097,85
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1 (AME)	514 / 515	-	4,63	4,63
	588 / 589	-	0,17	0,17
Banco do Brasil C/C nº 130.218-3	466 / 467	-	-	-
	608 / 609	(36.691,40)	52.342,01	15.650,61
Banco do Brasil C/C nº 130.512-3	512 / 513	-	-	-
	578 / 579	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 130.599-9	500 / 501	-	93.175,22	93.175,22
	592 / 593	-	92.277,94	92.277,94
Banco do Brasil C/C nº 34.906-2	233 / 268-269	-	772,30	772,30
Banco do Brasil C/C nº 42627-X	388 / 389	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 52.436-0	545 / 546	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 130.511-5	483 / 484	-	2.063,23	2.063,23
	576 / 577	-	23.252,68	23.252,68
Banco do Brasil C/C nº 42.880-9	330 / 331-649	-	39.527,85	39.527,85
Banco do Brasil C/C nº 53.785-3	451 / 452	-	1.943,48	1.943,48
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.007-8	516 / 517	-	-	-
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.012-4	361 / 362	72.279,35	701.282,29	773.561,64
	641 / 642	-	4.035.622,03	4.035.622,03
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.013-2	363 / 364	50,00	398.722,55	398.772,55
	643 / 644	-	38.154,78	38.154,78
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.016-7	367 / 368	242,77	16.227,76	16.470,53
	637 / 638	-	278.564,13	278.564,13
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.015-9	357 / 358	11.103,75	697.185,29	708.289,04
	639 / 640	-	115.771,90	115.771,90
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.014-0	365 / 366	(78.197,31)	-	(78.197,31)
	635 / 636	269.733,28	3.045.378,61	3.315.111,89
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.008-6	543 / 544	-	42.129,66	42.129,66
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.011-6	359 / 360	(15,95)	1.314.660,55	1.314.644,60
	645 / 646	-	751.473,03	751.473,03
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 647.011-1	406 / 407	-	-	-
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.006-0	408 / 409	-	223.092,01	223.092,01
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 647.010-3	404 / 405	-	290.080,76	290.080,76
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 647.009-0	402 / 403	-	468.786,04	468.786,04
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 626	331.307,28	1.892,36	333.199,64



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

BANCOS Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.017-5	551 / 552	50,00	1.773,89	1.823,89
	647 / 648	.	.	.
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	.	41.399,90	41.399,90
Banco do Brasil C/C nº 43.249-0	429 / 430	.	20.005.237,94	20.005.237,94
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628	162.716,99	.	162.716,99
Banco do Brasil C/C nº 56.990-9	655 / 656	.	.	.
Banco do Brasil C/C nº 53.589-3	455 / 456	.	105.083,12	105.083,12
TOTAL		781.699,92	33.639.479,95	34.421.179,87



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MES DE NOVEMBRO DE 2011.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
010.301.150.1565 Construções e Ampliações - Atenção Primária						
4.4.20.93.00 Indenizações e Restituições						
6.030-REPASSE N° 0260585-78/2008-MS-UBS JD. TAMOIO	15.961,95	-	15.961,95	-	-	15.961,95
4.4.22.93.00 Indenizações e Restituições						
6.028-Construção da UBS Sarapianga	2.769,84	-	2.769,84	-	-	2.769,84
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	2.792.007,99	-	2.386.956,92	405.051,07	170.392,86	405.398,79
5.015-FNS/ CONSTR UBS JO SÃO CAMILO	300.000,00	-	-	300.000,00	-	-
6.035-REPASSE N° 03458535-8	190.000,00	-	-	190.000,00	-	-
6.036-REPASSE N° 0280584-63/2008	269.748,78	-	-	269.748,78	-	-
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis						
0-Própria	115.003,24	-	115.003,24	-	-	115.003,24
010.122.149.2611 Apoio Logístico						
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	1.230,00	-	-	1.230,00	-	-
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	39.506,69	7.878,09	28.906,38	10.598,33	5.281,48	18.982,27
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	25.000,00	-	1.407,07	23.592,93	32,82	1.407,07
5.016-MS/Qualificação da Gestão do SUS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	3.750,00	-	-	3.750,00	-	-
3.3.90.33.00 Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	3.750,00	-	842,24	2.907,76	-	842,24
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	5.000,00	984,18	984,18	4.015,82	-	-
5.016-MS/Qualificação da Gestão do SUS	1.546,72	150,00	1.546,72	-	-	-
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria						
0-Própria	1.213,81	-	-	1.213,81	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	26.000,00	-	-	26.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	805.859,53	17.000,00	744.509,81	81.349,92	100.642,51	315.482,36
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	26.800,00	-	-	26.800,00	-	-
5.016-MS/Qualificação da Gestão do SUS	93.413,28	-	3.029,22	90.384,06	-	-
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas						
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	5.200,00	-	-	5.200,00	-	-
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	92.862,00	83.082,00	92.862,00	-	79.758,00	87.948,00
5.011-MS/Programa de Qualificação do CAPS	118.671,50	2.809,99	24.211,49	94.460,01	6.787,50	16.462,50
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	25.000,00	853,90	7.991,90	17.008,10	338,00	7.338,00
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	253.160,00	(79.758,00)	76.548,50	176.811,50	76.548,50	76.548,50
010.122.149.2610 Informação de Saúde						
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	38.304,19	-	38.304,19	-	3.192,01	32.118,88
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.340.332,68	9.850,00	2.295.488,38	44.846,30	228.775,00	1.717.070,00
010.302.151.2616 Gestão de Atenção Especializados Ambulatoriais						
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	290.682,00	34.094,02	281.735,71	28.948,29	21.750,11	108.498,44
5.001-Fundo Nacional de Saúde	75.000,00	2.372,23	62.891,00	12.109,00	1.754,81	56.998,07
6.034-SES/ EXECUÇÃO ATIVID	885.322,51	131.801,20	857.639,50	27.683,01	18.983,40	894.983,30
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	2.509.185,20	390.214,08	2.409.591,62	99.593,58	313.532,89	1.539.606,02
5.001-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
6.034-SES/ EXECUÇÃO ATIVID	936.366,00	-	934.208,84	2.157,16	67.276,00	927.707,64
3.3.90.33.00 Passagens a Desp. Com Locomoção						
0-Própria	3.750,00	-	701,95	3.048,05	-	355,95
5.001-Fundo Nacional de Saúde	2.737,48	1.692,58	2.737,48	-	1.692,58	2.737,48
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria						
0-Própria	150,00	-	-	150,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	166.700,96	-	145.533,12	21.167,84	14.278,52	97.638,08
5.001-Fundo Nacional de Saúde	277.000,00	-	252.788,73	24.213,27	15.097,43	201.130,64
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	4.601.632,99	(21.173,62)	4.378.623,45	223.009,54	447.917,89	3.033.442,98
5.001-Fundo Nacional de Saúde	17.635.295,73	(40.119,32)	17.574.171,59	261.124,14	1.612.143,86	13.813.597,20
3.3.90.47.00 Obrigações tributária e contributiva						
0-Própria	15.646,00	-	15.256,00	392,00	1.606,00	10.531,55
5.001-Fundo Nacional de Saúde	8.600,00	-	7.200,00	1.400,00	360,00	8.480,00
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	524,80	-	-	524,80	-	-
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	103.189,00	-	56.930,19	48.258,61	810,00	50.504,09
5.001-Fundo Nacional de Saúde	85.945,00	1.555,00	47.320,62	38.624,38	3.520,00	33.552,62
010.302.151.1566 CONST. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIAL. AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	1.190.524,11	-	70.184,25	1.120.339,86	-	70.184,25
5.014-FNS/Unidade Pronto Atendimento UPA- Novo Horizonte	-	-	-	-	-	-
5.016-FNS/Construção UPA- Novo Horizonte	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
6.051-SES- APERFEIÇOAMENTO	-	-	-	-	-	-
010.302.151.2617 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	601.127,68	70.166,02	508.247,09	92.880,57	72.749,59	330.926,50
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	32.550,00	-	26.300,00	6.250,00	2.630,00	28.192,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.670.155,84	14.350,00	2.592.828,79	77.327,05	217.247,75	2.063.764,35
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.008.000,00	-	1.008.000,00	-	84.000,00	924.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributiva						
0-Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4.4.22.93.00-Indenizações e Restituições						
6.032-MS/ FNS - Aquisição de Equipos Especializados	138.898,25	-	138.898,25	-	-	138.898,25
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	490.197,50	391.300,00	438.872,72	51.324,78	13.429,00	46.544,23
6.032-MS/ FNS - Aquisição de Equipos Especializados	138.398,41	-	6.075,00	132.321,41	-	8.075,00
SUB-TOTAL	41.874.171,64	1.018.702,35	37.634.057,71	4.240.113,93	3.782.530,49	26.987.664,26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.302.151.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR						
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	65.870.473,96	3.093.242,00	63.173.446,24	2.697.027,72	7.237.949,99	59.534.997,05
5.001-Fundo Nacional de Saúde	32.000.000,00	800.000,00	32.000.000,00	-	3.600.000,00	30.300.000,00
010.301.150.2814- GESTAO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	118.336,73	(643,60)	93.705,80	24.630,93	14.598,25	84.153,15
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.955.265,00	151.283,80	1.310.683,26	1.644.581,74	226.838,14	898.124,64
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	102.894,00	93.756,00	93.756,00	9.138,00	-	-
6.034-SES/ EXECUÇÃO ATIVID	1.324.000,00	-	1.323.968,46	31,54	204.026,60	1.306.165,46
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	36.850,00	7.975,00	7.975,00	28.875,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	55.000,00	-	24.734,11	30.265,89	-	10.034,11
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	79.504,00	-	79.215,14	288,86	6.791,63	64.687,38
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	70.000,00	-	42.676,00	27.324,00	3.570,00	37.625,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	860.547,27	56.848,45	853.982,27	6.565,00	205.006,92	782.317,89
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	3.869.317,70	216.682,16	3.318.061,48	551.256,22	324.363,22	2.614.242,75
6.053-SES/ Reforma de UBS	18.895,29	-	18.895,29	-	18.895,29	18.895,29
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	174.616,40	7.736,00	104.173,30	70.443,10	4.191,60	93.098,30
010.303.152.2820- ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	2.393.492,25	129.034,08	2.218.582,68	174.909,57	180.782,92	2.029.823,34
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
5.010-MS/ ASSISTENCIA FARMA	3.525.022,18	157.535,17	2.286.582,49	1.238.439,69	144.309,44	2.008.975,89
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	740.395,00	43.807,50	652.660,73	87.734,27	22.884,25	541.913,78
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	19.500,00	-	14.816,09	4.883,91	187,05	14.582,34
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
010.304.153.2826- GESTAO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	160.980,65	21.315,50	158.130,48	2.850,17	35.739,12	139.072,45
010.301.150.2815- PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	13.678,35	-	2.650,76	11.027,59	-	2.650,76
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	100.000,00	4.568,70	19.679,50	80.320,50	3.555,00	13.405,80
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	2.602.765,00	-	2.590.185,44	12.579,56	189.185,92	2.102.298,70
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.525.800,00	-	1.407.987,30	117.812,70	138.348,79	993.950,20
4.4.20.93.00-Indenizações e Restituições						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
6.019-Conv. 798/04-MS/FNS AQ	-	-	-	-	-	-
4.4.90.62.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	30.000,00	1.112,00	1.252,00	28.748,00	-	-
010.303.152.2819- GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	18.750,00	3.444,00	16.528,04	2.221,96	10,00	9.687,61
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	1.714,00	-	-	1.714,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	183.242,00	636,00	147.286,87	35.955,13	10.945,22	92.741,24
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	-	-	-	-	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	51.156,04	1.689,98	45.374,98	5.781,06	-	43.685,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
010.302.151.2932- GRATIFICACAO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	980.300,00	156.641,78	845.022,34	135.277,66	78.320,88	766.701,48
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	219.700,00	34.461,10	202.008,89	17.891,11	17.230,55	167.547,79
010.303.152.2821- ASSISTENCIA FARMACEUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	6.258.275,93	1.523.356,91	5.976.240,58	282.035,35	331.717,62	4.229.938,58
5.001-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
010.304.153.2825- GESTAO DE VIGILANCIA SANITARIA - ALIMENTOS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	7.500,00	3.728,00	7.268,05	231,95	-	1.343,05
5.004-Fundo Nacional de Saúde	5.000,00	-	2.327,23	2.672,77	-	2.327,23
SUB-TOTAL	168.254.643,39	7.526.912,86	156.673.714,51	11.590.928,88	16.781.978,89	135.902.450,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	963,00	-	-	963,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	38.989,00	848,00	35.118,77	3.870,23	1.073,37	25.504,76
5.004-Fundo Nacional de Saúde	50.299,00	-	22.540,59	27.758,41	2.124,10	20.455,24
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	7.040,00	-	4.711,97	2.326,03	-	4.711,97
010.305.153.2023- GESTAO DE CONTROLE DE ZOOSES						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	108.078,46	5.093,00	99.486,36	8.592,10	1.915,56	83.003,75
5.004-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	2.023,87	-	2.023,87	-	-	2.023,87
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	56.826,13	-	54.000,00	2.826,13	6.000,00	42.000,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	34.987,00	-	34.895,00	92,00	3.800,00	27.350,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	674.531,42	63.946,50	635.783,72	38.747,70	47.627,68	538.874,61
5.004-Fundo Nacional de Saúde	336.840,00	126.825,00	319.212,77	17.627,23	720,95	191.112,97
6.054-SEMA/ Programa Estado	38.945,00	35.945,00	35.945,00	3.000,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	41.858,00	2.650,00	39.508,50	2.340,50	-	36.858,50
5.004-Fundo Nacional de Saúde	19.534,00	-	14.266,00	5.268,00	-	14.266,00
010.305.153.2027- GESTAO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	42.090,67	4.740,05	40.203,91	1.886,76	1.221,25	24.752,99
5.004-Fundo Nacional de Saúde	66.045,75	11.316,00	65.326,40	719,35	2.887,87	29.445,34
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	186,00	-	-	186,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	5.500,00	-	1.981,57	3.518,43	-	1.981,57
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
0-Própria	40,00	-	-	40,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	20.518,10	-	17.750,00	2.768,10	1.866,70	11.762,10
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	543.576,08	27.693,73	488.155,84	55.420,24	62.646,22	379.596,48
5.004-Fundo Nacional de Saúde	208.871,25	52.899,49	216.082,97	22.788,26	1.535,44	126.192,38
3.3.90.47.00-Obrigações tributária e contributiva						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	6.630,75	-	6.630,75	-	-	5.724,75
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	32.583,35	-	31.204,70	1.378,65	5.045,00	31.204,70
010.305.153.2026- GESTAO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	13.612,50	(37,50)	13.051,55	560,95	2.624,50	11.823,99
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	250,00	-	-	250,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	45.164,27	(1.700,00)	42.697,00	2.467,27	412,50	32.954,77
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	5.953,13	393,75	5.603,75	349,38	-	5.210,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	104.876,00	-	60.417,00	44.459,00	60.417,00	60.417,00
010.122.149.2012- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	8.500,00	-	-	8.500,00	-	-
6.052-SES/ Política Nacional	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	7.500,00	-	-	7.500,00	-	-
6.052-SES/ Política Nacional	64.992,00	-	-	64.992,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	50.000,00	-	12.870,00	37.130,00	-	12.870,00
5.011-MS/ PROGRAMA DE QUAL.	-	-	-	-	-	-
5.012-MS/FAN-PROG.FINANC.A	15.000,00	1.815,00	1.815,00	13.185,00	-	-
6.052-SES/ Política Nacional	27.876,46	-	-	27.876,46	-	-
3.3.90.47.00-Obrigações tributária e contributiva						
6.052-SES/ Política Nacional	11.942,40	-	-	11.942,40	-	-
010.122.149.2013- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	3.000,00	-	270,00	2.730,00	-	270,00
5.018-MS/ Qualificação da Gestão do SUS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita						
0-Própria	7.500,00	-	7.250,00	250,00	-	7.250,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
0-Própria	4.500,00	-	-	4.500,00	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	1.500,00	-	-	1.500,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	9.750,00	-	6.058,40	1.691,60	339,00	7.840,00
5.018-MS/ Qualificação da Gestão do SUS	25.440,00	-	-	25.440,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
SUB-TOTAL	171.044.954,98	7.850.340,88	158.990.575,90	12.054.379,08	16.984.036,03	137.639.908,24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.122.149.2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	14.000,00	-	7.756,68	8.243,32	-	7.756,68
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	20.600,00	1.744,00	18.880,50	1.719,50	1.744,00	18.880,50
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	2.848.382,47	361.148,39	2.339.903,86	508.478,61	197.285,67	2.173.544,30
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	448.700,00	38.389,96	303.303,18	143.396,84	21.973,31	264.913,20
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	361.572,79	60.989,98	317.947,44	43.625,35	31.581,62	287.795,70
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	250.000,00	43.741,14	219.643,34	30.356,66	22.666,68	175.902,20
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	256.260,00	10.556,02	94.669,30	161.590,70	10.556,02	94.669,30
010.122.149.2940- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (SMS/ADM)						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	75.027,21	-	75.027,21	-	-	75.027,21
010.301.150.2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	70.900,00	16.166,87	47.185,28	23.714,72	16.339,86	41.777,48
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários						
0-Própria	235.000,00	20.378,55	145.797,31	89.202,69	20.376,55	145.797,31
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	241.300,00	20.601,00	220.690,00	20.610,00	20.601,00	220.690,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	23.574.266,60	3.658.239,19	21.587.655,37	1.986.611,23	1.991.322,47	19.838.446,21
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	2.030.800,00	74.873,19	1.177.294,86	853.505,14	35.527,82	1.102.421,67
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	2.428.156,85	445.845,10	2.259.531,61	168.625,24	270.285,27	2.071.170,73
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	4.350.000,00	791.630,62	3.915.583,90	434.416,10	401.835,82	3.123.953,28
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	1.122.664,00	110.829,13	977.041,76	145.622,24	110.829,13	977.041,76
010.301.150.2941- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ATENÇÃO BÁSICA)						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	377.843,15	-	377.843,15	-	-	377.843,15
010.302.151.2935- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	45.000,00	10.647,34	27.091,19	17.908,81	10.022,17	22.879,35
3.1.90.05.00-Outros benefícios Previdenciários						
0-Própria	160.000,00	23.392,83	131.089,79	28.910,21	23.392,83	131.089,79
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	94.700,00	7.957,00	86.896,51	7.803,49	7.957,00	86.896,51
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	12.912.785,14	1.709.229,42	11.120.409,19	1.792.375,95	918.929,26	10.295.561,47
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	1.506.500,00	36.559,42	651.272,17	855.227,83	20.634,61	814.712,75
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	1.563.461,84	293.863,71	1.476.846,04	86.615,80	162.930,19	1.344.664,28
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Infra-Orçamentária						
0-Própria	2.200.000,00	402.769,55	2.001.344,75	198.655,25	203.689,64	1.598.575,20
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	561.332,00	50.645,67	428.670,94	132.661,06	50.645,67	428.670,94
010.302.151.2943- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (MÉDIA E ALTA COMPL)						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	316.138,16	-	316.138,16	-	-	316.138,16
010.303.152.2939- DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)						
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	12.581,44	-	12.581,44	-	-	12.581,44
010.303.152.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	9.000,00	817,50	8.216,50	783,50	817,50	8.216,50
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	672.049,87	118.779,39	658.697,94	13.351,93	67.072,62	604.856,63
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	96.500,00	-	21.593,08	74.906,92	-	21.593,08
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	72.418,56	12.465,33	59.762,45	12.656,11	7.284,08	54.483,79
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	41.490,00	4.949,34	37.613,59	3.876,41	4.949,34	37.613,59
010.304.153.2924- GESTÃO DE VIG.SANITARIA - PROD/SERV.MEIO AMBIENTE						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	11.250,00	-	1.327,00	9.923,00	-	1.327,00
901-Taxa de Expediente	273.000,00	1.776,00	62.290,78	210.709,22	-	6.667,83
5.004-Fundo Nacional de Saúde	3.765,00	-	2.828,00	037,00	445,00	2.703,00
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	14.435,00	-	-	14.435,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	37.560,00	-	24.584,68	12.075,32	1.744,56	15.919,18
5.004-Fundo Nacional de Saúde	143.940,00	45.399,78	113.655,18	30.284,84	2.714,98	70.100,36
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
901-Taxa de Expediente	99.000,00	-	41.400,00	57.600,00	-	41.400,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	2.000,00	-	927,00	1.073,00	-	927,00
SUB-TOTAL	230.997.335,08	16.233.723,30	210.361.566,99	20.235.768,07	21.618.189,70	184.355.116,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.304.153.2937-	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA SANITARIA					
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	18.400,00	1.526,00	16.812,00	1.588,00	1.526,00	16.812,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.848.400,00	283.249,24	1.596.352,73	252.047,27	154.277,64	1.456.275,83
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	242.000,00	4.648,82	85.542,42	156.457,58	2.490,98	80.893,60
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	407.725,86	71.369,07	392.086,81	15.639,05	38.567,56	355.714,67
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária						
0-Própria	330.000,00	60.244,52	297.812,11	32.187,89	30.394,98	237.567,59
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	85.420,00	7.168,81	65.192,98	20.227,02	7.168,81	65.192,98
010.301.150.2939-	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)					
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	241.700,00	30.608,93	219.190,64	22.509,36	30.663,14	207.266,49
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	79.000,00	6.049,50	68.497,97	10.502,03	6.049,50	68.497,97
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	1.560.200,00	298.441,03	1.525.365,41	34.834,59	146.604,04	1.372.414,01
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	483.200,00	-	-	483.200,00	-	-
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	384.400,00	9.363,23	98.909,47	285.490,53	-	89.546,24
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	36.900,00	1.402,21	14.828,19	22.071,81	410,00	13.831,34
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	439.303,00	40.190,16	330.353,74	108.949,26	40.190,16	330.353,74
010.304.153.2945-	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL (VIGILANCIA SANITARIA)					
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	95.574,14	-	95.574,14	-	-	95.574,14
010.305.153.1569-	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILANCIA EM SAUDE					
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	36.670,00	-	-	36.670,00	-	-
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
010.305.153.2922-	GESTÃO DE VIG.EPIDEMIOLOGICA					
3.3.90.06.00-Outros Benefícios Assistenciais						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0-Própria	26.250,00	-	25.792,39	457,61	650,37	25.241,96
5.004-Fundo Nacional de Saúde	31.061,47	1.364,31	14.975,10	16.086,37	3.452,60	4.637,90
6.027-SES/ INCENTIVO P/ DETEC	17.000,00	-	3.660,00	13.340,00	1.344,00	3.660,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp. Com Locomoção						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria						
5.004-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.Pessoa Física						
0-Própria	3.750,00	-	-	3.750,00	-	-
5.004-Fundo Nacional de Saúde	30.000,00	-	28.302,00	1.698,00	2.427,00	23.448,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	433.679,35	35.565,68	389.342,14	44.337,21	78.315,03	345.592,26
5.004-Fundo Nacional de Saúde	270.658,78	52.500,11	252.421,34	18.237,44	11.858,80	183.488,46
6.027-SES/ INCENTIVO P/ DETEC	18.000,00	-	3.393,90	14.606,10	-	3.393,90
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente						
0-Própria	6.054,00	998,00	5.567,00	487,00	-	4.569,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde	62.000,02	-	9.714,00	52.286,02	319,00	9.714,00
010.305.153.2936-	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)					
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	24.400,00	-	-	24.400,00	-	-
3.1.90.05.00-Outros benefícios Previdenciários						
0-Própria	120.000,00	10.028,79	55.934,45	64.065,55	10.028,79	55.934,45
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	49.900,00	4.142,00	45.379,00	4.521,00	4.142,00	45.379,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	5.898.339,14	859.214,49	5.228.916,50	669.422,64	462.792,77	4.821.986,29
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	1.212.100,00	6.767,85	312.495,53	899.604,47	3.747,17	305.727,68
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	674.605,80	100.251,31	547.590,94	127.014,86	58.207,82	504.000,26
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária						
0-Própria	1.000.000,00	200.037,73	891.551,91	108.448,09	100.332,54	691.514,18
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	270.903,00	26.511,42	227.916,36	42.986,64	26.511,42	227.916,36
010.305.153.2944-	DESPESAS VARIÁVEIS C/ PESSOAL (VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA)					
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-PC						
0-Própria	105.294,20	-	105.294,20	-	-	105.294,20
010.302.151.1570-	IMPLANTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAI					
4.4.90.51.00-Obras e Instalações						
0-Própria	0,66	-	-	0,66	-	-
SUB-TOTAL	247.194.224,48	18.345.366,51	223.316.332,36	23.877.892,12	22.840.461,80	196.106.555,25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
010.302.152.2938- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária						
0-Própria	150.000,00	30.076,06	136.456,88	13.543,12	16.345,93	106.380,82
010.301.152.2819- GESTAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	22.455,00	-	-	22.455,00	-	-
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
6.029-SES/ PROGR. ASSIST. FAR	450,00	-	-	450,00	-	-
010.304.153.2939- MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.05.00-Outros benefícios Previdenciários						
0-Própria	12.000,00	835,80	4.234,72	7.765,28	835,80	4.234,72
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentária						
0-Própria	300.000,00	54.497,45	272.664,74	27.335,26	27.720,14	218.167,29
SUB-TOTAL 1	247.679.129,48	18.430.775,82	223.729.688,70	23.949.440,78	22.885.363,67	196.435.338,08

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
06 - SECR.MUNICIPAL DE FINANÇAS						
0601.010.301.999.2670 - CONTRIB. FORM. PATR. SERVIDOR PUBLICO (PASEP) - SAUDE						
3.3.90.47.00-Obrigações tributária e contributiva						
0-Própria	759.340,00	-	759.340,00	-	47.235,50	468.930,71
5.001-Fundo Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
0601.010.301.000.2673 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO-PEQ.MONTA - SAUDE						
3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais						
0-Própria	237.601,81	-	238.819,87	782,14	-	229.599,00
4.4.90.91.00-Sentenças Judiciais						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
0601.028.846.000.0253 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIO- SAUDE						
3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais						
0-Própria	2.000,00	-	2.000,00	-	-	2.000,00
0601.028.846.000.0901 - RESERVAS DE CONTINGENCIAS						
9.9.99.99.00-Reservas de Contingências - AD						
0-Própria	5.562.060,46	-	-	5.562.060,46	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde	1.331.631,49	-	-	1.331.631,49	-	-
18 - SECR.MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
1801.010.301.100.2951 - MANUT. POLIT. REMUN. E PCCR (S.M.S.)						
3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado						
0-Própria	303.000,00	-	-	303.000,00	-	-
3.1.90.09.00-Salário Família						
0-Própria	790.800,00	-	-	790.800,00	-	-
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	3.100.000,00	-	-	3.100.000,00	-	-
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais						
0-Própria	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00	-	-
1801.010.301.100.2955 - RESERVA RECURSOS P/ NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)						
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-PC						
0-Própria	99.271,51	-	-	99.271,51	-	-
1801.010.301.100.2968 - GESTÃO DE AÇÕES DE BENEFICIOS - SAUDE						
3.3.90.08.00-Outros Benefícios Assistenciais						
0-Própria	3.055.693,60	-	3.039.073,60	16.620,00	272.536,37	2.474.842,70
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- PJ						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.90.49.00-Auxílio- Transporte						
0-Própria	219.628,00	-	219.627,75	0,25	-	219.627,75
TOTAL GERAL	16.761.026,87	-	4.256.861,02	12.504.165,85	319.771,87	3.395.000,16
TOTAL GERAL - FINAL	264.440.156,35	18.430.775,82	227.986.549,72	36.453.606,63	23.205.135,54	199.830.338,24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

FONTES	TOTAL
000- PRÓPRIA	R\$ 16.325.059,87
901-Taxa de Expediente	R\$ -
5.001 - FNS/MS/SAS	R\$ 5.518.568,68
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB	R\$ 700.866,75
5.004 - TETO Fin. Epld.	R\$ 99.214,44
5.005 - FNS - DST/AIDS	R\$ -
5.006 - FNS Faec	R\$ -
5.007-MS/Renast	R\$ -
5.008- Média e Alta Complexidade	R\$ -
5.009-FNS/Custelo Medic.Hipert.Diab.Asma,Rln.	R\$ -
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	R\$ 144.309,44
5.011- MS/ PROGRAMA DE QUAL.	R\$ 6.787,50
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	R\$ 370,82
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus	R\$ -
5.014-FNS/ Unidade Pronto Atendimento UPA- Novo Horizonte	R\$ -
5.015-FNS/ Construção UBS Jd. São Camilo	R\$ -
5.016-FNS/Construção UPA- Novo Horizonte	R\$ -
5.017-FNS/Implementação de Complexos Reguladores	R\$ 76.548,50
6.007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	R\$ -
6.019- Conv. 798/04-MS/FNS AQ	R\$ -
6.021-Programa p/Contr.de Diabetes	R\$ -
6.022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica	R\$ -
6.024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES	R\$ -
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose	R\$ 1.344,00
6.028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga	R\$ -
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	R\$ 22.884,25
6.030-REPASSE N° 0280585-7	R\$ -
6.032- MS/ FNS- AQUISIÇÃO	R\$ -
6034 - SES/ EXECUÇÃO ATIVID	R\$ 290.286,00
6035 - REPASSE N° 03458535-8	R\$ -
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP	R\$ -
6.052 - SES/ Política Nacional	R\$ -
6.053- SES/ Reforma de UBS	R\$ 18.895,29
6.054- SEMA/ Programa Estado	R\$ -
8.010 - CONTRATO N.07.2.0265.1	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 23.205.135,54



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Contr. Ampl. Ref. Unid. Bsa. Saúde						
3.3.90.39.00 - Outros Serv Terceiros - PJ						
0000 - Própria					-	37.720,09
5002 - F.N.S. PAB					-	-
6024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES					-	-
6028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga					-	67.662,13
1031-Reforma e Adquição Amb.Med.AME						
0000 - Própria					-	185.350,00
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP					-	-
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
0000 - Própria					-	-
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	-
5002 - F.N.S. PAB					-	-
2098-Coordenação Geral da Secretaria						
31900000-Pessoal e Encargos Sociais						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria					-	-
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus					-	-
2100 - Prest.Assist.Hospitalar						
33900000-Outras despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	-
5006 - FNS Faec					-	-
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica					-	-
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	-
5006 - FNS Faec					-	-
6022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica					-	-
44900000-Investimentos - AD						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	-
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	1.890,81
5005 - FNS - DST/AIDS					-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5002 - PAB					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5008- Media e Alta Complexidade					-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5002 - PAB					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					-	-
5002- F.N.S. PAB					-	-
2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	-
5002 - FNS/PAB					-	295.706,49
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					-	-
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição					-	-
6021-Programa p/Contr.de Diabetes					-	-
Sub-total					-	588.329,52



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	-
5002 - FNS/PAB					-	-
5007-MS/Renast					-	-
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição					-	-
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 -Própria					-	-
5001 - FNS/MS/SAS					-	-
5002 - FNS/PAB					-	-
5009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.					-	-
5010-MS/Assistência Farmac.Básica					-	-
6029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA					-	-
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente						
5002 - FNS/PAB					-	-
2210-Gratíf.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
0 -Própria					-	-
2211-Manutenção dos Serv.de Informática						
0 -Própria					-	1.422,26
8010 - CONTRATO N.07.2.0265.1					-	-
2450-Epidemiologia e Controle de Doenças						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	154,00
5004 - TETO Fin. Epid.					-	1.791,87
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose					-	-
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin.					-	-
2451-Manutenção do PSF e PACS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 -Própria					-	-
1566-CONSTR. E AMPL. P/ ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL						
4.4.90.51.00- Obras e Instalações						
0 -Própria					-	1.567.668,53
2810- INFORMAÇÃO EM SAÚDE						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					52.800,00	775.882,19
2811- APOIO LOGÍSTICO						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	43.032,42
2812- EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	1.830,24
2813- PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	562,00
2814- GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	138.746,79
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	679.907,10
6.053-SES/ Reforma de UBS Retiro e Jardim do Lago					11.179,79	87.586,07
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	120.733,73
2815- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	7.823,91
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					-	276.386,69
2816- GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					402,00	1.275.185,72
5001 - FNS/MS/SAS					9.117,91	3.525.855,72
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5001 - FNS/MS/SAS					-	4.400,06
2817- ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	291.812,56
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 -Própria					-	8.582,78
TOTAL					73.499,70	9.397.694,16



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)
EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.
DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
2819- GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	24.995,73
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA					-	18.799,19
2820- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0 -Própria					-	8.099,82
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB					462,00	39.669,92
5010-MS/Assistência Farmac.Básica					-	102.516,66
6029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA					-	43.785,00
2821- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	1.222.404,09
2822- GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	17.130,27
5004 - TETO Fin. Epid.					-	22.036,51
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 -Própria					-	9.312,50
5004 - TETO Fin. Epid.					-	61.429,20
2823- GESTÃO DE CONTROLE DE ZOOSE						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	260.813,35
5004 - TETO Fin. Epid.					-	120.201,69
6054 - SEMA/ Identif. E Controle de Cães e Gatos					-	39.000,00
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.					-	5.835,80
2824- GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROD/SERV.MEIO AMB.						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	7.823,64
5004 - TETO Fin. Epid.					-	17.597,93
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.					-	2.076,00
2825- GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	3.018,25
5004 - TETO Fin. Epid.					-	2.755,87
2827- GESTÃO DE PREV. E CONTROLE DE MOLESTIAS INFECCIOSAS						
3.3.90.30.00-Material de Consumo						
0 -Própria					-	207.067,29
5004 - TETO Fin. Epid.					3.199,08	20.719,92
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.					-	58.673,00
2828- GESTÃO DE SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0 -Própria					-	4.247,12
2932- GRATIFICAÇÃO SERV. MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 -Própria					-	16.177,44
2933- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 -Própria					-	48.924,98
2934- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 -Própria					-	444.113,74
2935- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 -Própria					-	248.948,30
2936- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 -Própria					-	104.437,08
2937- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 -Própria					-	37.355,83
2938- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 -Própria					-	11.901,13
2939- MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD						
0 -Própria					-	34.470,37
1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 -Própria					-	377.555,71
6.030 - REPASSE Nº 0280585-78/2008					-	64.823,41
TOTAL					77.160,78	13.106.410,90



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)

EXTRATO DE BALANCETE MÊS DE DEZEMBRO DE 2011. DESPESA RP

FONTES	TOTAL
000- PRÓPRIA	R\$ 2.692,00
5.001 - FNS/MS/SAS	R\$ -
5.002-Fundo Nacional de Saude-PAB	R\$ -
5.004 - TETO Fin. Epid.	R\$ 2.835,00
5.005 - FNS - DST/AIDS	R\$ -
5.006 - FNS Faec	R\$ -
5.007-MS/Renast	R\$ -
5.008- Media e Alta Complexidade	R\$ -
5.009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.	R\$ -
5.010-MS/Assistência Farmac.Básica	R\$ 2.653,62
5.012- MS/FAN-Prog.Fin.Ações Alim.Nutrição	R\$ -
5.013-Qualificação da Gest.do SUS-Progesus	R\$ -
6.007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica	R\$ -
6.021-Programa p/Contr.de Diabetes	R\$ -
6.022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica	R\$ -
6.024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES	R\$ -
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose	R\$ -
6.028-Constr.Unid.Bás.Saúde-Sarapiranga	R\$ -
6.029- SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	R\$ -
6.030 - REPASSE Nº 0280585-78/2008/MS/CAIXA-UBS JD TAMOIO	R\$ -
6.051-SES-Aperfeiçoamento Ações-SUS/SP	R\$ -
6.053- SES/ Reforma de UBS Retiro e Jardim do Lago	R\$ -
6.054 - SEMA/ Identif. E Controle de Cães e Gatos	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 8.180,62



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011. RECEITA

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1122.99.02.00.00-Taxa de Expediente da Saúde	46.046,15	504.702,23	372.000,00	132.702,23
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. /SUS/Gestão Plena	-	59,39	12.000,00	(11.940,61)
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. /SUS/PAB	23.627,28	201.267,14	76.000,00	125.267,14
1325.01.03.03.00- Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC.	1.969,23	18.175,69	-	18.175,69
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	1.742,45	20.133,24	-	20.133,24
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde- DST/AIDS	5.249,02	54.640,30	-	54.640,30
1325.01.06.08.00- FNS/ Controle da Tuberculose	136,17	466,00	-	466,00
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação Médica	-	-	-	-
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	1.219,67	14.110,68	-	14.110,68
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	-	-	-	-
1325.01.06.65.00-MS/Assistência Farmaceutica Básica	9.200,63	125.602,58	-	125.602,58
1325.01.06.64.00-SES/Programa Dose Certa	-	-	-	-
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Deteccção e cura Tuberculose	-	137,92	-	137,92
1325.01.06.70.00-MS/FNS-Constr.de Unidade Básica Saúde	-	-	-	-
1325.01.06.71.00-MS/FNS-Constr.de Un. Bás. Saúde-Sarapiranga	-	309,42	-	309,42
1325.01.06.72.00-SES/Reforma e Readequação do AME	0,02	0,27	-	0,27
1325.01.06.73.00-Qualificação da Gestão do SUS- PROGESUS	210,26	2.439,46	-	2.439,46
1325.01.06.74.00-SES/Programa Assist.Farm.Diabetes/Medic.	162,38	51.164,89	-	51.164,89
1325.01.06.75.00-MS/Estrut. de Unidade de Atenção	2.778,08	29.988,42	-	29.988,42
1325.01.06.76.00-Programa Finan. Ações Alim. e Nutr. -FAN	1.884,36	20.608,81	-	20.608,81
1325.01.06.77.00-FNS/Bbloco Media Alta Complexidade	85.125,78	358.047,52	-	358.047,52
1325.01.06.78.00-MS/FNS/Estr.Rede Serv.Atenção Basica-Jd.Tamoio	-	2.428,32	-	2.428,32
1325.01.06.79.00-MES/Unidade Pronto Atendimento/ Novo Horizonte	-	-	-	-
1325.01.06.80.00-MS/Estr.Rede Serv.At. Basica Saude/Jd.Mirim	1.733,41	18.726,09	-	18.726,09
1325.01.06.81.00- SES/ Programa Assist.Farm.Atenção Básica- Insumos Diabetes	873,79	6.227,87	-	6.227,87
1325.01.06.82.00-Transf. Recursos SUS Estruturação Un. Atenção Espec. em Saúde	-	5.704,09	-	5.704,09
1325.01.06.83.00- SES/Política Nacional de Educ. Permanente em Saúde	583,00	6.768,75	-	6.768,75
SUB-TOTAL RECEITA	182.541,68	1.441.709,08	460.000,00	981.709,08



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011. RECEITA

Receitas	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1325.01.06.85.00 - SES/ Reforma de UBS	193,33	3.913,59	-	3.913,59
1325.01.06.86.00 - SES/ Execução Atividades concernentes ao SUS/ SP	22.639,17	170.709,44	-	170.709,44
1325.01.06.87.00 - MS/ Construção de UBS no Bairro São Camilo	192,05	1.933,21	-	1.933,21
1325.01.06.88.00 - MS/ Implementação de Complexos Reguladores	284,55	2.416,12	-	2.416,12
1325.01.99.13.00 - SEMA/ Programa Estadual Ident. E Controle Caes e Gatos	217,95	1.332,24	-	1.332,24
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	555.189,00	5.965.461,00	5.944.000,00	21.461,00
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	53.600,00	577.600,00	885.800,00	(308.200,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	261.000,00	1.507.251,00	1.253.200,00	254.051,00
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	-	-	616.840,00	(616.840,00)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	-	-	-
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	29.400,00	172.200,00	170.000,00	2.200,00
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão PI)	4.641.313,87	50.752.289,56	54.012.000,00	(3.259.710,44)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	119.193,97	1.323.462,56	2.249.000,00	(925.537,44)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	210.341,91	1.174.463,79	224.440,00	950.023,79
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	-	-	310.720,00	(310.720,00)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	148.719,83	1.784.637,96	1.786.000,00	(1.362,04)
1721.33.00.86.00-MS/Programa de Qualificação do CAPS	-	180.000,00	-	180.000,00
1721.33.00.87.00-Incentivo p/Impl. Ações de Prev.Violencia e Acid.	-	-	28.000,00	(28.000,00)
1721.33.00.88.00-Programa de Alimentação Saudavel	-	-	70.000,00	(70.000,00)
1721.33.00.93.00 - Centro de Especialidades Odontologicas - CEO	26.400,00	26.400,00	-	26.400,00
1761.01.05.00.00- MS/ Projeto DST/Aids - Convenio 801/02	-	-	-	-
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	-	924.000,00	1.126.000,00	(202.000,00)
1761.01.08.00.00-MS/Construção de UBS no Bairro São Camilo	-	40.000,00	-	40.000,00
1762.01.05.00.00-SES/Incentivo p/Deteccão e cura Tuberculose	-	24.000,00	11.000,00	13.000,00
1762.01.06.00.00-SES/Programa A.F.Atnção Básica Diabetes/Med.	-	618.834,36	618.000,00	834,36
1762.99.20.00.00-SEMA/ PROGRAMA ESTADUAL IDENT. E CONTROLE CAES E	-	39.000,00	-	39.000,00
2471.01.12.00.00-MS/FNS/Constr.Unid. Basica Saude Jd. Sarapiranga	-	66.666,66	-	66.666,66
2471.01.17.00.00-MS/Implementação de Complexos Reguladores	-	75.948,00	-	75.948,00
TOTAL DA RECEITA	6.251.227,31	66.874.228,57	69.765.000,00	(2.890.771,43)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011. Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	35.025,17	9,05	35.034,22
Banco do Brasil C/C nº 5029-6	504 / 505	-	-	-
	596 / 597	-	8.655,63	8.655,63
Banco do Brasil C/C nº 58.040-6	110 / 285	8,00	-	8,00
Banco do Brasil C/C nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	189 / 270-271	-	227.461,39	227.461,39
Banco Santander C/C nº 45-000333-0 (PMJ/FMS)	191 / 308	1.280,85	-	1.280,85
Banco do Brasil C/C nº 24.023-0 (MS/RENAST)	200 / 281-282	22.391,94	302.214,73	324.606,67
Banco do Brasil C/C nº 17.842-X (Dst/Alds)	194 / 290-291	-	218.880,04	218.880,04
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1 (AME)	514 / 515	-	4,63	4,63
	588 / 589	-	0,14	0,14
Banco do Brasil C/C nº 130.218-3	466 / 467	-	-	-
	608 / 609	(47.451,40)	241.398,14	193.946,74
Banco do Brasil C/C nº 130.512-3	512 / 513	-	-	-
	578 / 579	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 130.599-9	500 / 501	-	93.175,22	93.175,22
	592 / 593	-	91.247,08	91.247,08
Banco do Brasil C/C nº 34.906-2	233 / 268-269	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 42627-X	388 / 389	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 52.436-0	545 / 546	-	-	-
Banco do Brasil C/C nº 130.511-5	483 / 484	-	2.063,23	2.063,23
	576 / 577	-	23.112,46	23.112,46
Banco do Brasil C/C nº 42.880-9	330 / 331-649	-	39.308,40	39.308,40
Banco do Brasil C/C nº 53.785-3	451 / 452	-	40.653,24	40.653,24
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.007-8	516 / 517	-	1.512,25	1.512,25
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.012-4	361 / 362	(113.055,92)	2.035.501,07	1.922.445,15
	641 / 642	-	3.121.146,06	3.121.146,06
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.013-2	363 / 364	50,00	402.851,32	402.901,32
	643 / 644	-	3.051,49	3.051,49
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.016-7	367 / 368	1.015,07	228.850,43	229.865,50
	637 / 638	-	211.041,15	211.041,15
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.015-9	357 / 358	69,10	766.637,27	766.706,37
	639 / 640	-	115.232,05	115.232,05
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.014-0	365 / 366	(90.330,76)	23,68	(90.307,08)
	635 / 636	360,00	19.552.968,79	19.553.328,79
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.008-6	543 / 544	-	41.933,21	41.933,21
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.011-6	359 / 360	11.197,05	1.434.527,90	1.445.724,95
	645 / 646	-	599.534,67	599.534,67
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 647.011-1	406 / 407	-	-	-
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.006-0	408 / 409	-	222.051,71	222.051,71
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 647.010-3	404 / 405	-	288.474,87	288.474,87
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 647.009-0	402 / 403	-	466.103,73	466.103,73
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 626	455.939,03	162,38	456.101,41



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

BANCOS

Saldos Bancários

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco Caixa Econ.Federal C/C nº 624.017-5	551 / 552	50,00	1.765,62	1.815,62
	647 / 648	.	.	.
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	(530,45)	41.400,00	40.869,55
Banco do Brasil C/C nº 43.249-0	429 / 430	.	62,01	62,01
Banco do Brasil C/C nº 56.549-0	627 / 628	.	.	.
Banco do Brasil C/C nº 56.990-9	655 / 656	.	.	.
Banco do Brasil C/C nº 53.589-3	455 / 456	.	109.057,46	109.057,46
TOTAL		276.017,68	30.932.072,50	31.208.090,18

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M Empresa

95.747-0 GEOVANA SANTOS ESTETICISTA
96.926-5 GERALDO & MELLO CALÇADOS LTDA ME

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M Empresa

48.284-6 MARIA AP. GROU CUNHA TIAGO
77.538-0 TERESA RAQUEL BARBOSA FERREIRA
85.398-4 CAETANO MUNHOZ DE DOMENICO



**SECRETARIA DE
SAÚDE**

EDITAL Nº 03/2012

A Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 19/04/2012, às 14h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Família do Jardim Santa Gertrudes - JUNDIAÍ – SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes

TRABALHADORES:

01 Titular
01 suplente

ADMINISTRAÇÃO:

01 Titular
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 14h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, aos 28 de fevereiro de 2012.

DRA. TÂNIA REGINA GASPARINI BOTELHO PUPO

Secretária Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:02.330-2/12
CEVS:352590401-750-000089-1-5 Data de Validade:28/02/2013
Razão Social:CARLOS ALBERTO REITER
CNPJ/CPF:06342825815
CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINARIAS
Endereço:RUA BARAO DE TEFTE,100 ANHANGABAU
Município:JUNDIAÍ CEP:13280-760 UF:SP
Resp. Legal:CARLOS ALBERTO REITER
Resp. Tec.Substituto:MARIA CRISTINA SANTOS REITER TIMPONI
CRMV:7.959

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:29.277-6/11
CEVS:352590401-477-000105-1-0 Data de Validade:01/12/2012
Razão Social:DROGASIL S A - FILIAL 133
CNPJ/CPF:61585865019847
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1800 1804 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP Resp. Legal:RICARDO CASTRO DE AZEVEDO
Resp. Tec. Substituto:FERNANDA MARTINS CRF: 52.404

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:30.477-9/11
CEVS:352590401-864-000006-1-2 Data de Validade:17/02/2013
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF:47673793001900
CNAE: 8640-2/02 LABORATORIO CLINICO
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:SERGIO TUFIK
Resp. Tec. Substituto:CRISTIANE SORIANI MIRANDA CRBIO: 26.885

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:30.478-7/11
CEVS:352590401-864-000006-1-2 Data de Validade:17/02/2013
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF:47673793001900
CNAE: 8640-2/02 LABORATORIO CLINICO
Endereço:RUA SAO VICENTE DE PAULO,223 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-625 UF:SP
Resp. Legal:SERGIO TUFIK
Resp. Tec. Substituto:TALITA ELIANE PEREIRA SACUTT
CRBM:9.974

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:10.662-2/10
CEVS:352590401-865-000364-1-2
Razão Social:DENISE MONDEJAR MOLINO CNPJ/CPF:89850904887
Endereço:RUA MARIO BORIN ,500 JD VIRGINIA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP
Resp. Legal:DENISE MONDEJAR MOLINO
Resp. Técnico:DENISE MONDEJAR MOLINO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:25.137-0/09
CEVS:352590401-863-001725-1-0

Razão Social:MARIA ADELAIDE GOMES DUARTE CNPJ/CPF:06674392855 001
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO ,92 SALA 12 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
Resp. Legal:MARIA ADELAIDE GOMES DUARTE
Resp. Técnico:MARIA ADELAIDE GOMES DUARTE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:25.140-4/09
CEVS:352590401-863-001726-1-8
Razão Social:JOAO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES CNPJ/CPF:77200624691 001
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO ,92 SALA 12 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
Resp. Legal:JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES
Resp. Técnico:JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:14.139-9/09
CEVS:352590401-477-000192-1-6
Razão Social:RIZZI & VIEIRA FARMACIA LTDA EPP
CNPJ/CPF:09232953000150
Endereço:RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS,294 JARDIM SAMAMBAIA Município:JUNDIAÍ CEP:13211-410 UF:SP
Resp. Legal:DANIEL GONCALVES VIEIRA
Resp. Técnico:GABRIELA CAMPOS FUSCO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:11.41-5/09
CEVS:352590401-477-000237-1-0
Razão Social:VIDA MAIS SAUDE DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF:10775570000107
Endereço:RUA MARIO BORIN,500 LJ. 01 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO TARALO
Resp. Técnico:JULIANA RAMOS DE GODOY

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:15.055-9/99
CEVS:352590401-477-000099-1-1
Razão Social:H DERM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP
CNPJ/CPF:01976412000124
Endereço:RUA JORGE ZOLNER,455 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-039 UF:SP
Resp. Legal:GISELDA DANGIERI MICHELETTI
Resp. Técnico:JULIANA GIRALDI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:08.569-8/99
CEVS:352590401-750-000089-1-5 Data de Validade:28/02/2013
Razão Social:CARLOS ALBERTO REITER
CNPJ/CPF:06342825815
CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINARIAS
Endereço:RUA BARAO DE TEFTE,100 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13280-760 UF:SP
Resp. Legal:CARLOS ALBERTO REITER
Resp. Técnico:CARLOS ALBERTO REITER CRMV: 00.480
Resp. Tec. Substituto:ANTONIO CARLOS SANTOS REITER CRMV: 7.959
Resp. Tec. Substituto:RODRIGO SALTARE REITER CRMV: 15.505

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:00.518-6/06
CEVS:352590401-864-000211-1-3 Data de Validade:02/02/2013
Razão Social:CLINICA ENDOGASTRO FINARDI SS LTDA
CNPJ/CPF:05220189000141
CNAE: 8640-2/09 SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS
Endereço:RUA CAJURU,36 VILA PADRE NOBREGA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-821 UF:SP

Resp. Legal:VALDECIR FINARDI
Resp. Técnico:VALDECIR FINARDI CRM: 64.293

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo:19.489-1/10
CEVS:352590401-477-000184-1-4 Data de Validade:038/02/2013
Razão Social:DANIEL MANTOVANI DE LIMA OTICA-ME CNPJ/CPF:09153946000162
CNAE: 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA
Endereço:RUA NAIM MIGUEL, 53 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-063 UF:SP
Resp. Legal:DANIEL MANTOVANI DE LIMA
Resp. Técnico:ERIKA SANTOS DAMICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:00.836-0/12
CEVS:352590401-477-000005-1-5 Data de Validade:12/07/2012
Razão Social:FARMACIA TEZZON E SENA LTDA EPP
CNPJ/CPF:50945021000158
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PRESTAR ATENÇÃO FARMACEUTICA DOMICILIAR
Endereço:AVENIDA SAO JOAO,620 PONTE SAO JOAO Município:JUNDIAÍ CEP:13216-000 UF:SP
Resp. Legal:EDSON JONAS DE SENA
Resp. Tec. Substituto:GISLAINE CRISTINA TEZZON CRF: 63.069

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:00.837-8/12
CEVS:352590401-477-000005-1-5 Data de Validade:12/07/2012
Razão Social:FARMACIA TEZZON E SENA LTDA EPP
CNPJ/CPF:50945021000158
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PRESTAR ATENÇÃO FARMACEUTICA DOMICILIAR
Endereço:AVENIDA SAO JOAO,620 PONTE SAO JOAO Município:JUNDIAÍ CEP:13216-000 UF:SP
Resp. Legal:EDSON JONAS DE SENA
Resp. Tec. Substituto: RAFAEL RETAMRO MORENO CRF: 50.22

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:29.275-0/11
CEVS:352590401-477-000105-1-0 Data de Validade:01/12/2012
Razão Social:DROGASIL S A - FILIAL 133
CNPJ/CPF:61585865019847
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1800 1804 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO CASTRO DE AZEVEDO
Resp. Tec. Substituto:VINICIUS CUMER BARBOSA CRF: 63.167

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:06.329-1/98
CEVS:352590401-864-000014-1-4 Data de Validade:03/02/2013
Razão Social:UNILAB UNIAO DE LABORATORIOS SS LTDA
CNPJ/CPF:44640373000100
CNAE: 8640-2/02 LABORATORIO CLINICOS
Endereço:AVENIDA HENRIQUE ANDRES,579 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-330 UF:SP
Resp. Legal:JOSE ROBERTO DEL PORTO
Resp. Técnico:LASZLO FOCK CRM: 33.580
Resp. Tec. Substituto: ALESSANDRA APARECIDA FURTADO CRF: 46.654

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:06.568-8/96
CEVS:352590401-750-000017-1-6 Data de Validade:09/02/2013
Razão Social:ROBERTO MANGIERI JUNIOR ME
CNPJ/CPF:04903224000164
CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADE VETERINARIAS
Endereço:RUA MESSINA,530 JARDIM MESSINA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-480 UF:SP
Resp. Legal:ROBERTO MANGIERI JUNIOR
Resp. Técnico:ROBERTO MANGIERI JUNIOR CRMV: 4.902

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:07.236-3/04
CEVS:352590401-863-001001-1-0 Data de Validade:10/02/2013
Razão Social:ANDRE BOSCARIOL PACHECO
CNPJ/CPF:30126988846
CNAE: 8630-4/05 ATIVIDADE ODONTOLOGICA
Endereço:RUA ATILIO VIANELO,149 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-130 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE BOSCARIOL PACHECO
Resp. Técnico:ANDRE BOSCARIOL PACHECO CRO: 82.223

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:07.544-5/06
CEVS:352590401-863-002164-1-0 Data de Validade:02/02/2013
Razão Social:MARISSA FERNANDES
CNPJ/CPF:65627180668
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Endereço:RUA ALDEMAR PEREIRA DE BARROS,81 VILA BOAVENTURA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-796 UF:SP
Resp. Legal:MARISSA FERNANDES
Resp. Técnico:MARISSA FERNANDES CRM: 70.526

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:07.600-2/99
CEVS:352590401-477-000015-1-1 Data de Validade:09/02/2013
Razão Social:FARMA SERVE JUNDIAI LTDA EPP CNAE:
CNPJ/CPF:50994706000194
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO.
Endereço:RUA DOUTOR OLAVO GUIMARAES,96 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP
Resp. Legal:JEREMIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Resp. Técnico:ANA CAROLINA CAPELLI LAU DE LIMA CRF: 54.931
Resp. Tec. Substituto: RODRIGO MOLDENEIS BASSO CRF: 57.613

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:09.135-2/10
CEVS:352590401-750-000062-1-1 Data de Validade:09/02/2013
Razão Social:CAUE DE ALMEIDA MOROZ
CNPJ/CPF:29483378877
CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINARIAS
Endereço:RUA BRASIL , 739 SALA 01 VL ISABEL EBER Município:JUNDIAÍ CEP:13202-710 UF:SP
Resp. Legal:CAUE DE ALMEIDA MOROZ
Resp. Técnico:CAUE DE ALMEIDA MOROZ CRMV: 19.432

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:10.821-1/98
CEVS:352590401-863-001453-1-9 Estabelecimento
CEVS:352590401-863-001452-1-1 Equipamento
Data de Validade:10/02/2013
Razão Social:IRINEU POLO
CNPJ/CPF:40963128868
CNAE: 8630-4/05 ATIVIDADE ODONTOLOGICA
Endereço:RUA MARIO BORIM,500 SALA 34 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP
Resp. Legal:IRINEU POLO

Resp. Técnico:IRINEU POLO CRO: 13.404

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:11.454/11
CEVS:352590401-863-002090-1-5 Estabelecimento
CEVS:352590401-863-002134-1-1 Equipamento
Data de Validade:10/02/2013
Razão Social:SERGIO DE MELO TAVARES
CNPJ/CPF:21355673615
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA
Endereço:RUA DO ROSARIO ,137 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:00000-000 UF:SP
Resp. Legal:SERGIO DE MELO TAVARES
Resp. Técnico:SERGIO DE MELO TAVARES CRO: 14.074
Resp. Tec. Substituto: JOSE PLYMPIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CRO: 31.701

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:13.488/11
CEVS:352590401-865-000495-1-4 Data de Validade:06/02/2013
Razão Social:DENISE MONDEJAR MOLINO
CNPJ/CPF:89850904887
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Endereço:RUA MARIO BORIN ,500 JD VIRGINIA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP
Resp. Legal:DENISE MONDEJAR MOLINO
Resp. Técnico:DENISE MONDEJAR MOLINO CRP: 6.070

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:14.831/11
CEVS:352590401-469-000031-1-5 Data de Validade:09/02/2013
Razão Social:CREMER S.A
CNPJ/CPF:82641325004458
CNAE: 4693-1/00 COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
Endereço:RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI KM 26 ,2600 GALPAO 15 ARMZ. B DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
Resp. Legal:RAFAEL SALVADOR GRISOLIA
Resp. Técnico:FERNANDA CINTRA DE PASQUALI CRF: 32.137

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:14.843/11
CEVS:352590401-469-000026-1-5 Data de Validade:09/02/2013
Razão Social:CREMER S.A
CNPJ/CPF:82641325001866
CNAE: 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
Endereço:RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI KM 26 ,2600 GALPAO 15 ARMZ. A DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP
Resp. Legal:RAFAEL SALVADOR GRISOLIA
Resp. Técnico:FERNANDA CINTRA DE PASQUALI CRF: 32.137

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:16.735-2/09
CEVS:352590401-863-001457-1-8 Data de Validade:07/02/2013
Razão Social:HENKEL LTDA.
CNPJ/CPF:02777131002906
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Endereço:AV. JOSE ALVES DE OLIVEIRA,1000 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-105 UF:SP
Resp. Legal:FERNANDO CESAR AGUIAR BRANTIS
Resp. Técnico:LUCIANO DE SOUZA BARROS CRM: 67.767

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:19.607/12
CEVS:352590401-863-002160-1-1 Data de Validade:03/02/2013
Razão Social:CLINICA JUNDIAIENSE DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:08740577000141
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

2 DE MARÇO DE 2012

Endereço: RUA SIRACUSA, S/N FUNDJOS JARDIM MESSINA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-045 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO FRATTINI NETO
Resp. Técnico: JOSE RAIMUNDO LUCENTE CRM: 39.317

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 21.749-2/06
CEVS: 352590401-863-000849-1-3 Data de Validade: 01/02/2013
Razão Social: JOAO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES
CNPJ/CPF: 77200624691
CANE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA
Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO, 92 SALA 14 E 15 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES
Resp. Técnico: JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES CRM: 63.151

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 21.775-7/06
CEVS: 352590401-863-000866-1-4 Data de Validade: 01/02/2013
Razão Social: MARIA ADELAIDE GOMES DUARTE
CNPJ/CPF: 06674392855
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA RESTRITAA CONSULTA
Endereço: RUA ABILIO FIGUEIREDO, 92 SALA 14 E 15 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: MARIA ADELAIDE GOMES DUARTE
Resp. Técnico: MARIA ADELAIDE GOMES DUARTE CRM: 67.659

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 22.782-3/01
CEVS: 352590401-863-000512-1-7 Estabelecimento
CEVS: 352590401-863-000513-1-4 Equipamento
Data de Validade: 10/02/2013
Razão Social: MARIA CRISTINA TREVIZAN MAZON CNPJ/CPF: 04406839801
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA
Endereço: RUA MARIO BORIN, 500 SALA 34 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CRISTINA TREVIZAN MAZON
Resp. Técnico: MARIA CRISTINA TREVIZAN MAZON CRO: 23.361
Resp. Tec. Substituto: ANTONIO CARLOS MAZON CRO: 21.886

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 23.667-2/07
CEVS: 352590401-863-000777-1-2 Data de Validade: 03/02/2013
Razão Social: SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA
CNPJ/CPF: 81320671772
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA
Endereço: RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 1800 COLONIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-112 UF: SP
Resp. Legal: SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA
Resp. Técnico: SILVANA CASSIA RIBEIRO BAPTISTA CRM: 59.542

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 24.984-4/10
CEVS: 352590401-865-000451-1-0 Data de Validade: 06/02/2013
Razão Social: LEILA CRISTINA DOS SANTOS VERATTI
CNPJ/CPF: 26063591869
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Endereço: RUA MESSINA, 99 JARDIM BONFIGLIOLI Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP
Resp. Legal: LEILA CRISTINA DOS SANTOS VERATTI
Resp. Técnico: LEILA CRISTINA DOS SANTOS VERATTI CRP: 67.927

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 25.073-1/07
CEVS: 352590401-865-000146-1-3 Data de Validade: 06/02/2013
Razão Social: DIRCE MARIA NARDO DAVID
CNPJ/CPF: 10257546898
CANE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE

Endereço: AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI, 916 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-003 UF: SP
Resp. Legal: DIRCE MARIA NARDO DAVID
Resp. Técnico: DIRCE MARIA NARDO DAVID CRP: 81.106

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 26.009-2/08
CEVS: 352590401-865-000226-1-6 Data de Validade: 03/02/2013
Razão Social: KATE STANGUINI
CNPJ/CPF: 22396932829
CNAE: 8650-3/04 ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
Endereço: RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA, 836 B JARDIM PACAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: KATE STANGUINI
Resp. Técnico: KATE STANGUINI CREFITO: 103.588

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 31.067-7/11
CEVS: 352590401-477-000148-1-8 Data de Validade: 31/05/2012
Razão Social: RONALDO FERREIRA DOS SANTOS DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 08873489000118
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 668 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Resp. Legal: RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Técnico: RENE MARTINS PEREIRA CRF: 60.683

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 31.617-9/11
CEVS: 352590401-477-000148-1-8 Data de Validade: 31/05/2012
Razão Social: RONALDO FERREIRA DOS SANTOS DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 08873489000118
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 668 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Resp. Legal: RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Técnico: JOAO PAULO FRANCHI ROSSI CRF: 56.967

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 33.671-0/08.
CEVS: 352590401-865-000242-1-0 Data de Validade: 07/02/2013
Razão Social: MARIA APARECIDA DE AZEVEDO MEIRELLES FAVARO
CNPJ/CPF: 03425644807
CNAE: 8650-0/06 SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
Endereço: RUA MARIO BORIN, 500 SALA 63 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA DE AZEVEDO M. FAVARO
Resp. Técnico: MARIA APARECIDA DE AZEVEDO M. FAVARO CRFA: 3.871

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo: 9171/11
CEVS: 352590401-863-002165-1-8 Data de Validade: 03/02/2013
Razão Social: ALINE SYLVIA MARTINI CORDEIRO PONTES
CNPJ/CPF: 26084865844
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITAA CONSULTA
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 828 8º ANDAR SALA 82 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-833 UF: SP
Resp. Legal: ALINE SYLVIA MARTINI CORDEIRO PONTES
Técnico: ALINE SYLVIA MARTINI CORDEIRO PONTES CRM: 105.605

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais : Endereço (numeração)

Protocolo: 1.637-3/2011
CEVS: 352590401-477-000254-1-0 Data de Validade: 21/12/2012
Razão Social: DROGASIL S/A - FILIAL 347
CNPJ/CPF: 61585865038043
CNAE: 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1800 1804 ANHANGABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO
Resp. Tec. Substituto: THABATA TUONO CASELATO CRF: 46.249
Resp. Tec. Substituto: DAIANE CAMILA DA SILVA CRF: 5.305

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 7540/11
CEVS: 352590401-383-000001-2-4 Data de Deferimento: 03/02/2012
Razão Social: TIROLIXO ENTULHO, APARA E RESIDUO INDUSTRIAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 01924361000359
CNAE: 3839-4/99 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço: AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS 700 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-000 UF: SP
Resp. Legal: VICENTE GUIRALDI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 14.833/11
CEVS: 352590401-960-000809-2-6 Data de Deferimento: 07/02/2012
Razão Social: LEDIS & LEDIS CABELO E ETETICALTDA ME
CNPJ/CPF: 14357166000174
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS
Endereço: RUA ERNESTO PINCINATO 356 JD. QUINTA DAS VIDEIRAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-660 UF: SP
Resp. Legal: VALDELICE LEDIS MAGANATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 12.537-11
CEVS: 352590401-960-000853-2-4 Data de Deferimento: 07/02/2012
Razão Social: LUIZ RONALDO DIAS DOS REIS
CNPJ/CPF: 04559919879
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
Endereço: RUA ADELINO MARTINS 1.281 Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-600 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ RONALDO DIAS DOS REIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 2632/11
CEVS: 352590401-960-000092-2-9 Data de Deferimento: 22/06/2004
Razão Social: ALESSANDRO HENRIQUE GALAFASSI
CNPJ/CPF: 9602-5/01 CABALEIREIROS
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS
Endereço: RUA RAUL POMPEIA 134 JD. RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRO HENRIQUE GALAFASSI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 07.215-2/06
CEVS: 352590401-863-000688-1-0 Estabelecimento
CEVS: 352590401-863-000687-1-3 Equipamento
CEVS: 352590401-863-000808-1-0 Equipamento
Data de Validade: 10/02/2013
Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO PACHECO S S LTDA
CNPJ/CPF: 67170084000182
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA
Endereço: RUA ATILIO VIANELO, 149 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO FINATI PACHECO
Resp. Técnico: ANTONIO FINATI PACHECO
Resp. Tec. Substituto: ANDRE BOSCARIOL PACHECO CRO: 82.223

Resp. Tec. Substituto: RENATO BOSCARIOL PACHECO CRO: 88.813

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:09.853-1/00
CEVS:352590401-863-001802-1-1 Data de Validade:13/02/2013
Razão Social:PROAM PRONTO ATENDIMENTO MEDICO SC LTDA
CNPJ/CPF:58376898000187
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,85 CHACARA URBANA
Município:JUNDIAÍ CEP:13200-400 UF:SP
Resp. Legal:JULIO MARTINHO FERREIRA
Resp. Técnico:JULIO MARTINHO FERREIRA CRM: 58.557

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:10.674-3/07
CEVS:352590401-865-000037-1-9 Data de Validade:16/02/2013
Razão Social:ANGELA COELHO MONIZ
CNPJ/CPF:06887322838
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Endereço:AVENIDA DOUTOR CAVALCANTI,916 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-003 UF:SP
Resp. Legal:ANGELA COELHO MONIZ
Resp. Técnico:ANGELA COELHO MONIZ CRP: 20.620

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:14.064/11
CEVS:352590401-865-000505-1-2 Data de Validade:15/02/2013
Razão Social:RENATA DE LUCCA ZEZZA
CNPJ/CPF:25852832839
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Endereço:RUA DO RETIRO ,424 SALA 12 ANHANGABAU
Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP
Resp. Legal:RENATA DE LUCCA ZEZZA
Resp. Técnico:RENATA DE LUCCA ZEZZA CRP: 06-646614

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:14.621/11
CEVS:352590401-865-000502-1-0 Data de Validade:10/02/2013
Razão Social:PAULA DE LUCCA ZEZZA GUERRA
CNPJ/CPF:25852550850
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Endereço:RUA DO RETIRO ,424 1º ANDAR / SALA 12 ANHANGABAÚ
Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP
Resp. Legal:PAULA DE LUCCA ZEZZA GUERRA
Resp. Técnico:PAULA DE LUCCA ZEZZA GUERRA CRP: 06/100267

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:18.473/11
CEVS:352590401-865-000496-1-1 Data de Validade:10/02/2013
Razão Social:ANA CLAUDIA RODRIGUES MENDES
CNPJ/CPF:18064057841
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Endereço:RUA DO RETIRO ,424 SALA 12 PQ DO COLEGIO
Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP
Resp. Legal:ANA CLAUDIA RODRIGUES MENDES
Resp. Técnico:ANA CLAUDIA RODRIGUES MENDES CRP: 50.713

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:19.642-9/08.
CEVS:352590401-863-001181-1-7 Data de Validade:13/02/2013
Razão Social:ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ/CPF:04176689000322
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Endereço:RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 49 TIJUCO PRETO
Município:JUNDIAÍ CEP:13205-700 UF:SP
Resp. Legal:CAO GANG
Resp. Técnico:ARMANDO LEPORI JUNIOR CRM: 78.884

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:20.034-8/07
CEVS:352590401-865-000127-1-8 Data de Validade:13/02/2013
Razão Social:MILENA GARCIA PEREIRA
CNPJ/CPF:22408503884
CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
Endereço:RUA TIRADENTES,619 VILA RIO BRANCO
Município:JUNDIAÍ CEP:13215-370 UF:SP
Resp. Legal:MILENA GARCIA PEREIRA
Resp. Técnico:MILENA GARCIA PEREIRA CREFITO: 66.997-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:20.301-9/08
CEVS:352590401-871-000011-1-2 Data de Validade:15/02/2013
Razão Social:YASMIM MARIA ROBERTONI
CNPJ/CPF:03808329840 001
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM,4294 VILA LIBERDADE
Município:JUNDIAÍ CEP:13215-485 UF:SP
Resp. Legal:YASMIM MARIA ROBERTONI
Resp. Técnico:YASMIM MARIA ROBERTONI CRP: 08.629

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:30.839-0/11
CEVS:352590401-863-001518-1-5 Data de Validade:07/11/2012
Razão Social:MARIANA DE BASTIANI SANTOS
CNPJ/CPF:30730101819
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA
Endereço:RUA ITIRAPINA ,1329 1º ANDAR CIDADE LUIZA
Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP
Resp. Legal:MARCIO LUIZ GOTARDO
Resp. Tec. Substituto:MARIANA DE BASTIANI SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:495/2011
CEVS:352590401-863-002053-1-1 Estabelecimento
CEVS:352590401-863-002171-1-5 Equipamento
Data de Validade:13/02/2013
Razão Social:JOSE ROBERTO CHECONE FILHO
CNPJ/CPF:34679815850
CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLOGICA
Endereço:RUA NAIM MIGUEL ,13 SALA 03 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-063 UF:SP
Resp. Legal:JOSE ROBERTO CHECONE FILHO
Resp. Técnico:JOSE ROBERTO CHECONE FILHO CRO: 98.643
Resp. Tec. Substituto: DALILA EVELYN SNATIAGO CRO: 98.526

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:4968/2007
CEVS:352590401-865-000017-1-6 Data de Validade:15/02/2013
Razão Social:GRACE RENATA DE OLIVEIRA LEITE RAMIRES
CNPJ/CPF:29404732850
CANE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,4294 VILA CAODAGLIO
Município:JUNDIAÍ CEP:13215-011 UF:SP
Resp. Legal:GRACE RENATA DE OLIVEIRA LEITE RAMIRES
Resp. Técnico:GRACE RENATA DE OLIVEIRA LEITE RAMIRES CRP: 80.301

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 14.547/11
CEVS:352590401-960-000830-2-0 Data de Deferimento:15/02/2012
Razão Social: MONICA PUGLIA FABRICIO
CNPJ/CPF:10338089000154
CNAE: 9609-2/06 AERVIÇOS DE TAQTUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING
Endereço: RUA FREDERICO OZANAN 5.570 VILA RIO RANCO
Município:JUNDIAÍ CEP:13215-010 UF:SP
Resp. Legal: MONICA PUGLIA FABRICIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 4.582/11

CEVS:352590401-960-000829-2-9 Data de Deferimento:13/02/2012
Razão Social: CARLOS ALVES DE MORAES
CNPJ/CPF:71931864853
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
Endereço: RUA JATAI 726 VILA COMERCIAL Município:JUNDIAÍ
CEP:13210-511 UF:SP
Resp. Legal:CARLOS ALVES DE MORAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 13.851/11
CEVS:352590401-960-000861-2-6 Data de Deferimento:13/02/2012
Razão Social: CILENE GRAGORIO
CNPJ/CPF:14278455000188
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO
Endereço: RUA PROFESSORA JOANA FORNARI 19 JARDIM PRIMAVERA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-710 UF:SP
Resp. Legal: CILENE GREGORIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 15.965/11
CEVS:352590401-851-001918-2-5 Data de Deferimento:13/02/2012
Razão Social: PERPETUA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - EPP
CNPJ/CPF:14437657000125
CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Endereço: RUA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-111 UF:SP
Resp. Legal:MAXIMO LUIZ CANALE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 13.846/11
CEVS:352590401-960-000860-2-9 Data de Deferimento:10/02/2012
Razão Social: MARISA CARTURAM LEME
CNPJ/CPF:14277524000139
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
Endereço: RUA PROFESSORA JOANA FORNARI 19 JARDIM PRIMAVERA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-710 UF:SP
Resp. Legal: MARISA CARTURAM LEME

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 14.220/11
CEVS:352590401-960-000819-2-2 Data de Deferimento:13/02/2012
Razão Social: SANDRO DIAS DA SILVA
CNPJ/CPF:25328375866
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS
Endereço: RUA EV. LAURO BERNARDINO DA SILVA 119 JARDIM DAS TULIPAS Município:JUNDIAÍ CEP:13213-134 UF:SP
Resp. Legal:SANDRO DIAS DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 20.792-5/05
CEVS: 352590401-863-001013-1-1 Data de Validade:10/02/2013
Razão Social: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF:59291534020788
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Endereço: VIA ANHANGUERA S/N KM 52+ 350 M CASTANHO
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-401 UF:SP
Resp. Legal:JOS NONATO VAN DE MEER
Resp. Técnico:JOS NONATO VAN DER MEER CRM: 67.017

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 23.385-5/10
CEVS:352590401-960-000735-2-0 Data de Deferimento:13/02/2012
Razão Social: LILIAN CRISTINA DA SILVA MORINI
CNPJ/CPF:31328420876
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA

2 DE MARÇO DE 2012

Endereço: RUA AURORA GERMANO DE LEMMOS 64 RETIRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-460 UF: SP
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA DA SILVA MORINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 23.396-2/10
CEVS: 352590401-960-000862-2-3 Data de Deferimento: 13/02/2012
Razão Social: JUCILENE CRISTINA DE MORAIS
CNPJ/CPF: 39582528850
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
Endereço: RUA AURORA GERMANO DE LEMMOS 64 RETIRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-460 UF: SP
Resp. Legal: JUCILENE CRISTINA DE MORAIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 23.392-1/10
CEVS: 352590401-960-000737-2-5 Data de Deferimento: 13/02/2012
Razão Social: ANA PAULA ROSSITTO GOBI
CNPJ/CPF: 23873510831
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
Endereço: RUA AURORA GERMANO DE LEMMOS 64 RETIRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-460 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA ROSSITTO GOBI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 23.397-0/10
CEVS: 352590401-960-000733-2-6 Data de Deferimento: 13/02/2012
Razão Social: NATANEA SAMARA DA SILVA
CNPJ/CPF: 38178896826
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
Endereço: RUA AURORA GERMANO DE LEMMOS 64 RETIRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-460 UF: SP
Resp. Legal: NATANEA SAMARA DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 01.763-1/09
CEVS: 352590401-861-000074-1-2 Data de Validade: 16/02/2013
Razão Social: CENTRO MEDICO HOSPITALAR PITANGUEIRAS LTDA
CNPJ/CPF: 51887917000190
CNAE: 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
Endereço: RUA DAS PITANGUEIRAS, 651 ANEXO A VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-716 UF: SP
Resp. Legal: ARNALDO MARTINS DOS REIS
Resp. Técnico: MARCELO LOPES FURTADO CRM: 78.735

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 09.510-4/06
CEVS: 352590401-863-001384-1-0 Data de Validade: 27/02/2013
Razão Social: LIGABO MEDICINA E PSICOLOGIA SS LTDA
CNPJ/CPF: 07993725000177
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDIA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Endereço: RUA PORTUGAL, 295 SALA 02 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-810 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER TADEU LIGABO
Resp. Técnico: WAGNER TADEU LIGABO CRM: 27.864

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 12.498-6/98
CEVS: 352590401-851-000575-1-7 Data de Validade: 11/05/2005
Razão Social: PADMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ/CPF: 89940878025024
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Endereço: AVENIDA WILHELM WINTER, 350 FUNDOS DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-000 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO DE MARCHI JAVAREZ

Resp. Técnico: ROBERTO KUKE CRM: 62.706

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 12.651-1/06
CEVS: 352590401-863-001705-1-8 Data de Validade: 27/02/2013
Razão Social: CARDIOPAZ SERVICOS MEDICOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 08030423000166
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDIA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Endereço: RUA PORTUGAL, 295 SALA 03 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-810 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER TADEU LIGABO
Resp. Técnico: WAGNER TADEU LIGABO CRM: 27.864

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 14.512/11
CEVS: 352590401-865-000499-1-3 Data de Validade: 17/02/2013
Razão Social: CLARICE SANCHES OLIVA
CNPJ/CPF: 33452911853
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Endereço: RUA DO RETIRO, 424 2º ANDAR SALA 22 RETIRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP
Resp. Legal: CLARICE SANCHES OLIVA
Resp. Técnico: CLARICE SANCHES OLIVA CRP: 06/73783

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 14.632/11
CEVS: 352590401-865-000498-1-6 Data de Validade: 17/02/2013
Razão Social: PATRICIA TADDEI MAZZEI BEROL
CNPJ/CPF: 26800643807
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADE DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
Endereço: RUA DO RETIRO, 424 SALA 12 PQ DO COLEGIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA TADDEI MAZZEI BEROL
Resp. Técnico: PATRICIA TADDEI MAZZEI BEROL CRP: 71.382

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 15.340-3/04
CEVS: 352590401-863-001392-1-1 Data de Validade: 27/02/2013
Razão Social: WAGNER TADEU LIGABO
CNPJ/CPF: 91487137834
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Endereço: RUA POR TUGAL, 295 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-810 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER TADEU LIGABO
Resp. Técnico: WAGNER TADEU LIGABO CRM: 27.864

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 156474-2/99
CEVS: 352590401-863-000181-1-2 Data de Validade: 27/02/2013
Razão Social: ICESP INSTITUTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA
CNPJ/CPF: 67170241000150
CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
Endereço: RUA PORTUGAL, 295 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-810 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER TADEU LIGABO
Resp. Técnico: WAGNER TADEU LIGABO CRM: 27.864

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 16.912-8/04
CEVS: 352590401-863-002039-1-2 Data de Validade: 17/02/2013
Razão Social: MOACIR RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ/CPF: 53933257891
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Endereço: RUA VINTE E TRES DE MAIO, 790 SALA E 92B JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: MOACIR RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Resp. Técnico: MOACIR RODRIGO FRANCISCO DE PAULA CRM: 18.082

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 10.539/11
CEVS: 352590401-960-000824-2-2 Data de Deferimento: 27/02/2012
Razão Social: GISELE HELENA ZANETTA PRANDINI
CNPJ/CPF: 31796734861
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS
Endereço: RUA BAHIA 230 JARDIM TARUMA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-490 UF: SP
Resp. Legal: GISELE HELENA ZANETTA PRANDINI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1.983/11
CEVS: 352590401-960-000750-2-7 Data de Deferimento: 16/02/2012
Razão Social: MARLI APARECIDA MARCELINO MANTOVANI
CNPJ/CPF: 13286203000138
CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS
Endereço: RUA DR. JOSE NAPOLEAO MAZZALI 326
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-050 UF: SP
Resp. Legal: MARLI APARECIDA MARCELINO MANTOVANI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 2.158/11
CEVS: 352590401-960-000761-2-0 Data de Deferimento: 16/02/2012
Razão Social: LUCIANA GOMES DA SILVA
CNPJ/CPF: 25359786876
CNAE: 9602-5/02 OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA
Endereço: RUA CANDIDO RODRIGUES 291 2º ANDAR SALA 10 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-111 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA GOMES DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 9.231-7/06
CEVS: 352590401-869-000090-2-4 Data de Deferimento: 16/02/2012
Razão Social: SIRLENE DOMINGUES DA SILVA TONOLI
CNPJ/CPF: 24736581883
CNAE: 8690-9/04 ATIVIDADES DE PODOLOGIA
Endereço: RUA SIQUEIRA DE MORAES 26 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-032 UF: SP
Resp. Legal: SIRLENE DOMINGUES DA SILVA TONOLI
Resp. Técnico: SIRLENE DOMINGUES DA SILVA TONOLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 04.361-7/11
CEVS: 352590401-864-000006-1-2 Data de Validade: 17/02/2013
Razão Social: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47673793001900
CNAE: 8640-2/02 LABORATORIO CLINICO
Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 223 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO TUFIK
Resp. Técnico: CARLA RODRIGUES RIGO CRBM: 7240
Resp. Tec. Substituto: TALITA ELIANE PEREIRA SACUTT CRBM: 9.974

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 28.284-9/08
CEVS: 352590401-360-000058-2-7 Data de Deferimento: 01/02/2012
Razão Social: RIVIJUN HOTEIS E TURSIMO LTDA
CNPJ/CPF: 07853444000119
CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Endereço: AV. PROFESSORA MARIA DO CARMO GUIMARAES PELLGRINI 100 JARDIM MOISES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
Resp. Legal: PAULABISTFA PEREIRA
Resp. Técnico: THIAGO FRANCISCO SOUZA NEVES CRQ: 4.462.585
Resp. Tec. Substituto: JEFFERSON MALEVICCHI CRQ: 4.404.952

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 21.877-1/11

CEVS:352590401-360-000118-2-7 Data de Deferimento:08/02/2012

Razão Social: TIVIT – TERCEIRIZAÇÃO DE PROCESSOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA

CNPJ/CPF:07073027001559

CNAE: 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS 655 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP:13213-100 UF:SP

Resp. Legal: BRUNO PAGLIARICCI

Resp. Técnico: JEFFERSON MALEVICCHI CRQ: 4.404.952

Resp. Tec. Substituto: THIAGO FRANCISCO SOUZA NEVES CRQ: 4.462.585

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:20.975-0/08

CEVS:352590401-863-001187-1-0 Data de Validade:28/02/2013

Razão Social: BETINA DE ALMEIDA MARCONDES

CNPJ/CPF:25696692885

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRIÇÃO CONSULTA

Endereço: RUA DO RETIRO, 424 SALA 42 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP:13209-900 UF:SP

Resp. Legal: BETINA DE ALMEIDA MARCONDES

Resp. Técnico: BETINA DE ALMEIDA MARCONDES CRM: 104.178

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:25.819-1/05

CEVS:352590401-750-000090-1-6 Estabelecimento

CEVS:352590401-750-000012-1-0 Equipamento

Data de Validade:28/02/2013

Razão Social: CONSULTORIA VETERINARIA ROBERTO DELORT LTDA

CNPJ/CPF:03430670000136

CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINARIAS

Endereço: RUA PROFESSORA ESCOLASTICA DE TOLEDO PONTES, 395 VILA MARIA LUIZA Município: JUNDIAÍ CEP:13209-290 UF:SP

Resp. Legal: ROBERTO DELORT DE ALMEIDA LEITE

Resp. Técnico: ROBERTO DELORT DE ALMEIDA LEITE CRMV: 6.619

A Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente.

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, terça-feira, 29 de fevereiro de 2012.

Dra. AMARILIZ BASSAN BERTONHA

Farmacêutica – CRF 8-11307

Gerente - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 009, de 02 de março de 2012

Penha Maria Camunhas Martins, Secretária Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face o que consta no Edital nº 062, de 30 de dezembro de 2011.

FAZ SABER que foram selecionados para a Temporada 2012 da Orquestra Municipal de Jundiaí os instrumentistas abaixo relacionados

VIOLINO

Adam Ioan Mihai Totan

Karen Crippa dos Santos

Kleberson Cristiano Figueira Buzo

Marcela Isabele Venditti Sarudiansky

Marcos Henriques Scheffel

Milton Pires da Silva Júnior

VIOLA

Davi Rissi Caverni

Fernanda Cristina Pavan (**suplente**)

VIOLONCELO

Rafael Cesário Oliveira

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

Penha Maria Camunhas Martins
Secretária Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março de dois mil e doze.



FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 00141-5/12 – Contratação de empresa para assessoria na elaboração e coordenação de concurso público.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite n.º 04/12, à empresa:

- CKM SERVIÇOS LTDA.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 04/12 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** IZALINO BATISTA DE OLIVEIRA – **OBJETO:** Locação de galpão situado na rua José Schioser, nº 45 – Vila Ana – Jundiaí/SP para fins de desenvolvimento de atividades socioeducativas e atividades específicas da Fundação de plantão social junto às famílias beneficiadas no empreendimento Residencial Vila Ana - **VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 - **ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2012 - **PROCESSO Nº 136-5/2012 - MODALIDADE:** Dispensa nº 04/2012 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO NORMATIVO Nº 19, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Fumas nº 141-5/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **ARMANDO MIETTO JÚNIOR**, Diretor Administrativo e Financeiro **SIMONE ATIQUÊ BRANCO**, Procuradora Jurídica Fundacional e **EDUARDO MARIANO DE TOLEDO**, Assistente Administrativo para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial encarregada do preparo, divulgação e, enfim, praticar todos os atos necessários à **realização de Concurso Público** para preenchimento dos cargos criados pela Lei Municipal nº 7.803, de 23 de Dezembro de 2011 e dos cargos vagos, previstos na Lei Municipal nº 6.971, de 06 de Dezembro de 2007, e sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações –Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art.2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 002, de 06 de JANEIRO de 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 12-8/2012.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
04/12/08	38498	Sebastião Francisco Silverio	B - 86
08/12/08	38505	Ida Martini Maria	B - 87
09/12/08	38506	Antonia dos Santos	B - 88
10/12/08	38508	Maria Madalena T. Osti	B - 89
11/12/08	38511	Mario Caumo	B - 90
12/12/08	38513	Joaquim Fernandes Cardoso	B - 91
13/12/08	38514	Tereza Oliveira da Silva	B - 92
13/12/08	38519	Jeremias Farias dos Santos	B - 93
15/12/08	38523	Rosangela Idalina Riquelma	B - 94
15/12/08	38525	Roselina Rosene da Cruz Oliveira	B - 123
16/12/08	38526	João Aparecido da Silva	B - 97
15/12/08	38527	Luis Gustavo Afonso Santos	B - 95
16/12/08	38528	Maria Brito da Silva	B - 99
16/12/08	38529	Francisco Rodrigues da Silva	B - 100
17/12/08	38532	Valquínia Helena Alves	B - 101
18/12/08	38533	Benicio Cesario Rosa	B - 104
20/12/08	38540	Geraldo Roberto Cecotti	B - 109
23/12/08	38553	Leonice Silva Costa	B - 111
24/12/08	38557	Gercina Ferreira Borba	B - 112
24/12/08	38559	Lazaro Alves Pinheiro	B - 114
25/12/08	38560	Maria Bueno Vieira	B - 113
24/12/08	38561	Sergio Darc da Cruz	B - 115
25/12/08	38563	Adriana Alves de Oliveira	B - 124
25/12/08	38564	Aristides Pereira Dias	B - 116
31/12/08	38579	Sandra Ap. Zago	B - 118

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL Nº 003, de 06 de JANEIRO de 2012.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 12-8/2012.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/12/09	39641	NM de Maria Ap. Fonseca	E - 104
02/12/09	39642	Samuel H. Pina Dutra	E - 105
10/12/09	39656	NM de Mirian Julia B. do Nascimento	E - 106
31/12/09	39710	NM de Maria Cicera H. Silva	E - 107

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO. JUNDIAÍ UNIDA PELA VIDA.

Em Jundiá, 92% dos condutores obedecem às leis.

Ainda temos que dar atenção aos 8% de infratores.

Para que 100% dos motoristas andem em paz.

RADARES FIXOS E MÓVEIS E LOMBADAS ELETRÔNICAS. UMA DAS MAIS EFICAZES MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

Em 1999, a Prefeitura adquiriu esses equipamentos. Desde então, a frota aumentou, mesmo assim, o número de acidentes foi 35% menor do que o do ano de instalação. Nas cidades onde os radares e lombadas foram instalados, a redução média de acidentes sempre é maior que 30%. Assim, vamos melhorar estas mornas.

ACIDENTES DÃO ENORMES PREJUÍZOS.

As últimas vítimas são impressionantes: na manhã 20/12/2011, o prejuízo direto e indireto dos acidentes chegou a quase 135 milhões de reais em Jundiá.

S ACIDENTES CDM VÍTIMA POR DIA.

Cada número é um ser humano. E as principais vítimas são os pedestres e os motociclistas. O Programa Paz no Trânsito vai lutar dia a dia para com a mobilização e a participação da população de Jundiá.

PREFEITURA JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Transportes



RELAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

JANEIRO/ ANO CALENDÁRIO - 2012

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS- Av. Engº Tasso Pinheiro, nº 321, Terra Nova, Jundiaí - SP Fone: 4537-2598 e 4537-3153
GASTALDO E CIA LTDA - Av. Dr. Cavalcanti, nº 76 - Vila Arens, Jundiaí-SP, Fone: 4587-6928 e 4587-6525

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	DATA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
AUDI	PRATA	DLF4547	N.CONSTA	30/1/12	GASTALDO	18:45
CARAVAN	AZUL	CQJ4284	N.CONSTA	30/1/12	GASTALDO	21:30
CARRETA	MADEIRA	BXG7295	N.CONSTA	30/1/12	GASTALDO	19:00
CARRO	VINHO	BSH8358	N.CONSTA	2/1/12	GASTALDO	N.CONSTA
CITROEN XSARA	PRETA	DCM6205	JUNDIAI	23/01/12	BOM JESUS	15:05
DT YAMAHA	PRETA	N.CONSTA	N.CONSTA	18/1/12	GASTALDO	21:40
F1000	PRETA	JWJ7820	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	N.CONSTA
F1400	BRANCA	BZT0312	N.CONSTA	8/1/12	GASTALDO	13:15
FIAT BRAVA	PRATA	DES3527	N.CONSTA	08/01/12	GASTALDO	20:45
FIAT BRAVA	AZUL	CZP9460	VARZEA PTA	17/1/12	BOM JESUS	10:30
FIAT FIORINO	BRANCA	ENW8172	N.CONSTA	07/01/12	GASTALDO	06:00
FIAT FIORINO	BRANCA	CQC8310	N.CONSTA	26/1/12	GASTALDO	19:10
FIAT LINEA	PRETA	HKN0094	N.CONSTA	14/1/12	GASTALDO	18:40
FIAT LINEA	PRETA	ERU7313	N.CONSTA	24/1/12	GASTALDO	18:50
FIAT PALIO	PRATA	EML7040	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	N.CONSTA
FIAT PALIO	VERDE	CMD7745	N.CONSTA	22/1/12	GASTALDO	15:40
FIAT PALIO	BRANCA	CSD5224	N.CONSTA	28/01/12	GASTALDO	15:50
FIAT PALIO	BRANCA	CPY1587	N.CONSTA	30/01/2012	GASTALDO	13:00
FIAT PALIO	VERMELHO	DDP5028	SÃO B. DO CAMPO	7/1/12	BOM JESUS	19:52
FIAT PALIO	PRETA	DDY0694	SÃO PAULO	7/1/12	BOM JESUS	17:10
FIAT PALIO	VERMELHO	DCY1428	JUNDIAI	29/1/12	BOM JESUS	13:30
FIAT PALIO WEEKEND	VERDE	IGN9736	MARINGA	09/01/2012	BOM JESUS	11:15
FIAT PREMIO	PRETA	CHE1281	ITUPEVA	09/01/12	BOM JESUS	17:07
FIAT STILO	PRATA	EEH1158	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	15:40
FIAT STILO	VERMELHO	DXS9181	JUNDIAI	27/01/12	BOM JESUS	00:50
FIAT TEMPRA	CINZA	BLV3456	SÃO PAULO	09/01/2012	BOM JESUS	09:30
FIAT TIPO	CINZA	BZJ2863	N.CONSTA	30/1/12	GASTALDO	13:00
FIAT UNO	PRETA	GOH6004	N.CONSTA	12/01/12	GASTALDO	12:00
FIAT UNO	VERMELHO	NBC9000	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	N.CONSTA
FIAT UNO	CINZA	BRO7933	JUNDIAI	3/1/12	BOM JESUS	11:20
FIAT UNO	CINZA	CML2418	JUNDIAI	05/01/12	BOM JESUS	11:20
FIAT UNO	CINZA	CXI3016	ITU	17/1/12	BOM JESUS	12:00
FIAT UNO	BRANCA	N.CONSTA	N.CONSTA	23/01/12	BOM JESUS	12:40
FIAT UNO	CINZA	BTH2124	JUNDIAI	25/1/12	BOM JESUS	16:47
FIAT UNO	PRATA	BIF7335	LOUVEIRA	26/01/12	BOM JESUS	7:19
FORD ESCORT	VINHO	CZN2850	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	10:30
FORD ESCORT	DOURADA	BHP3350	JUNDIAI	29/01/12	BOM JESUS	19:46
FORD ESCORT	CINZA	BTH0427	JUNDIAI	30/1/12	BOM JESUS	08:00
FORD ESCORT	AZUL	CLY5599	JUNDIAI	30/1/12	BOM JESUS	4:39
FORD FIESTA	PRATA	EET6694	N.CONSTA	12/01/12	GASTALDO	10:20
FORD TAURUS	VERDE	AFX2338	N.CONSTA	31/01/2012	GASTALDO	01:00
FORD VERSAILLES	CINZA	BGR0054	N.CONSTA	25/01/12	GASTALDO	04:00
FURGAO	BRANCA	AKA2878	N.CONSTA	28/1/12	GASTALDO	23:44
GM CELTA	CINZA	HHM8332	JUNDIAI	13/01/12	BOM JESUS	22:00
GM CELTA	N.CONSTA	DJQ1127	CAMPO LIMPO PTA	29/01/12	BOM JESUS	1:05
GM CORSA	VERMELHO	FMI4447	N.CONSTA	05/01/12	GASTALDO	23:50
GM CORSA	PRETA	CBK2117	N.CONSTA	06/01/12	GASTALDO	11:40
GM CORSA	PRETA	EIF2744	N.CONSTA	18/1/12	GASTALDO	2:20

GM CORSA	PRATA	BYO0028	N.CONSTA	21/1/12	GASTALDO	2:40
GM CORSA	PRETA	EY22124	N.CONSTA	24/01/12	GASTALDO	8:15
GM CORSA	BRANCA	CZP8159	JUNDIAI	11/01/12	BOM JESUS	16:49
GM CORSA	PRATA	DRK7543	SÃO PAULO	27/01/12	BOM JESUS	21:20
GM CORSA	BRANCA	CKI5832	JUNDIAI	28//01	BOM JESUS	2:31
GM CORSA	PRATA	DFZ0952	JUNDIAI	30/1/12	BOM JESUS	4:39
GM CORSA	VERDE	CJD2107	JUNDIAI	31/1/12	BOM JESUS	17:10
GM KADETT	VERMELHO	BSQ7670	N.CONSTA	28/1/12	GASTALDO	2:04
GM KADETT	CINZA	CCF6633	CAMPO LIMPO PTA	14/01/12	BOM JESUS	3:20
GM MONTANA	PRATA	EEL2254	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	N.CONSTA
GM MONTANA	PRATA	EEL0259	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	N.CONSTA
GM MONZA	CINZA	CPY5093	N.CONSTA	18/1/12	GASTALDO	10:20
GM MONZA	CINZA	CAB1521	SÃO PAULO	1/1/12	BOM JESUS	11:00
GM MONZA	CINZA	BUV3454	JUNDIAI	3/1/12	BOM JESUS	20:00
GM MONZA	VERDE	CAN5477	JUNDIAI	31/1/12	BOM JESUS	00:23
HIUNDAY	PRETA	EJG5006	N.CONSTA	28/1/12	GASTALDO	20:30
HONDA BIZ	AZUL	DGM3627	N.CONSTA	1/1/12	GASTALDO	5:00
HONDA BIZ	VERDE	CWA8786	N.CONSTA	12/1/12	GASTALDO	11:05
HONDA BIZ	ROSA	EEC5268	N.CONSTA	20/1/12	GASTALDO	15:25
HONDA BIZ	VERMELHO	DEQ0815	N.CONSTA	30/01/12	GASTALDO	13:30
HONDA BIZ	PRETA	EMZ6434	JUNDIAI	07/01/12	BOM JESUS	02:30
HONDA BIZ	VERDE	DCI6288	JUNDIAI	25/1/12	BOM JESUS	00:23
HONDA BIZ 125	PRETA	ESL8321	N.CONSTA	08/01/12	GASTALDO	10:56
HONDA CB 300	AZUL	ESG4290	VARZEA PTA	29/01/12	BOM JESUS	17:00
HONDA CB 600	PRETA	DYZ0225	SÃO PAULO	21/1/12	BOM JESUS	20:44
HONDA CBX 150	PRATA	N.CONSTA	N.CONSTA	22/01/12	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA CG 125	VERDE	CNF4485	N.CONSTA	20/1/12	GASTALDO	15:40
HONDA CG 125	PRETA	DPV8885	N.CONSTA	26/1/12	GASTALDO	18:00
HONDA CG 125	PRETA	DDK1873	N.CONSTA	26/01/12	GASTALDO	17:22
HONDA CG 125	PRETA	N.CONSTA	N.CONSTA	29/1/12	GASTALDO	11:20
HONDA CG 125	PRETA	DOZ6465	JUNDIAI	05/01/12	BOM JESUS	11:20
HONDA CG 125	PRETA	ECG1520	LOUVEIRA	11/01/12	BOM JESUS	15:45
HONDA CG 125	AZUL	CTG6601	VARZEA PTA	14/1/12	BOM JESUS	3:20
HONDA CG 125	AZUL	DPO4083	JUNDIAI	15/01/12	BOM JESUS	17:10
HONDA CG 125	N.CONSTA	BSA2625	INDAIATUBA	19/1/12	BOM JESUS	22:30
HONDA CG 125	PRETA	N.CONSTA	N.CONSTA	29/01/12	BOM JESUS	19:09
HONDA CG 150	VERMELHO	EMZ7364	N.CONSTA	8/1/12	GASTALDO	17:00
HONDA CG 150	PRATA	DXJ8340	N.CONSTA	14/1/12	GASTALDO	18:30
HONDA CG 150	VERMELHO	N.CONSTA	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	23:30
HONDA CG 150	PRETA	ESG3215	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	17:28
HONDA CG 150	AZUL	EFE1794	N.CONSTA	20/1/12	GASTALDO	1:00
HONDA CG 150	AZUL	ESL8222	N.CONSTA	21/01/12	GASTALDO	4:30
HONDA CG 150	CINZA	EOL0160	N.CONSTA	24/01/12	GASTALDO	14:10
HONDA CG 150	PRETA	EMZ7728	N.CONSTA	24/01/12	GASTALDO	21:15
HONDA CG 150	AMARELA	ESY8644	JUNDIAI	5/1/12	BOM JESUS	18:20
HONDA CG 150	PRETA	DXJ9243	JUNDIAI	7/1/12	BOM JESUS	22:15
HONDA CG 150	PRATA	DXJ7983	VARZEA PTA	19/1/12	BOM JESUS	18:40
HONDA CG 150	N.CONSTA	DPU9025	JUNDIAI	20/01/12	BOM JESUS	3:14
HONDA CG 150	PRETA	DLV9752	JUNDIAI	23/1/12	BOM JESUS	13:52
HONDA CG 150	VERMELHO	CJG4093	VARZEA PTA	25/01/12	BOM JESUS	21:05
HONDA CG 150	VERMELHO	ESY8040	JUNDIAI	25/1/12	BOM JESUS	00:23
HONDA CG 150	AZUL	DXJ9135	JUNDIAI	31/1/12	BOM JESUS	19:46
HONDA CG TITAN	PRATA	DXY7494	N.CONSTA	26/1/12	GASTALDO	18:00
HONDA CG TITAN	AZUL	CTT2671	FRANCISCO MORATO	21/1/12	BOM JESUS	16:00
HONDA CG TITAN	VERDE	DCP1183	JUNDIAI	27/01/12	BOM JESUS	12:15
HONDA CG TITAN	PRATA	DTI7850	VARZEA PTA	29/1/12	BOM JESUS	0:45
HONDA CG TITAN 125	VERMELHO	DTI7797	VARZEA PTA	29/1/12	BOM JESUS	17:00
HONDA CG TITAN 150	CINZA	N.CONSTA	JUNDIAI	29/1/12	BOM JESUS	15:52
HONDA FAN	PRETA	DWZ3562	N.CONSTA	18/1/12	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA FAN	CINZA	DWZ5838	N.CONSTA	20/01/12	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA FAN	VERMELHO	ESL8009	N.CONSTA	28/1/12	GASTALDO	22:50

HONDA FAN 125	VERMELHO	ESL8775	JUNDIAI	31/1/12	BOM JESUS	20:46
HONDA FAN 150	PRATA	ECG1572	N.CONSTA	06/01/12	GASTALDO	1:00
HONDA FAN 150	VERMELHO	ESL7647	JUNDIAI	30/1/12	BOM JESUS	5:29
HONDA FAN125	PRETA	DXY8765	N.CONSTA	14/01/12	GASTALDO	13:30
HONDA HORNET	PRETA	DNH3630	CAJAMAR	8/1/12	BOM JESUS	05:00
HONDA NXR150	LARANJA	ESY8503	N.CONSTA	18/1/12	GASTALDO	13:50
HONDA NXR150	ROXA	CHY6736	JUNDIAI	31/01/12	BOM JESUS	0:23
HONDA POP100	PRETA	DXY9569	N.CONSTA	24/01/2012	GASTALDO	N.CONSTA
HONDA TITAN	CINZA	DHE0314	N.CONSTA	04/01/12	GASTALDO	9:00
HONDA TITAN	AZUL	DHD2936	N.CONSTA	04/01/12	GASTALDO	15:15
HONDA TITAN	PRATA	BYV0401	N.CONSTA	14/01/12	GASTALDO	10:00
HONDA TITAN	CINZA	DWZ4112	JUNDIAI	17/01/12	BOM JESUS	12:30
HONDA TITAN	VERMELHO	DXI0251	JUNDIAI	21/01/12	BOM JESUS	20:44
HONDA TITAN	PRATA	CVW8582	JUNDIAI	31/01/12	BOM JESUS	20:46
HONDA TITAN 125	VERMELHO	BYH1039	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	16:00
HONDA TITAN 125	CINZA	HFA7296	SALINAS	19/1/12	BOM JESUS	17:25
HONDA TITAN 150	PRETA	DNI7191	N.CONSTA	24/01/12	GASTALDO	10:39
HONDA TITAN 150	PRETA	DVX0539	JUNDIAI	07/01/12	BOM JESUS	0:59
HONDA TITAN KS	CINZA	DWZ5098	JUNDIAI	13/01/12	BOM JESUS	0:10
HONDA TWISTER	CINZA	DWZ3646	N.CONSTA	26/1/12	GASTALDO	09:50
HONDA TWISTER	PRETA	DGR8822	N.CONSTA	22/1/12	GASTALDO	10:35
HONDA TWISTER	VERMELHO	DHB2773	CABREUVA	19/01/12	BOM JESUS	16:30
HONDA TWISTER	PRETA	DLD9580	JUNDIAI	31/1/12	BOM JESUS	12:05
HONDA XLX250	VERMELHO	BFF3067	N.CONSTA	28/01/12	GASTALDO	14:30
HONDA XRE300	PRETA	ESL7366	JUNDIAI	29/1/12	BOM JESUS	19:09
HYUNDAI HR HDB	BRANCA	CPG6189	JUNDIAI	27/01/2012	BOM JESUS	12:20
MOTO	PRETA	N.CONSTA	N.CONSTA	20/1/12	GASTALDO	N.CONSTA
MOTO	CINZA	ESG3896	N.CONSTA	24/1/12	GASTALDO	11:30
PEUGEOT	CINZA	MTD2552	N.CONSTA	07/01/12	GASTALDO	N.CONSTA
PEUGEOT	CINZA	DIU9280	N.CONSTA	18/01/2012	GASTALDO	N.CONSTA
PEUGEOT	VINHO	DCO2870	N.CONSTA	24/01/12	GASTALDO	12:00
PEUGEOT	VERDE	DEB9757	N.CONSTA	26/1/12	GASTALDO	20:00
PEUGEOT	CINZA	EVR1213	JUNDIAI	31/1/12	BOM JESUS	14:00
RENAULT MEGANE	BRANCA	CZP4097	N.CONSTA	30/1/12	GASTALDO	14:10
RENAULT SCENIC	CINZA	DSU6994	N.CONSTA	26/1/12	GASTALDO	16:00
RETROESCAVADEIRA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	5/1/12	GASTALDO	21:30
SPRINTER	VERMELHO	N.CONSTA	N.CONSTA	16/01/12	GASTALDO	22:20
SUNDOWN	PRETA	DIV6838	JUNDIAI	15/1/12	BOM JESUS	10:03
SUNDOWN FUTURE	PRATA	DRW4164	SÃO PAULO	23/1/12	BOM JESUS	15:00
SUZUKI	AZUL	DPV7728	N.CONSTA	12/1/12	GASTALDO	17:30
SUZUKI	PRETA	BZY2581	N.CONSTA	28/1/12	GASTALDO	17:30
SUZUKI YES	PRATA	DVX1062	N.CONSTA	20/1/12	GASTALDO	14:30
SUZUKI YES	AZUL	DPU7738	N.CONSTA	24/01/12	GASTALDO	10:40
VOLKS BRASILIA	CINZA	CKD4271	JUNDIAI	22/1/12	BOM JESUS	4:30
VOLKS FUSCA	BRANCA	MZP9637	N.CONSTA	16/01/12	GASTALDO	23:30
VOLKS FUSCA	VERDE	BSC5208	N.CONSTA	24/1/12	GASTALDO	16:40
VOLKS FUSCA	AMARELA	CCK0779	UBATUBA	22/01/12	BOM JESUS	02:30
VOLKS GOL	BRANCA	BGT1350	N.CONSTA	05/01/12	GASTALDO	21:41
VOLKS GOL	BRANCA	CVJ6626	N.CONSTA	08/01/12	GASTALDO	17:00
VOLKS GOL	BEGE	BSI0985	N.CONSTA	11/1/12	GASTALDO	03:20
VOLKS GOL	CINZA	CXS1841	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	12:15
VOLKS GOL	CINZA	CTI5430	N.CONSTA	16/1/12	GASTALDO	22:50
VOLKS GOL	BRANCA	DXS7912	N.CONSTA	20/01/2012	GASTALDO	10:40
VOLKS GOL	VERMELHO	CCY9950	N.CONSTA	22/1/12	GASTALDO	17:55
VOLKS GOL	AZUL	CVY3709	N.CONSTA	25/1/12	GASTALDO	01:58
VOLKS GOL	BRANCA	CFK2334	N.CONSTA	26/1/12	GASTALDO	18:00
VOLKS GOL	BRANCA	CBS9359	N.CONSTA	28/01/12	GASTALDO	17:05
VOLKS GOL	PRATA	CZQ2880	ITATIBA	05/01/12	BOM JESUS	15:40
VOLKS GOL	VERMELHO	CGU6173	JUNDIAI	08/01/12	BOM JESUS	4:15
VOLKS GOL	CINZA	BMK4212	SÃO PAULO	11/1/12	BOM JESUS	12:10
VOLKS GOL	BEGE	BJI7426	GUARULHOS	13/01/2012	BOM JESUS	12:45

VOLKS GOL	CINZA	BUX3378	JUNDIAI	21/1/12	BOM JESUS	11:30
VOLKS GOL	VINHO	CXL4548	SÃO PAULO	23/1/12	BOM JESUS	18:20
VOLKS GOL	VERMELHO	CRD0897	VARZEA PTA	23/01/12	BOM JESUS	13:52
VOLKS GOL	VERMELHO	EYH9049	JUNDIAI	27/1/12	BOM JESUS	23:50
VOLKS GOL	PRATA	AOV2597	JUNDIAI	31/1/12	BOM JESUS	0:40
VOLKS PARATI	CINZA	CGU0141	N.CONSTA	18/01/12	GASTALDO	0:30
VOLKS PARATI	BRANCA	CHO3786	ARUJA	07/01/12	BOM JESUS	0:30
VOLKS PARATI	BRANCA	CXY6729	JUNDIAI	27/1/12	BOM JESUS	12:15
VOLKS SANTANA	PRATA	BUL0397	N.CONSTA	22/01/12	GASTALDO	23:30
VOLKS SAVEIRO	VERMELHO	CYM5068	N.CONSTA	12/1/12	GASTALDO	17:00
VOLKS SAVEIRO	PRATA	DWL2948	N.CONSTA	24/1/12	GASTALDO	14:00
VOLKS SAVEIRO	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	30/1/12	GASTALDO	10:00
VOLKS SAVEIRO	BRANCA	BFL4150	N.CONSTA	30/01/12	GASTALDO	N.CONSTA
VOLKS SAVEIRO	BRANCA	CRH0573	VARZEA PTA	25/1/12	BOM JESUS	11:50
WV140	PRATA	AHU5541	N.CONSTA	16/01/12	GASTALDO	21:30
XTZ125	AZUL	EFE3892	N.CONSTA	30/01/12	GASTALDO	N.CONSTA
YAMAHA DT 180	BRANCA	DTY8348	ITUPEVA	07/01/12	BOM JESUS	18:40
YAMAHA FACTOR	PRETA	EEC5941	VARZEA PTA	07/01/12	BOM JESUS	11:08
YAMAHA YBR	AZUL	EMZ6175	N.CONSTA	12/01/12	GASTALDO	17:00
YAMAHA YBR	BEGE	DJU2990	JUNDIAI	14/01/12	BOM JESUS	03:20
YAMAHA YBR	AZUL	EEC4472	VARZEA PTA	21/1/12	BOM JESUS	17:37
YAMAHA YBR 125	PRETA	DGR4030	N.CONSTA	16/01/12	GASTALDO	11:15
YAMAHA YBR FACTOR	VERMELHO	N.CONSTA	N.CONSTA	22/1/12	GASTALDO	N.CONSTA

CARTÃO DO IDOSO

Totalmente gratuito, para
você andar de ônibus.

Preencha o formulário que está
disponível nas bilheterias dos terminais
do Situ ou no site da Prefeitura.

Você pode continuar utilizando
o transporte com a sua Carteira de Identidade.

Secretaria de
Transportes **JUNDIAI**





FACULDADE DE
MEDICINA

PORTARIA FMJ- 024/2012, de 28/2/2012

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Interessada;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR a Drª ANAÍ BORTOLOTTI DE AMORIM, R.G. nº 9.500.239-SSP/SP, da função de Professora ASSISTENTE da Disciplina de PSQUIATRIA, do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade, a partir de 1º de março de 2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (28/2/2012).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (28/2/2012).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 020/2012, de 27/2/2012

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ-008/2012, de 27/1/2012, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de Estágio em OFTALMOLOGIA – 2012;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) do Programa de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO em regime de residência em OFTALMOLOGIA, conforme abaixo:

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASS.
FRAYDA ELISA	6,89	1º
NOVATO RIBEIRO		
RICARDO	6,76	2º
MADUREIRA		
QUEIROZ		
NARA GRAVINA	6,53	3º
OGATA		
BEATRIZ AGUIAR	6,43	4º
PEDROSA		
LARISSA EUGENIO	6,12	5º
RODRIGUES		
MARCELA GRISPINO	5,87	6º
VIEIRA TORRES		
PAULO HENRIQUE	5,28	7º
PEREIRA MURADI		

2. CONVOCA a primeira candidata aprovada e classificada, para efetuar a matrícula no dia 29/2/2012, apresentando a documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 008/2012, junto à COREME (Comissão de Estágio e Residência Médica) no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens, Jundiá-SP. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (27/2/2012).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 021/2012, de 29/2/2012

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ-040/2011, de 21/9/2011, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2012; 2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 011/2012, de 06/2/2012; 3) a existência de vagas;

1. CONVOCA o candidato abaixo, aprovado e classificado para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2012, para matrícula no dia 22/2/2012, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL

Clas.	Nome	Prova Teórica	2º Fase	3º Fase	Pontuação Final
11	ALAN YOSHIHIRO TAKAMIYA	57,00	66,30	90,00	64,02

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze (29/2/2012).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 022/2012, de 1º/3/2012
MATRÍCULAS - VAGAS REMANESCENTES

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2012 que se inscreveram para preencher VAGAS REMANESCENTES do 1º Ano Médico de 2012, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 014/2012, de 16/2/2012.

2. Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos em ordem crescente de classificação obtida no concurso vestibular de 2012, interessados nas possíveis vagas remanescentes do 1º ano em 2012:

Ord.	Candidatos	R.G.	Classificação
01	BILLY JOE MORAIS MENDES DE PAULA	44.245.211-1	141º
02	CAROLINA LUIZA FERREIRA	47.755.832-X	149º
03	JULIANA GANZERI ZAMPIERI	33.937.944-3	150º
04	LUIZA SZWARC PORTO	37.946.109-2	151º
05	RICARDO MARQUES MIORIM	40.321.308-3	154º

06	LEONARDO MUNHOZ TORRES	43.713.767-3	156º
07	DANIEL ROSA SILVEIRA AMARAL	48.739.017-9	159º
08	THAYANA AMARAL DE MENEZES	47.885.139-X	161º
09	FELIPE ANDRADE LOPES	36.225.355-9	162º
10	MARCOS TAKEICHI YOSHINO	32.855.631-2	165º
11	HEITOR SILVA RODRIGUES	39.535.975-2	166º
12	MATEUS SILVA ANDREONI	1739911-4	168º
13	LAIS PAULON SAUTCHUK	35.027.471-X	169º
14	CAROLINA PINTO NOGUEIRA	35.596.213-5	173º
15	ALEXANDRE REIS LOURENÇO	35.442.188-8	174º
16	HELOISA RODRIGUES FRANCHI	29.753.330-7	175º
17	NATHALIA BOSCHINI FRANCO	29.223.611-6	176º
18	JÚLIA DE OLIVEIRA ARRUDA	47.892.146-9	177º
19	THOMAS RAFAEL DE OLIVEIRA	48.596.761-3	180º
20	PAULINE LIMA ALCANTARA	46.763.874-3	181º
21	VICENTE SANNUTI DE CARVALHO	43.847.922-1	182º
22	THAIS MAZEU SANTIAGO	49.027.290-3	183º
23	GABRIEL ALFREDO KRAUSS	35.507.091-1	184º
24	STELLA FALCADI VENDRAMINE	35.556.393-9	185º
25	ANA CAROLINA GIOLO DOS SANTOS	44.924.075-7	186º
26	ANDREZA LUIZA RODRIGUES M. DA SILVA	47.894.174-2	188º
27	LARA ESTUPINA BRAGHIERI	44.263.753-6	189º
28	ÉRICA NATALIA DE FREITAS	46.458.881-9	193º
29	JULIANA BIANCHI CAVALETI	28.704.503-1	195º
30	LEANDRO GIANETTI BACCHI	46.430.571-8	196º
31	AUGUSTO CESAR ROMÃO ASSEIS	33.925.351-4	199º
32	PAULA PAIVA PEGORARO	36.507.212-6	200º
33	ANA CAROLINA MARIN COMINI	48.445.591-6	202º
34	ANDRESSA LOURENÇO DIAS	45.007.889-9	204º
35	JÉSSICA JAMILE SIMON	49.218.850-6	205º
36	VINICIUS TAKATA	35.526.400-6	209º
37	NATALIA BORTOLETTO D'ABREU	52.808.091-X	210º
38	ANDRÉ CONTI LUIZ	48.669.709-5	211º
39	SAVIO RINALDO CERAVOLO MARTINS JUNIOR	42.191.491-9	213º
40	KATIUSA DE ABREU ALVES	34.260.306-1	214º
41	NATHÁLIA FREITAS DA SILVA PINTO	37.737.081-2	217º
42	ANDRÉ GIL	35.035.127-2	220º
43	NATALIA SILVEIRA VIRGILI	4878311	224º
44	VANESSA MOURINO XAVIER	36.876.444-8	225º
45	GABRIELA HAMRA PEREIRA	42.167.941-4	228º
46	GIULIA REIS LONGHI ADAMI	36.268.368-2	231º
47	ANA HELENA PAVAN AMARAL	49.697.308-3	239º

3. São convocados para efetuar sua matrícula no 1º ano médico de 2012 até o dia 05/3/2012, 2ª feira, os 06 (seis) primeiros candidatos acima relacionados, até a classificação 156º, de acordo com o que consta do Edital FMJ-014/2012, de 16/2/2012.

4. Os demais candidatos poderão ser convocados para matrícula caso ocorram novas vagas no primeiro ano médico de 2011, dentro da limitação temporal permitida legalmente.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze (1º/3/2012).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 050/2011 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 050/2011, de 24/11/2011, de Abertura do concurso público, e de 17/2/2012, de divulgação de resultado publicado em 24/2/2012 e do Processo FMJ- 400/2011;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO NOME R.G.
1º LUCIANE ZANIN DE SOUZA
25.285.800-1

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze (1º/3/2012).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 023/2012, de 1º/3/2012

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) termos do Edital FMJ-008/2012, de 27/1/2012, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de Estágio em OFTALMOLOGIA – 2012;

2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 020/2012, de 27/2/2012; 3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) do Programa de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO em regime de residência em OFTALMOLOGIA – 2012, para matrícula no dia 02/3/2012, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

NOME	PONTUAÇÃO FINAL	CLASS.
RICARDO MADUREIRA QUEIROZ	6,76	2º
NARA GRAVINA OGATA	6,53	3º

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze (1º/3/2012).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

ATO NORMATIVO FMJ- 004/2012, de 1º/3/2012

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.811 de 26 de dezembro de 2011 e artigo 21 do Decreto Municipal nº 23.630, de 12/01/2012.

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

CÓDIGO: VALOR:
51.01.12.364.111.8.512 - Setor Ensino
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 7101 - Fonte Vinculada a FMJ
R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze. (1º/3/2012).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e doze. (1º/3/2012).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Administrador



ESCOLA SUPERIOR DE
EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação IV

CONTRATO – 003/2008

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATADO: LASER PRESS EDITORA LTDA ME
ASSINATURA: 02.03.2012
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 Art. 57, IV.
VALOR TOTAL: R\$ 8.225,40 (Oito mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

Jundiaí, 02 de março 2012.
Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor



DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
TOMADA DE PREÇO nº 008/2011

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Termo de Aditamento nº 013/2012, assinado em 23/02/2012, processo DAE nº 2.461/2011
Objeto: execução de serviços de remoção, recuperação, reposição e regularização de leito filtrante.
Aditamento de 8,2317% que se faz ao contrato nº 86/2011, o valor do acréscimo ao contrato originário equivale a R\$ 12.301,20.

Jundiaí, 29 de fevereiro de 2012
Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 005/2005

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A. FERNANDEZ E CONSTRUÇÕES LTDA.
Termo de Aditamento nº 011/2012, assinado em 28/02/2012, processo DAE nº 562/2005.
Objeto: para locação de veículos: 05 caminhões basculantes “toco” de capacidade mínima de 4,0 m³, com potência mínima de 162 CV, ano/modelo 2004 ou mais recente; 08 caminhões leve, tipo C-815 ou similar, com potencia mínima de 152 CV equipado com carroceria aberta, com capacidade de carga de 3.500 kg, ano/modelo 2004 ou mais recente; 02 caminhões pesados equipados com carroceria aberta, de capacidade mínima de carga de 10.000 kg, com potência mínima de 162 CV, ano/modelo 2004 ou mais recente; 06 retroescavadeiras sobre pneus, marca CASE, modelo 580-L, ou similar, capacidade mínima de caçamba frontal 0,75 m³ e de retroescavação 600 mm de largura, ano/modelo 2.004 ou mais recente e 01 caminhão leve basculante tipo C-815 ou similar, com potência mínima de 152 CV, com capacidade de 3,0 m³, ano/modelo 2.004 ou mais recente sendo todos inclusos os insumos, inclusive combustíveis, motoristas e operadores.
7º Aditamento que se faz aos contratos 122/06, 123/06, 124/06, 125/06, 126/06 para reajuste concedido de 6,0799 %, o que corresponde ao valor de R\$ 81.303,39.

Jundiaí, 01 de março de 2012.
Antonio Luiz C. Argentin
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Contrato****TOMADA DE PREÇOS nº 015/2011**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: SEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Contrato nº 017/2012, assinado em 01/03/2012, Processo DAE nº 3.670/2011
 Objeto: Execução de 7.700 m² de reparos em calçadas danificadas pela manutenção de água e esgoto.
 Prazo: 12 meses
 Valor: R\$ 171.500,00
 Classificação dos recursos: conta gerencial: 8.3.1.06 – Gerencia de Manutenção de água

Jundiaí, 01 de março de 2012

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
 Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Contrato****TOMADA DE PREÇOS nº 011/2011**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: SEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Contrato nº 016/2012, assinado em 01/03/2012, Processo DAE nº 2.859/2011
 Objeto: Execução de 2.500 (duas mil e quinhentas) ligações domiciliares de água.
 Prazo: 12 meses
 Valor: R\$ 313.471,30
 Classificação dos recursos: conta gerencial: 8.3.1.06 – Gerencia de Manutenção de água

Jundiaí, 01 de março de 2012

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
 Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Aditamento****Concorrência Pública nº 004/2009**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: REMIGIO GALLO & CIA LTDA
 Termo de Aditamento nº 009/2012, assinado em 24/02/2012, processo DAE nº 1.891/2009
 Objeto: Fornecimento de refeição industrial (almoço/jantar), tipo bandeirão e/ou bandeja lisa, com pratos e/ou “marmitex”, desjejum e lanche (merenda), produzidas nas instalações da DAE S/A.
 4.º Aditamento que se faz ao reajuste de 6,0799% do Contrato nº 49/2009, perfazendo o valor de R\$ 94.138,39.

Jundiaí, 29 de fevereiro de 2012.

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
 Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Contrato****PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2011**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.
 Contrato nº 013/2012, assinado em 22/02/2012.
 Processo DAE nº 3566/2011
 Objeto: Aquisição de 200 toneladas de Cloro Gás (incluso manutenção corretiva e preventiva de cilindros.
 Valor total: R\$1.222.900,00
 Classificação dos recursos: conta gerencial: 8.9.9.01 – Compras para Estoque.

Jundiaí, 01 de março de 2012

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
 Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**Extrato de Contrato****Dispensa nº 707/2011**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ CIJUN.
 Contrato nº 072/2011, assinado em 07/10/2011, Processo DAE nº 2.833/2011.
 Objeto: Implantação e manutenção do sistema de Compras e Licitações – Compra Aberta/DAE S/A co integração CIGAM.
 Prazo: 12 meses
 Valor: R\$ 81.000,00
 Classificação dos recursos: conta gerencial: 8.1.3.03. Seção de Compras e Licitações

Jundiaí, 14 de outubro de 2011

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
 Diretor Administrativo

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO**PORTARIA Nº 005, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012**

WILSON ROBERTO ENGHOLM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 3729-6/2011

Considerando a necessidade de nomear Comissão especial para julgamento das propostas técnicas para a Concorrência Pública nº 008/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Técnica da Concorrência Pública nº 008/2011, composta pelos seguintes membros:

Osmar Aparecido Raphael Presidente
 Elizeu Fabbri de Camargo Membro
 José de Souza Lima Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON ROBERTO ENGHOLM

Diretor Presidente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**EDITAL Nº 003, DE 01 DE MARÇO DE 2012****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

O Presidente da Comissão do Concurso Público, Sr. **ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo DAE nº 1.296-8/2011.....

Faz saber que, foram aprovados no Concurso Público para o emprego de **FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES**, os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	INSCR.	NOME	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS 3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
1º	179	FÁBIO RONCOLETA	64,00	100,00	77,50	241,50
2º	158	AMANDA LETÍCIA MINEIRO	57,00	100,00	77,00	234,00
3º	334	CARLOS ALBERTO SPOSITO	74,50	100,00	57,50	232,00
4º	142	RODRIGO DE ALMEIDA MARÇAL	69,50	70,00	85,00	224,50
5º	424	PAOLA RENATA CASTELLO	56,00	80,00	84,30	220,30
6º	209	TALITA RODRIGUES	50,00	80,00	79,80	209,80
7º	1	FELIPE OSHIRO	60,50	70,00	75,45	205,95
8º	268	WILSON LUÍZ DE OLIVEIRA MAIA	65,50	70,00	57,20	192,70

CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE

CLASSIF.	INSCR.	NOME	PONTOS 1ª FASE	PONTOS 2ª FASE	PONTOS 3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
1º	142	RODRIGO DE ALMEIDA MARÇAL	69,50	70,00	85,00	224,50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra na Imprensa Oficial do Município, disponível no site da DAE S/A www.daejundiai.com.br e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
 Presidente da Comissão do Concurso



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO DE RESCISÃO que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 001/11 – Processo CIAS nº 010/11, cujo objeto é a LOCAÇÃO de imóvel, situado a RUA IGUATEMI, 118 – Casa “2” – Jardim América III – Várzea Paulista. **LOCATÁRIO:** LUCIANO APARECIDO JOAQUIM **LOCADOR:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. **DATA DA RESCISÃO: 23/02/2012. Conclusão:** com o pagamento e entrega das chaves, o LOCATÁRIO considera rescindido o referido Contrato de locação, dando ao Locador nesta oportunidade, plena, raza e total quitação quanto ao objeto do instrumento contratual para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO DE RESCISÃO que se faz ao CONTRATO CIAS Nº 008/06 – Processo CIAS nº 073/06, cujo objeto é a LOCAÇÃO de imóvel, situado a RUA JAIR PERES, 8 – Vila Nova Jundiá – JUNDIAÍ/SP. **LOCATÁRIO:** MAURÍCIO ALVES FERREIRA. **LOCADOR:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. **DATA DA RESCISÃO:** 14/12/2011. **Conclusão:** com o pagamento e entrega das chaves, o LOCATÁRIO considera rescindido o referido Contrato de locação, dando ao Locador nesta oportunidade, plena, raza e total quitação quanto ao objeto do instrumento contratual para nada mais reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele.



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

COMUNICADO

Processo nº 0095/2011
Pregão Presencial nº 015//2011

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital, devendo os serviços oferecer as facilidades de roaming nacional automático, para atender a todo território nacional, conforme constante no Termo de Referência Anexo I.

Tendo em vista a identificação de falhas no instrumento convocatório, que deverão ser sanadas, fica adiada “sine die” a sessão de recebimento de documentos, referentes ao Pregão Presencial nº 015/2011, que estava marcada para o dia 05 de março de 2.012, às 10h30. O processo administrativo ficará a disposição para vistas, na Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, situada na Avenida Liberdade, s/nº – Vila Jardim Botânico, (Paço Municipal), Jundiá/SP, às empresas interessadas.

Jundiá, 01 de março de 2012.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0008-0012/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa KLINT DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA. Processo nº002/2011. ARP nº 002/2011. Pregão nº 003/2011. Assinatura: 28/02/2012. Valor Global R\$ 72.787,99 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos). Objeto: fornecimento de materiais de Rede de Dados em conformidade com as especificações técnicas constantes na

Cláusula Primeira deste contrato e em conformidade com as especificações técnicas da Ata de Registro de Preços Nº 002/2011. Vigência: 30 dias.
Jundiá, 28 de fevereiro de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento I, que se faz ao Contrato nº 0026-008/2011. Contratante: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN. Contratada: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA. Processo nº 0101/2010. Assinatura em 28/02/2012. Objeto: Contratação de 911 (novecentas e onze) horas em prestação de serviços especializados em Desenvolvedor Visual Basic 6.0). Assunto: adita em 220 (duzentas e vinte) horas, correspondendo a 24,149% do valor original contratado.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
RETIFICAÇÃO

Retificação do Despacho

Processo: 0155/2010
Contrato: 0003-0001/2010

No Despacho publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, de 28 de fevereiro de 2.012, página 29, **onde se lê:** Fica autorizado o reajuste de preço nos termos da Cláusula Sexta parágrafo 3º do Contrato nº. 0003-0001/2010 vigente, no importe de 8,71275% referente a variação do índice IGP-M, passando o valor mensal 9.240,59 (oitenta mil quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos), a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Leia-se: Fica autorizado o reajuste de preço nos termos da Cláusula Sexta parágrafo 3º do Contrato nº. 0003-0001/2010 vigente, no importe de 8,71275% referente a variação do índice IGP-M, passando o valor mensal para R\$ 9.240,59 (nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), a partir de 17 de fevereiro de 2012.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0008-0002/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa ASPIL INFORMATICA LTDA – EPP. Processo nº 0179/2011. ARP nº 002/2012. Assinatura 01/02/2012. Valor Global R\$ 11.162,87 (onze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Objeto : Aquisição, sob demanda, com menor preço global, de peças e equipamentos de informática, para manutenção dos microcomputadores dos clientes da CIJUN. Pregão nº 02/2012. Vigência: 12 meses.
Jundiá, 01 de fevereiro de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0009-0001/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A Processo nº 0006/2012. Assinatura 01/02/2012. Valor: R\$ 1.438,80 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Objeto: Assinatura de Tv Digital. Validade: 12 meses.

Jundiá, 01 de fevereiro de 2012.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CNPJ 67.237.644/0001-79

Ata de Registro de Preço nº 003/2012 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN com a empresa MICRO MÍDIA INFORMÁTICA S/S LTDA OBJETO Registro de Preço de 10.500 horas para prestação de serviços especializados em desenvolvimento Microsoft Sharepoint, visando atender às necessidades dos clientes da CIJUN, conforme definições e especificações dos Projetos a serem elaborados pela CIJUN e Termo de Referência em Anexo I. Processo nº 184/2011. Assinatura 27/02/2012. Modalidade: Pregão 005/2012. Validade: 12 meses.

Item	Função	Horas Estimadas	Valor por hora
1	Desenvolvimento em Microsoft Sharepoint	10.500	R\$ 66,50

Jundiá, 27 de fevereiro de 2012.
Daniel Bocalão Junior
Diretor-Presidente



TVE - FUNDAÇÃO
TELEVISÃO EDUCATIVA

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE MARÇO DE 2012
NOMEANDO, a Sra. NICOLE MAIA SILVESTRE, portadora do RG: 30.757.456-8, para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7, de provimento em comissão, a partir de 02 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE MARÇO DE 2012
NOMEANDO, o Sr. FERNANDO LUIS DE ALMEIDA, portador do RG: 28.737.286-8, para o cargo de Assessor Municipal III, símbolo CC-7, de provimento em comissão, a partir de 02 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

INEDITORIAL

EXTRAVIO

A empresa **JURANDIR HASSUM ME** estabelecida á rua Santo Antonio 242, bairro Ponte São João em Jundiá – SP. Inscrita no CNPJ 44.643.716\0001-82 e Inscrição Estadual sob nº 407.053.229.118, declaro para os devidos fins que foi extraviado em lugar incerto e não sabido o talão de nota fiscal de venda a consumidor série D-1 nºs. 005251 a 005300 em brancos ou preenchidas.

Roszik & Vieira Usinagem Ltda - ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nr. 36005632 de 01/01/2012 para prestação de serviço de usinagem, industrialização de artefatos diversos de metal, plásticos e afins, sito à Avenida Pacaembú, 1611 - Jardim Paulista, Cep.: 13.222-000, Várzea Paulista-SP.

EXTRAVIO

A empresa **O PONTO DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME**, CNPJ 07.070.732/0001-05, torna publico que foram perdidos as notas fiscais modelo 1, sendo.

Do nº 001 à 091 – utilizadas

Do nº 092 à 200 – em branco

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dessas notas fiscais.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IPIRANGA
CNPJ 58.377.086/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados regulares da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA IPIRANGA para a Assembléia Geral Ordinária, conforme determinam os Artigos 37 e 41 dos Estatutos Sociais, a ser instalada conforme programação e objetivos abaixo:

DATA: 11 de março de 2012;

HORA: 09H00 em primeira chamada ou 09h30min em segunda chamada;

LOCAL: Sede da Associação à Avenida São Paulo 77, Vila Arens, Jundiaí;

PAUTA:

1. Eleição do CONSELHO DELIBERATIVO para o biênio 2012/2014
2. Posse do CONSELHO DELIBERATIVO eleito.

ROBERTO MORÃO

Presidente do Conselho Deliberativo

ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR
ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 1641 - NOVO HORIZONTE - JUNDIAÍ - SP
CNPJ 04.115.907/0001-57

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	1.000,00		
Banco	3.987,98	4.987,98	
PERMANENTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
Máquinas e Equipamentos	1.485,00		
Construção em and. em t. terceiros	23.869,50	25.354,50	
DEPRECIACÃO ACUMULADA			
Depreciação Máquinas e Equip.	(329,20)	(329,20)	30.013,28
PASSIVO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social			
RESERVA DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superávit exercícios anteriores	26.047,90		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	3.965,38	30.013,28	30.013,28

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, na importância de R\$ 30.013,28 (TRINTA MIL, TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Jundiaí, 23 de Fevereiro de 2012

Maria Páscua Cândido de Freitas
Presidente

Vânia Maria da Silva Cruz
Tesoureira

Geraldo Majela Mezzalana
CRC 1SP164899/0-3

ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR
ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 1641 - NOVO HORIZONTE - JUNDIAÍ - SP
CNPJ 04.115.907/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

RECEITAS

Recargas de Doações			
Donativos	14.883,80	14.883,80	
Recargas Financeiras			
Rendimentos Aplicação	305,07	305,07	
Total das Receitas			15.188,87

DESPESAS

Despesas Administrativas			
Honorários Contábil	3.961,27		
Telefone	1.321,51		
Internet	1.498,25		
Lanches e Refeições	1.414,29		
Energia Elétrica	871,11		
Água e Esgoto	675,48		
Depreciação Máquinas e Equip.	148,44		
Despesas com Cartão	90,65		
Despesas Diversas	394,00	10.375,00	
Despesas Financeiras			
Despesas Bancárias	848,49	848,49	
Total das Despesas		11.223,49	11.223,49
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			3.965,38

Jundiaí, 23 de Fevereiro de 2012

Maria Páscua Cândido de Freitas
Presidente

Vânia Maria da Silva Cruz
Tesoureira

Geraldo Majela Mezzalana
CRC 1SP164899/0-3



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2968, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Nomeia o Sr. RAFAEL HECTOR CENSI para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

ATO Nº 634, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Regulamenta o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a implementação da política de gestão de documentos e informações, em conformidade com o disposto na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, CONSIDERANDO que o Legislativo conta com meios materiais e virtuais, parciais ou totais, de acesso às informações de interesse público em seu sítio na Internet,

RESOLVE:

Art. 1º. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações à Câmara Municipal de Jundiaí, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente (nome completo, endereço e número de telefone para contato) e a especificação da informação requerida e ser endereçado à Diretoria Jurídica da Casa.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Jundiaí autorizará ou concederá o acesso imediato à informação, se disponível, de forma gratuita, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

§ 1º Estará isento de ressarcir os custos previstos todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declaradas nos termos da Lei federal 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§ 2º - Não sendo possível conceder o acesso imediato, o requerimento será recebido e, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, a Diretoria Jurídica da Casa:

I - comunicará a data, local e modo para realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter certidão;

II - indicará as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, ou

III - comunicará que não possui a informação, indicando, se for do conhecimento, o órgão ou entidade que a detém, ou ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 3º. O prazo referido no § 2º poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente

§ 4º. Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, a Câmara Municipal poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

Art. 3º. Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

Parágrafo único. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, o requerente poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua ciência, endereçado ao Presidente da Casa, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º. Para dirimir dúvidas quanto ao processamento e a aplicação da norma, a Câmara Municipal de Jundiaí aplicará subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em um de março de dois mil e doze. (01.03.2012)

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

LEI Nº. 7.820, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012
Fixa diretrizes de atendimento no caso de violência sexual contra crianças e adolescentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 14 de fevereiro de 2012, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município, no estabelecimento de ações e programas de atendimento e proteção à criança e ao adolescente vítima de violência sexual, observará as seguintes diretrizes:

I - promoção de atendimento em conjunto com o Poder Judiciário, a Polícia Civil e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, para descentralização da tomada de depoimento e realização de perícias, dentro dos seguintes parâmetros:

a) disponibilização de área em hospitais públicos para o atendimento único das vítimas, contemplando todas as fases e exames necessários à instrução processual penal;

b) concentração de esforços para que as vítimas prestem depoimento uma única vez, devidamente acompanhadas de suporte psicológico;

II - assistência médica humanizada que respeite a situação de vulnerabilidade e fragilidade das vítimas, com ênfase no tratamento imediato e no acompanhamento dos gravantes à saúde decorrentes da violência;

III - prestação de assistência social e psicológica às vítimas e suas famílias, especialmente quando a violência for perpetrada por um dos familiares;

IV - estabelecimento de atividades permanentes de esclarecimento à população e aos servidores que atuam no atendimento de crianças e adolescentes, em qualquer área, sobre a identificação e prevenção de atos de violência sexual infanto-juvenil;

V - divulgação dos instrumentos e mecanismos de denúncia das violações de direitos de crianças e adolescentes, como disque-denúncia, conselhos tutelares, Ministério Público, Delegacias de Polícia, centros de defesa da criança e do adolescente, Defensoria Pública e Varas da Infância e da Juventude.

Art. 2º. A implementação das ações de proteção à criança e ao adolescente estará aberta à colaboração de universidades, empresas, organizações não-governamentais, entidades de classe, sindicatos e outras esferas governamentais, para obtenção de apoio técnico, financeiro e logístico.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e doze (22/02/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julhão"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e doze (22/02/2012).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

ATO 633, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012
Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990), por força de alteração introduzida pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, instituiu o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin";

CONSIDERANDO que a homenagem destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional; CONSIDERANDO que a entrega far-se-á em Sessão Ordinária alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

Art. 1º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

I- ADELAIDE SANTANA JACINTO;

II- Profª ANA RAQUEL RODRIGUES MENDES MORINI;

III- CÉLIA MARQUES GONZALEZ;

IV- Profª DENISE APARECIDA SOARES;

V- ETELVINA GALVÃO BELINI;

VI- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA FALASCO;

VII- Profª MARIA DE LOURDES TORRES POTENZA;

VIII- MARISA FERMINO;

IX- Profª MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA BARRANQUEIROS;

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de fevereiro de dois mil e doze (09/02/2012).

A Mesa

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente

ANA TONELLI
1ª Secretária

SÍLVIO ERMANI
2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de fevereiro de dois mil e doze (09/02/2012).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.062

Autoriza convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDAACC, para assistência a famílias de crianças e adolescentes atendidos pela entidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 28 de fevereiro de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com a entidade GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC.

Art. 2º - O convênio de que trata o artigo 1º observará os termos do instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 15.01.08.244.0134.2856.3.3.50.43.00.0.

Art. 4º - Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do respectivo convênio para juntada aos autos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e oito de fevereiro de dois mil e doze (28/02/2012).

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

TERMO DE CONVÊNIO Nº _____, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC.

Processo nº 31.902-5/2011

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL HADDAD, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada por sua Diretora - Presidente, Sra. _____, portadora da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando a melhoria nas relações interpessoais dos usuários dos serviços do GRENDAACC e seus familiares:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a prestação de serviços assistenciais a 25 famílias com crianças e adolescente usuárias dos serviços do GRENDAACC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - Repassar a ENTIDADE o valor mensal de R\$._____ para a realização dos objetivos do presente Convênio.

II - Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste Convênio.

III - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

I - Atender 25 famílias com crianças e adolescente usuárias dos serviços do GRENDAACC.

II - realizar atividades em grupo, palestras, encontros em datas comemorativas, passeios socioculturais, encaminhamento para cursos já existentes na rede social e também os oferecidos pela entidade, além de visitas domiciliares para avaliação e monitoramento das famílias.

III - Submeter-se à fiscalização que o MUNICÍPIO determinar, por si ou por seus órgãos técnicos.

IV - Apresentar mensalmente a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social relatório das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

I - O valor estimado do presente convênio é de R\$ _____ (.....), cuja despesa correrá à conta da dotação _____.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2012, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, respeitado o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

II - O presente instrumento poderá ser prorrogado mediante ofício assinado pelos respectivos representantes legais da ENTIDADE, com a antecedência de 60 (sessenta) dias do término do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de alteração das despesas cobertas por este convênio, bem como para a prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos.

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor da Nota de Empenho;

IV - prazo de vigência e data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jundiaí, de _____ de _____.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC

Testemunhas:

1. _____
CI/RG nº _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CI/RG nº _____
CPF/MF nº _____

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

(Em 28 de fevereiro de 2012)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI Nº 11.072/2012 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 7.582/10, que exige dos supermercados separação entre produtos de baixa caloria ("diet" e "light"), para incluir os produtos sem glúten e dar providência correlata.

2. PROJETO DE LEI Nº 11.073/2012 - PREFEITO MUNICIPAL - Reclassifica e autoriza concessão administrativa de uso, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo-OAB/SP, de imóvel público situado em Vila Hortolândia, para implantação de sede da 33ª Subseção da OAB/Jundiaí, das sedes regionais da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo-CAASP e da Escola Superior de Advocacia-ESA; e autoriza posterior doação do imóvel.

3. MOÇÃO Nº 199/2012 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apoio ao Senador Magno Malta e à Presidenta Dilma Rousseff, pelo posicionamento em relação às declarações do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho.

1.b) Requerimentos deferidos

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

1545 - Realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei Complementar n.º 936, do Prefeito Municipal, que veda, no Território de Gestão da Serra do Japi, pelo prazo que especifica, procedimentos administrativos para fins imobiliários e correlatos.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

1546 - Congratulações com o Ten.-Cel. PM Wagner Facchini de Bortolo pelos seus bons serviços prestados no Comando do 49.º BPM/1, bem como aplausos por assumir o comando do 11.º BPM/1.

ANA TONELLI

1547 - Congratulações com a Dr.ª Jaqueline Makowski de Oliveira Bariani pela posse como Delegada Titular da Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiá.

PAULO SERGIO MARTINS

1548 - Congratulações com o Centro Universitário Padre Anchieta pela realização de Sessão Solene de Colação de Grau dos formandos da 41.ª turma do curso de Direito.

SÍLVIO ERMANI

1549 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Ângela Adriana Monti.

MESA

1550 - Retirada dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 1.483 e 1.485, de autoria da Mesa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

1551 - Congratulações com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus pela realização da 22.ª Conferência Anual de Missões.
1552 - Pesar pelo falecimento do Sr. Agamenon Vito da Rocha.

GUSTAVO MARTINELLI

1553 - Congratulações com a Diocese de Jundiá pelo início da Campanha da Fraternidade 2012, que tem como tema a valorização da saúde pública.
1554 - Congratulações com as escolas de samba Leões da Hortolândia e Caprichosos de Jundiá, campeãs do carnaval de rua de Jundiá.
1555 - Pesar pelo falecimento do Sr. Nivaldo Beraldi.
1556 - Solicitação à Telefonica de disponibilização de serviço de Internet Banda Larga no Jardim Marajoara.

ANA TONELLI

1557 - Pesar pelo falecimento do Sr. Victor Lamondi.

1.c) Indicações despachadas**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

14460 - Melhoria na sinalização de solo na Rua Prof. José Leme do Prado, altura do n.º 365 (Jardim Primavera).
14461 - Instalação de iluminação pública no Condomínio Videiras.
14462 - Implantação de lombada ou outro instrumento redutor de velocidade defronte ao Condomínio Videiras.
14463 - Alteração de itinerário das linhas de ônibus que atendem ao Conjunto Residencial Terra da Uva.

14464 - Substituição das lâmpadas da viela situada no final da Rua Alceu de Toledo Pontes com a Rua Uva Diamante Negro (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

14465 - Corte de mato e limpeza na rampa de acesso ao Parque dos Ingás situada atrás do bloco 18 (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

14466 - Implantação de serviço de varrição nas ruas da Vila Cidadania.

14467 - Corte de mato e limpeza das ruas de Vila Cidadania.

14468 - Retirada de entulho na Rua Xavantes (Vila Cidadania).

14469 - Tapamento de buracos na Rua Carlos Angelo Mathion, defronte dos n.ºs 1.091 e 1.135 (Jardim Tamoio).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

14470 - Tapamento de buraco na Rua Urbano Rubbo Copelli, defronte do n.º 204 (Vila Ana).

14471 - Nivelamento e tapamento de buraco na Rua Raphael Fabricio, defronte do n.º 148 (Vila Marlene).

14473 - Manutenção de calha de águas pluviais na esquina das ruas Cotia com Santo Inácio de Lóiola (Jardim Tamoio).

14474 - Nivelamento de tampão e tapamento de buraco na Rua Atibaia, defronte do n.º 778 (Bairro Cidade Nova I).

14475 - Recapeamento na Av. Luiz Caetano da Silva, altura do n.º 179 (Bairro Cidade Nova I).

14476 - Nivelamento de tampão na esquina da Av. Luiz Caetano da Silva com a Rua Manoel Cubero Alva (Bairro Cidade Nova I).

14477 - Nivelamento da Rua Santa Tereza d'Ávila, defronte do n.º 38 (Jardim Tamoio).

14478 - Tapamento de buracos na Rua Dr. Carlos Augusto de Castro, n.ºs 135 e 153 (Jardim Tamoio).

14479 - Tapamento de buraco na Rua XV de Novembro, altura do n.º 181 (Centro).

ANA TONELLI

14480 - Substituição de lâmpadas das praças Bruno Federige e Vereador Urbano Fernando Rosa (Parque Residencial Eloy Chaves).

14481 - Corte de mato e limpeza no terreno ao lado da EMEB Prof. José Leme do Prado Filho (Jardim Esplanada).

14482 - Pintura de faixas para estacionamento em 45º na Rua João Puttini, próximo à Rua Benedito Storani (Jardim Ermida II).

14483 - Nivelamento do leito carroçável da Rua do Rosário, junto às galerias de águas pluviais, desde a Rua da Padroeira até a Praça Ruy Barbosa (Centro).

14484 - Melhoria da Praça Armando Mietto (Vila São João Batista).

14485 - Tapamento de buracos na Av. Antonio Frederico Ozanan, no trecho da Rua Tiradentes até o Viaduto Sperandio Pellicciari.

14486 - Pintura de sinalização de solo na Rua Engenheiro Monlevade, no trecho entre as ruas do Rosário e Baronesa do Japi (Centro).

14487 - Limpeza das praças Benedito Rigolo, Pedro Andreotti e Paulo Nicodemos de Carvalho (Bairro Ponte São João).

14488 - Reposição de arca sob os brinquedos existentes na Praça Vereador Auçonio Tozetto (Jardim Esplanada).

14489 - Melhorias na Praça Vereador Auçonio Tozetto (Jardim Esplanada).

PAULO SERGIO MARTINS

14490 - Revitalização da Praça Panathlon Clube Jundiá (Jardim Paulista).

14491 - Realização de rondas pela Guarda Municipal na Praça Panathlon Clube Jundiá.

14492 - Tapamento de buraco na Rua Onze de Junho, altura do n.º 258 (Centro).

14493 - Limpeza da Praça Antonio de Jesus (Vila Progresso).

14494 - Substituição dos bancos da Praça Antonio de Jesus (Vila Progresso).

14495 - Tapamento de buraco na Rua Silva Jardim, altura do n.º 77 (Vila Vianello).

14496 - Pintura dos bancos da Praça D. Pedro II (Centro).

14497 - Limpeza na rotatória da Rua Augusto Pestana, defronte do n.º 10 (Jardim do Lago).

14498 - Reparo no leito carroçável no cruzamento entre as ruas do Rosário e Cândido Rodrigues (Centro).

14499 - Limpeza da Praça Dom Rodolfo Ítalo Cherubini (Jardim do Lago).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

14500 - Recapeamento da Rua Ricardo Cesar Favaro (Jardim Santa Gertrudes).

14501 - Corte de mato e manutenção na Estrada Frederico João Martinho Wohnrat (Jardim Boa Vista).

14502 - Corte de mato na Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 35 (Vila Aparecida).

14503 - Instalação de galerias de águas pluviais no Jardim Novo Horizonte 1, 2 e 3.

14504 - Recapeamento asfáltico da Rua Tiradentes.

14505 - Reforma do Largo São Bento (Centro).

14506 - Melhorias na Avenida Reynaldo Porcari (Bairro Medeiros).

14507 - Limpeza de bocas de lobo e poços de visita na Rua Benedito Basilio de Souza Filho, entre os n.ºs 211 e 295 (Jardim São Camilo).

14508 - Recapeamento asfáltico da Av. dos Imigrantes Italianos.

14509 - Recapeamento e construção de canteiro central na Av. Prof. Pedro Clarismundo Fernari (Bairro Engordadouro).

SÍLVIO ERMANI

14510 - Implantação de placa de limite de velocidade na Rua Pedro Augusto de Oliveira, altura do n.º 179 (Jardim Santa Gertrudes).

14511 - Proibição de tráfego de veículos pesados na Rua Patrocínio Horns (Jardim Santa Gertrudes).

14512 - Repinte de sinalização de solo nos cruzamentos do Jardim Esplanada.

14513 - Remoção de terra na extensão da Av. Presb. Manoel Antonio Dias Filho (Parque Residencial Jundiá).

14514 - Aplicação de cascalho na Rua Vicente Bonanno (Jardim Corrupira).

14515 - Corte de mato e aplicação de cascalho no final da Rua Américo Mietto (Jardim Corrupira).

14516 - Corte de mato e limpeza das vielas do Parque Residencial Jundiá.

14517 - Implantação de alambrado no entorno do parque infantil localizado na Av. Vicente Pires Pardini, entre os n.ºs 31 e 40 (Jardim Estádio).

FERNANDO BARDI

- 14518 - Implantação de lombada na Av. Pedro Blanco da Silva, altura do n.º 665 (Jardim Santa Adelaide).
- 14519 - Implantação de lombada na altura do n.º 1.655, da Av. André Costa (Bairro Engordadouro).
- 14520 - Asfaltamento da Av. Geraldo Azzoni (Bairro Rio Acima).
- 14521 - Construção de UBS no Bairro Ponte São João.
- 14522 - Aceleração das obras no Bairro Ponte São João.
- 14523 - Colocação de tachões na Rua Barão de Teffé, próximo ao n.º 930 (Bairro Anhangabaú).
- 14524 - Aplicação de herbicida na Rua Francisco Cervi (Vila Bafestrin).
- 14525 - Tapamento de buraco na Rua Augusto da Silva Palhares (Jardim São Bento).
- 14526 - Corte de mato no "playground" do CECE Dr. Romão de Souza (Bairro Colônia).

GUSTAVO MARTINELLI

- 14527 - Colocação de lixeiras junto aos pontos de ônibus.
- 14528 - Substituição dos latões de depósito de lixo da "Alameda dos Chorões" (Bairro Santa Clara) por lixeiras fixas no solo.
- 14529 - Manutenção em tampão de esgoto próximo ao n.º 134 da Rua Nicolau Orsi (Vila Alati).
- 14530 - Nivelamento de solo no final da Av. Antonio Barchetta (Jardim Copacabana).
- 14531 - Corte de mato e limpeza da Praça Manoel Teixeira Paschôa (Vila Alati).
- 14532 - Substituição de placa de sinalização de trânsito no cruzamento da Rua Affonso Murari com a Av. Francisco Maria Martins (Jardim Martins).
- 14533 - Implantação de sinalização de trânsito nas ruas do Jardim Mercil e Vila Rami.
- 14534 - Corte de mato e limpeza do CECE Francisco Dal Santo (Vila Rami).
- 14535 - Manutenção na rede de esgoto do Jardim Copacabana, Jardim Martins e Vila Maringá.
- 14536 - Corte de raízes de árvore da Rua Pindamonhangaba, defronte do n.º 86 (Vila Comercial).

DURVAL LOPES ORLATO

- 14537 - Gestões junto às concessionárias de ônibus, para que façam a manutenção de seus veículos.
- 14538 - Pontualidade na coleta seletiva de lixo reciclável no Jardim Tamoio.
- 14539 - Limpeza de terreno na Rua José Melchades Jahnel, próximo ao n.º 15 (Vila Rio Branco).
- 14540 - Urgente poda de árvore na Rua Goiânia, defronte do n.º 175 (Vila Maria Genoveva).

ROBERTO CONDE ANDRADE

- 14541 - Nivelamento e colocação de cascalho na Rua Dario Bocchino (antiga Rua Oito), altura do n.º 5.588 (Parque Almerinda Pereira Chaves).
- 14542 - Limpeza de área localizada na Av. Francisco Roveri, altura do n.º 155 (Parque Almerinda Pereira Chaves).

LEANDRO PALMARINI

- 14543 - Providências quanto aos transtornos causados pelas atividades de prostituição nas ruas Onze de Junho e Anchieta (Centro).
- 14544 - Melhorias na travessa particular localizada no Km 2 da Av. Giustiniano Borin (Bairro Caxambu).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

- 14545 - Nivelamento e aplicação de cascalho na Rua Gumercindo Bardi da Fonseca e Travessa São Judas Tadeu (Bairro Mato Dentro).
- 14546 - Poda de árvores na Rua Francisco Pereira Coutinho (Vila Municipal).
- 14547 - Limpeza de boca de lobo na Rua Abilio Figueiredo, altura do n.º 230 (Bairro Anhangabaú).
- 14548 - Poda de árvores da Rua do Retiro, altura do n.º 424.
- 14549 - Limpeza das bocas de lobo da Rua Prof.ª Rachel Carderelli, altura do n.º 291 (Vila Adolfo).
- 14550 - Tapamento de buraco na Rua Rangel Pestana, defronte do n.º 828 (Centro).
- 14551 - Limpeza e desobstrução da boca de lobo localizada na Rua Helena Conci Gaspari, defronte do n.º 480 (Jardim Campos Elisios).
- 14552 - Limpeza de boca de lobo situada na Rua Lisboa, defronte do n.º 484 (Jardim Bonfiglioli).
- 14553 - Tapamento de buracos na Av. São Paulo, altura do n.º 1.240 (Vila Arens).
- 14554 - Recapeamento da Rua Novo Horizonte (Vila Municipal).

DOMINGOS FONTE BASSO

- 14555 - Tapamento de buraco na Av. Comendador Antonio Borin, defronte do n.º 1.957 (Bairro Colônia).
- 14556 - Tapamento de buracos na Rua Senador Fonseca, entre os n.ºs 938 e 942 (Centro).
- 14557 - Nivelamento de solo na Rua Monsenhor Venerando Nalini (Bairro Colônia).
- 14558 - Manutenção de poste em risco de queda na Av. João Toresin, defronte do n.º 180 (Bairro Jundiá-Mirim).
- 14559 - Manutenção de iluminação pública na Av. Humberto Gianetti, defronte do n.º 3.200 (Bairro Mato Dentro).
- 14560 - Nivelamento da Rua Dr. Sócrates Fernandes de Oliveira, próximo do n.º 126 (Chácara Urbana).
- 14561 - Tapamento de buraco na Av. Humberto Cereser, defronte do n.º 2.735 (Bairro Caxambu).
- 14562 - Repinte de faixa de pedestre no final do Viaduto Sperandio Pellicciari, cruzamento com a Av. Antonio Frederico Ozanan (Bairro Ponte São João).
- 14563 - Tapamento de buraco na Rua Eng. Montevade, defronte do n.º 520 (Centro).
- 14564 - Manutenção da sinalização vertical na Rua Vigário João José Rodrigues, cruzamento com a Rua José do Patrocínio (Vila Arens).

ROBERTO CONDE ANDRADE

- 14565 - Tapamento de buracos na Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, altura dos n.ºs 962 e 1.013 (Bairro Anhangabaú).
- 14566 - Repinte de sinalização de solo no cruzamento das avenidas Dom Pedro I com Carlos de Salles Bloch (Bairro Anhangabaú).

- 14567 - Sinalização de solo no cruzamento da Av. Carlos de Salles Bloch com a Rua Hans Staden (Bairro Anhangabaú).
- 14568 - Nivelamento de tampão na Rua Senador Fonseca, altura do n.º 28 (Vila Vianello).
- 14569 - Corte de mato e limpeza na Praça Dulce Mathion (Vila Loyola).
- 14570 - Corte de mato e limpeza na Praça Decio de Campos Bicuado (Bairro Anhangabaú).

SÍLVIO ERMANI

- 14571 - Urgente repinte de sinalização de solo nos cruzamentos de Vila Mafalda.
- 14572 - Varrição ao longo da Av. José Benassi (Parque Industrial Fazgran).

MARILENA PERDIZ NEGRO

- 14573 - Repinte de sinalização de solo e reforço de sinalização aérea em toda a extensão da Rua Augusto da Silva Palhares, em especial nas ligações com a Rua das Pitangueiras e Visconde de Taunay (Jardim São Bento).
- 14574 - Verificação dos dados apresentados no Portal da Transparência, no campo servidores, vez que buscas pela mesma pessoa, utilizando filtros/campos diferentes, apresentam dados divergentes.
- 14575 - Abertura de processo administrativo para apuração de desvio funcional de servidor lotado no Jardim Botânico.
- 14576 - Que a Secretaria Municipal de Saúde apresente ao COMUS e à sociedade informações sobre o cumprimento das diretrizes e resoluções da 9.ª Conferência Municipal de Saúde, através do Plano Municipal de Saúde.
- 14577 - Urgente melhoria no planejamento das consultas médicas nas unidades básicas de saúde, para que os usuários não venham a ser prejudicados pela falta de médicos, especialmente na UBS Roberto da Silva César (Parque Residencial Eloy Chaves).
- 14578 - Realinhamento do pedestal de placa aérea indicadora de bairros, existente na Av. Dr. Odil Campos de Sáes, na altura do n.º 47 (Vila Vianello).
- 14579 - Determine à Secretaria Municipal de Saúde que divulgue todas as ações do CEREST no âmbito da assistência e vigilância à saúde do trabalhador, bem como as resoluções do Conselho Gestor, que aprovaram ações e investimentos nesse serviço.
- 14580 - Recuperação da calçada e tampa de boca de lobo existente no trecho da Rua Dr. Eloy Chaves, altura do n.º 355, que estão danificadas, com risco de queda de transeuntes que circulam no local.
- 14581 - Estudos e providências para coibir o tráfego perigoso e em alta velocidade nos cruzamentos da Rua Regente Feijó, principalmente com as ruas Dr. Hegg e Wately (Vila Arens).
- 14582 - Corte de mato, limpeza regular das margens e do leito do córrego existente entre a Rua José Firmino Temoteo e a Av. Dr. Manoel Hedefonso Archer de Castilho (Parque da Represa).

2. ORDEM DO DIA**2.a) Matéria apreciada**

1. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.997/2011 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina "Praça Professora

IGLANTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA" área pública situada na Rua Dr. Isaac da Silva Bellini, no Parque Cidade Jardim. (MANTIDO)

2. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.653/2010 - LEANDRO PALMARINI - Cria na rede municipal de educação básica o vale-compra de material escolar (Vale-Educação). (MANTIDO)

3. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.792/2011 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Institui a Campanha de Incentivo à Agricultura. (MANTIDO)

4. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 10.262/2009 - PAULO SERGIO MARTINS - Regula comércio, armazenamento, transporte e rotulagem de produtos químicos destinados à higienização e limpeza. (REJEITADO)

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 318/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Exige, em empreendimentos habitacionais, investimentos em equipamentos públicos, nas condições que especifica. (ADIADO)

6. PROJETO DE LEI N.º 11.062/2012 - MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza convênio com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer-GRENDACC, para assistência a famílias de crianças e adolescentes atendidos pela entidade; e prevê aditamento correlato. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 868/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Isenta do IPTU o imóvel locado por aposentado ou pensionista. (REJEITADO)

8. MOÇÃO N.º 197/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio ao PL 517/2011, da Deputada Estadual Maria Lúcia Amary (PSDB), que institui no Estado o Programa de Assistência Básica em Reprodução Humana, oferecendo tratamento de infertilidade à população mais carente. (APROVADA)

9. MOÇÃO N.º 198/2012 - ANA TONELLI - Apoio ao PL 158/2010, do Senador Paulo Paim, que altera a Lei n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda, até o limite máximo dos benefícios pagos no Regime Geral de Previdência Social, os valores recebidos mensalmente por contribuintes com mais de sessenta e cinco anos. (APROVADA)

2.b) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

DURVAL LOPES ORLATO

§33 - Informações do Executivo sobre rescisão de contrato com a Saúvas Construtora, para construção do Parque Guapeva.

MARILENA PERDIZ NEGRO

§37- Informações do Executivo sobre os motivos que determinaram a aquisição de veículo micro-ônibus para o CEREST/VISAT, conforme

publicado na Imprensa Oficial do Município n.º 3660, de 10/02/2012, Decreto n.º 23671.

§38 - Informações do Executivo sobre o cumprimento das diretrizes e resoluções tiradas na Conferência Municipal de Saúde e em todos os níveis, bem como sobre as ações dos Conselhos Gestores e do Conselho Municipal da Saúde nas referidas resoluções aprovadas na conferência.

2.c) Requerimentos ao Plenário retirados:

ROBERTO CONDE ANDRADE

§32 - Informações do Executivo sobre área nos fundos da Rua Antonio Bagne, esquina com a Rua Mariano Latorre (Parque Alnerinda Pereira Chaves).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

§34 - Informações do Executivo sobre demolições no Jardim São Camilo e Jardim Tamoio.

GUSTAVO MARTINELLI

§35 - Informações do Executivo sobre a iluminação da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP-332), no trecho entre Vila Mafalda e o Jardim Santa Gertrudes.

§36 - Informações do Executivo sobre canalização do córrego Rio das Pedras (Vila Maria Genoveva).

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julhão"
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 11.072

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Altera a Lei 7.582/10, que exige dos supermercados separação entre produtos de baixa caloria ("diet" e "light"), para incluir os produtos sem glúten e dar providência correlata.

Art. 1º. O art. 1º. da Lei 7.582, de 16 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação, convertendo-se seu parágrafo único em § 1º. e acrescentando-se-lhe § 2º.:

"Art. 1º. Os supermercados e estabelecimentos congêneres separarão os produtos:

I - entre si, os considerados dietéticos, classificados como "diet" e "light";

II - sem glúten, expondo-os em locais exclusivos

(...)

§ 2º. O disposto neste artigo estende-se às farmácias e drogarias e demais estabelecimentos que comercializem tais produtos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23.02.2012

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

Justificativa

As pessoas que são portadoras de intolerância aos derivados do glúten correm graves riscos de saúde, que vão desde processos alérgicos a

parada cardiorrespiratória, quando da ingestão acidental destes, se estiverem misturados a outros produtos pelo manuseio inadequado.

Hoje, vários supermercados já disponibilizam seções específicas com produtos chamados sem glúten, prática esta que deve ser incentivada. O presente projeto de lei, alterando norma similar já existente, tem por objetivo facilitar a visão e o acesso do consumidor intolerante ao glúten, razão pela qual constamos com o apoio dos nobres Pares pela sua aprovação.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

PROJETO DE LEI N.º 11.073

Art. 1º - Fica transferida da classe de bens de uso comum do povo para a classe de bens dominiais, uma área de terreno pertencente ao patrimônio público municipal, localizada na Avenida Projetada 2, Lote nº 6, Quadra C, Vila Hortolândia, caracterizada na planta anexa, que juntamente com o laudo de avaliação e descrição perimétrica, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a outorgar concessão administrativa de uso da área de terreno de que trata o art. 1º desta Lei, à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SÃO PAULO, para implantação da sede da 33ª Subseção da OAB - Jundiaí - SP, destinada à consecução de suas finalidades estatutárias, e das sedes regionais da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP e da Escola Superior de Advocacia - ESA.

Parágrafo único - A concessão administrativa de uso de que trata o "caput" deste artigo obedecerá aos termos da minuta de contrato anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Implementado o prazo de concessão e cumpridas as suas condições, fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar a área de que trata esta Lei ao concessionário, mediante doação e por escritura pública, lavrada nos termos da lei.

Art. 4º - Fica dispensada a realização de certame licitatório, tendo em vista o interesse público e as disposições constantes dos arts. 113, § 1º, e 110, I, "a", da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade obter autorização legislativa para que o Executivo possa outorgar concessão administrativa de uso e promover futura doação de imóvel público, onde deverá ser implantada a nova sede da Ordem dos Advogados do Brasil - 33ª Subseção - Jundiaí-SP e as sedes regionais da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP e da Escola Superior de Advocacia - ESA.

A Ordem dos Advogados do Brasil, desde o seu nascimento em 1930, sempre se notabilizou pela luta incansável em defesa da ordem institucional e dos direitos de cidadania, razão pela qual, até os dias de hoje é a verdadeira porta voz do povo brasileiro.

Em nossa cidade, a 33ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, foi sempre muito atuante desde sua instalação, em 12 de novembro de 1960, quando havia apenas vinte e cinco ilustres advogados militantes em nossa cidade, contando, atualmente, com mais de dois mil advogados inscritos em seus quadros.

No entanto, sua atual sede, conhecida como "Casa do Advogado e da Cidadania", instalada na Rua Rangel Pestana, 636, foi inaugurada em 09 de setembro de 1982, quando havia menos de quinhentos advogados inscritos.

Sendo assim, passados quase trinta anos desde a sua inauguração, embora esteja localizada em ponto central da cidade, próxima aos Fóruns, Civil e Trabalhista, não conta com instalações sociais e esportivas adequadas e, principalmente, com auditório apto a acolher o grande número de profissionais, autoridades e cidadãos que participam das inúmeras palestras, reuniões e eventos que tradicionalmente promove.

Cumprido dizer, ainda, que no ano de 2002 foi instalada uma sede regional da Escola Superior de Advocacia - ESA, com o objetivo de ministrar cursos prolongados de aprimoramento profissional e, no entanto, devido ao grande número de eventos realizados no auditório da Casa, única sala que comporta qualquer aula, palestra ou reunião com mais de seis pessoas, foi compelida a transferir as aulas para outro local.

No ano de 2003, a Casa foi adaptada para receber uma sede regional da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP, que oferece diversos serviços aos advogados de Jundiaí e região, com gabinete odontológico, farmácia, livraria e secretaria.

Ademais, na própria sede são realizadas as reuniões de diretoria, dos membros das diversas comissões temáticas, das representações distritais e dos representantes dos conselhos municipais, bem como são realizados os plantões de atendimento aos cidadãos assistidos pela Assistência Judiciária, o que gera um volume incomensurável de pessoas durante o dia e a noite, sendo certo que todas as atividades são realizadas em sistema de revezamento já que não há espaço apropriado para as reuniões e atendimentos.

Cumprido enfatizar, que a Ordem dos Advogados do Brasil é entidade de serviço público, conforme determina o artigo 44 da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, além de promover, com exclusividade, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados.

Saliente-se, por fim, que a propositura encontra amparo legal, nos termos dos arts. 113, § 1º, e 110, I, "a", da Lei Orgânica do Município. Restando, pois, justificados os motivos que dão ensejo à presente iniciativa, permanecemos convictos de que os nobres vereadores não faltarão com o necessário apoio para a aprovação do projeto de lei.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO,
firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO.

Processo nº 12.975-1/2003

Pelo presente instrumento, com fundamento nas disposições do art. 113, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MIGUEL HADDAD, e de outro a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 43.429.613/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO, portador da CTRG nº 11.620.727 - SSP/SP e CPF/MF nº 023.321.498-48, adiante denominados apenas PREFEITURA e OAB, têm justo e avençado o que segue:

I - A PREFEITURA, autorizada pela Lei Municipal nº de .. de de, outorga à OAB, a título gratuito e pelo prazo de 20 (vinte) anos, concessão administrativa de uso de uma área de terreno, integrante do patrimônio público municipal, localizada na Avenida Projetada 2, Lote nº 6, Quadra C, Vila Hortolândia, nesta cidade, caracterizada na planta anexa, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, para a implantação da sede da 33ª subseção da OAB - Jundiaí - SP, destinada à consecução de suas finalidades estatutárias e das sedes regionais da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP e da Escola Superior de Advocacia - ESA.

Parágrafo único - O prazo a que se refere esta cláusula poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério das partes.

II - A OAB se obriga a utilizar a área aludida na cláusula I exclusivamente para o fim ali expresso, ficando estabelecido que a utilização do imóvel para qualquer outra finalidade dependerá da anuência da PREFEITURA.

III - Obriga-se a OAB a:

a) submeter previamente à aprovação da PREFEITURA o projeto de construção, com todas as especificações necessárias;

b) iniciar as obras no prazo de 02 (dois) anos e concluí-las no prazo máximo de 04 (quatro) anos, contados da data de assinatura do presente instrumento.

IV - A área, objeto da presente concessão administrativa de uso, não poderá ser transferida a terceiros sem prévio e expresso consentimento da PREFEITURA, sob pena de retrocessão.

V - O desrespeito a quaisquer das cláusulas anteriores, bem como às leis e regulamentos municipais, acarretará a imediata cassação da presente concessão administrativa de uso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA e/ou indenização à OAB.

VI - Findo o prazo da concessão administrativa de uso, e não havendo prorrogação, lavrar-se-á a escritura pública de doação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº de de

VII - Aplicam-se, ainda, no que couber, ao presente contrato de concessão administrativa de uso, as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

VIII - Fica eleito o foro desta Comarca de Jundiaí, como competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da concessão administrativa de uso ora ajustada.

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, de de 2012

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil -
Seção de São Paulo



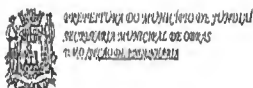
PROPRIETÁRIO :	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
LOCAL :	Avenida Projetada "2" Barro Vão Hortolândia - Jundiaí/SP. Loteamento "CIDADE ADMINISTRATIVA"
DESTINAÇÃO :	CONCESSÃO DE USO ADMINISTRATIVO DE PRÓPRIO MUNICIPAL À FAVOR DE OAB/SP - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 33ª SUBSEÇÃO / JUNDIAÍ.

DESCRIÇÃO METRIMÉTRICA

QUADRA "C" - LOTE "6" - 3.387,26 m²

"Tua início no ponto determinado pela intersecção de alinhamento de Avenida Projetada "2" e o divisa de lote "5" da quadra "C", distando 112,99 metros de alinhamento de Avenida Projetada "2", desse ponto, segue em reta, confrontando com a Avenida Projetada "2", na distância de 84,03 metros, deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com o área delimitada ao Sistema de Lazer "2", na distância de 40,31 metros; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com as lotes "1", "2" e parte de lote "3" da quadra "C", na distância de 84,03 metros; deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com o lote "5" da quadra "C", na distância de 40,31 metros, até o ponto início da presente descrição perimetral, a qual encerra a área total de 3.387,26 m² (três mil, trezentos e oitenta e sete metros e vinte e seis decímetros quadrados)."

ORDEM ADM. CONCESSÃO USO: Processo nº 12.975-1/03



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. REFERÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Processo nº : 12.875-1/2.003
 Decreto nº : *****
 Finalidade : A avaliação destina-se a concessão de uso administrativo de Próprio Municipal.

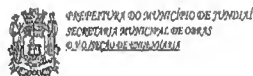
2. REFERÊNCIAS DOMINIAIS:

Proprietária : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
 Interessada : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 3ª SUBSEÇÃO - JUNDIÁ
 Cadastro Municipal : *****
 Matrícula : *****

3. REFERÊNCIAS DO IMÓVEL:

Local : Avenida Projetada 2ª, lote nº 8ª - quadra "C" Loteamento Cidade Administrativa - Bairro Via Hortolândia - Jundiá (SP)
 Imóvel : terreno
 Testada : 84,03 metros
 Número de Testadas : 01
 Formato : retangular
 Topografia : praticamente plana e em nível com a via pública
 Solo : próprio para edificações
 Salubridade : seca
 Benfeitorias : não há
 Serviços Públicos : não há

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2012



4. BEM AVALIANDO:

terreno = 3.387,26 m²

5. VALOR AVALIATÓRIO:

terreno = 3.387,26 m² X R\$ 600,00 /m² = R\$ 2.032.356,00
 TOTAL = R\$ 2.032.356,00

(dois milhões, trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais)

obs.: o valor unitário acima discriminado, refere-se a uma situação onde se considerou a globalidade que contém o bem avaliado, devidamente urbanizado, ou seja, com todas as suas vias abertas e devidamente urbanizadas. Ressaltamos que, na presente data, para o terreno em questão, tais condições ainda são inexistentes.

Jundiá, 30 de Janeiro de 2012.

JOÃO TORGE ABOU MOURAD
 Engenheiro II: SMO/OVO/SENG

Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2012 (04/PAU) processo nº 12.875-1/2.003

MOCÃO N.º 199

Apoio ao Senador Magno Malta e à Presidenta Dilma Rousseff, pelo posicionamento em relação às declarações do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho.

Considerando as polêmicas declarações dadas pelo Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho, durante o Fórum Social Mundial 2012 (Porto Alegre/RS, entre 24 e 29 de janeiro), sobre a "disputa ideológica" que deveria ser cultivada pelo governo contra lideranças religiosas;

Considerando as absurdas palavras discriminatórias de Gilberto Carvalho, que afirmou ser "preciso fazer uma disputa ideológica com os líderes evangélicos pelos setores emergentes";

Considerando que além de desrespeitar os líderes evangélicos, as declarações de Gilberto Carvalho são motivo de preocupação, já que o ministro é defensor assumido do aborto, posição fortemente combatida pelos cristãos durante a campanha presidencial de 2010;

Considerando que a atitude do ministro causou revolta inclusive entre parlamentares, como o Senador Magno Malta (ES), que, durante a Sessão Plenária de 08 de fevereiro, subiu à tribuna, para se pronunciar contra estas declarações;

Considerando a forte atuação do Senador Magno Malta, exigindo que se cumpra o compromisso de campanha da Presidenta Dilma Rousseff de manter inalterada a legislação que proíbe o aborto no país;

Considerando que, em pronunciamento, a Presidenta alegou que as declarações do Ministro não refletem o pensamento oficial de seu governo, e sim um posicionamento pessoal de Gilberto Carvalho,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Senador Magno Malta e à Presidenta Dilma Rousseff, pelo posicionamento em relação às declarações do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Gilberto Carvalho. Dê-se-lhes ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, 28/02/2012

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

"Val Freitas"

AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 28, EM 06 DE MARÇO DE 2012

(às 19h)

Pauta-Convite

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 936, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que veda, no Território de Gestão da Serra do Japi, pelo prazo que especifica, procedimentos administrativos para fins imobiliários e correlatos.

Em 28 de fevereiro de 2012

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Jullão"
 Presidente

Obs. - O texto do projeto de lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiá : WWW.CAMARA.JUNDIAI.SP.GOV.BR



Gripe.
Quanto mais
prevenção,
mais
proteção

O vírus da gripe pode estar em muitos lugares. Só que você não vê. **Previna-se.**

Prevenção é uma atitude. Um comportamento que exige hábitos simples, que ajudam a evitar a contaminação e a transmissão do vírus da gripe para os outros.



Lavar as mãos com água e sabonete, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



Ministério da Saúde



Novas defensas começam a ser instaladas na avenida 9 de Julho

Fabricadas em aço galvanizado, as novas defensas metálicas começaram a ser instaladas nas margens do Córrego do Mato, ao longo da Avenida 9 de Julho, na manhã de terça-feira (28), trabalho que deverá se estender pelos próximos 30 dias. Os novos equipamentos vão reforçar a segurança de motoristas e passageiros e totalizarão 4.737 metros, nos dois sentidos. O trabalho está sendo feito por uma empresa especializada e não está havendo necessidade de interdição total da avenida, mas apenas de uma faixa da pista.

Foram realizados estudos técnicos específicos para avaliação e definição sobre qual a melhor defesa para a Avenida 9 de Julho, levando-se em consideração o próprio perfil da via e a legislação pertinente, com foco na seguran-



O trabalho já foi iniciado e deverá demorar cerca de 30 dias

ça dos motoristas, sem reduzir a beleza paisagística do local. A opção foi pela defesa metálica semi-maleável, fabricada em aço galvanizado, que tem altura de 80 centímetros.

Como explicou o diretor de Trânsito, Mauro Mazzamati, o

material semi-maleável absorve o impacto com o veículo. “É uma segurança a mais para quem utiliza a Avenida 9 de Julho”, destacou. As bases das defesas são enterradas por meio de bate-estaca e externamente são instaladas lâminas de aço. O trabalho começou

no cruzamento com a Rua São Lázaro e será realizado por techos até a Rua Coleta Ferraz de Castro.

A Avenida 9 de Julho passou por revitalização, ganhando uma terceira faixa, nova iluminação, sinalização moderna e jardins. Para fortalecer a segurança viária, a Secretaria de Transportes reduziu o limite de velocidade na via para 60Km, instalou novos semáforos e equipamentos de fiscalização (radares) de velocidade.

“Agora, com as novas defensas, essa segurança será ainda mais reforçada”, disse Mauro Mazzamati. O diretor lembra que a Setransp vem desenvolvendo programa de instalação de defensas em várias regiões da cidade, que soma cerca de 5 mil metros já implantados.

DAE adota sistema de leitura simultânea

A DAE realiza desde o dia 1º março, a leitura simultânea, um método mais ágil para medir o consumo de água, que substituirá o sistema antigo (que consistia em duas visitas feitas pelo leiturista em cada residência - uma para ler, e a outra, para entregar a conta). Com o novo sistema, o agente comercial (antigo leiturista) realizará apenas uma visita, onde fará a leitura e, utilizan-

do um equipamento conectado à internet, coletará os dados e emitirá a conta para o cliente na mesma hora.

Este serviço passou por testes na região do Eloy Chaves, com o acompanhamento de técnicos para verificar possíveis falhas e adequar exatamente a leitura nova com a anterior. Cerca de 250 medições serão feitas diariamente, por cada um dos 30

agentes comerciais. A mudança do sistema permitirá, inclusive, a impressão de segundas vias de contas, serviço que também continua disponível pelo site da empresa (www.daejundiai.com.br).

Impressas, as contas serão entregues ao responsável pelo imóvel. Caso o responsável não esteja presente no local, as faturas poderão ser depositadas nas caixas

de correio, colocadas sob as portas ou deixadas em outros locais previamente indicados pelos clientes.

Para o morador do bairro Eloy Chaves, Severino Braga da Silva, servidor público aposentado, a novidade foi bem recebida. “Achei interessante a ideia e acredito que será de fácil adaptação para a população”, opina.

SELETIVA DE FUTEBOL FEMININO

CATEGORIAS:

12 a 14 anos, 15 a 17 anos e acima de 18 anos

INFORMAÇÕES:

(11) 4533-2171

CECE Dr. Romão de Souza

Rua: Luís Benachio, s/nº - Colônia

Dia: 03/03/2012, (sábado) a partir das 14h30



Secretaria de
Educação e Esportes

PREFEITURA
JUNDIAÍ
OPORTUNIDADE É PARA TODOS